ANNO XXXVIII. NUMERO 155.

TERÇA FEIRA 8 DE JULHO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000 [illegible]

Por anno adiantado 19$000 [illegible]
Porte franco para o subscriptor [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, [illegible] Alexandrino de Lima; Natal, [illegible] Marques da Silva; Aracaty, o Sr. [illegible] Braga; Ceará o Sr. J. José de [illegible]; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques [illegible]; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, [illegible] Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José [illegible] Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras. (Todos os correios partem as 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhã.
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhã.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhã.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da t.; de Jaboatão ás 6 1|2 da m.; de Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para Olinda ás 7 da m. e 8 1|2 da t.; para Jaboatão ás 4 da t.; para o Caxangá e Varzea ás 4 1|2 da t.; para Bemfica as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Pulcheria v.; S. Claudio m.
8 Terça. S. Procopio m.; S. Benozo m.
9 Quarta. S. Cyrillo b. m.; S. Veronica Juliana.
10 Quinta. S. Januario e seus companheiros mm.
11 Sexta. S. Sabino; Ss. Sidronio e Abundio mm.
12 Sabbado S. João Gualberto ab.; S. Nabor m.
13 Domingo. S. Anacleto p. m.; S. Joel.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Decreto n. 2,921 de 7 de maio de 1862.

Promulga o tratado celebrado pelo Brasil e varias potencias da Europa com o reino de Hanover para a abolição definitiva, por meio de resgate, do direito de Stade ou Brunshausen.

Phavendo-se concluido e assignado no dia 22 de junho do anno proximo passado um tratado entre o Brasil e varias potencias da Europa por uma parte e o Hanover pela outra, para a abolição, por meio de resgate, do direito que pagavam na alfandega de Stade os carregamentos dos navios que sobem o Elba; e tendo sido esse acto mutuamente ratificado e trocadas as ratificações no dia 28 de novembro do mesmo anno, hei por bem mandar que o dito tratado seja observado e cumprido inteiramente como nelle se contém.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e expeça os despachos que forem necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, aos 7 dias do mez de maio de 1862, 41° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Nós D. Pedro II, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc. Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 22 dias do mez de junho do corrente anno de 1861, na cidade de Hanover, concluio-se e assignou-se entre nós, Sua Magestade o Imperador da Austria, o rei dos Belgas, e de Dinamarca, a rainha de Hespanha, o imperador dos Francezes, a rainha da Grã-Bretanha e Irlanda, sua alteza real o grão duque de Mecklemburgo, suas magestades o rei dos Paizes-Baixos, o de Portugal e Algarves, o da Prussia, o rei da Suecia e Noruega, e os senadores das cidades Livres e Hanseaticas de Lubeck, Bremen e Hamburgo, de uma parte, e sua magestade o rei Hanover de outra parte, pelos respectivos plenipotenciarios munidos dos competentes plenos poderes, um tratado relativo á abolição dos direitos de Stade, cujo theor é o seguinte:

S. M. o Imperador do Brasil, S. M. o Imperador d'Austria, rei de Hungria e de Bohemia, S. M. o rei dos Belgas, S. M. o rei de Dinamarca, S. M. a rainha de Hespanha, S. M. o imperador dos Francezes, S. M. a rainha do Reino-Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, sua alteza real o grão duque de Mecklemburgo-Schwerin, S. M. o rei dos Paizes Baixos, S. M. o rei dos reinos de Portugal e dos Algarves, S. M. o rei da Prussia, S. M. o Imperador de Todas as Russias, o rei da Polonia, grão-duque de Finlandia, S. M. o rei de Suecia e Noruega, e os senadores das cidades livres e anseaticas de Lubeck, Bremen e Hamburgo, de uma parte;

E S. M. o rei de Hanover da outra parte;

Igualmente animados do desejo de facilitar o promover as relações de commercio e de navegação entre seus respectivos estados, resolveram concluir um tratado com o fim de isentar a navegação do Elba do direito conhecido sob a denominação de peagem de Stade ou de Brunshausen, e nomearam para esse effeito seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador do Brasil, o Sr. cavalleiro Marcos Antonio de Araujo, commendador da ordem de Christo do Brasil, grão-cruz das ordens da Aguia Vermelha e do Danebrog, cavalleiro da ordem da Conceição de Portugal, do seu conselho, e seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto a S. M. o rei de Hanover;

S. M. o imperador d'Austria, rei de Hungria e de Bohemia, o Sr. Frederico Hugues, conde de Ingelheim Echter Messelbram, cavalleiro honorario de Malta, grão-cruz das ordens dos Guelphos, de Guilherme de Hessia e da casa grão-ducal de Oldemburgo, commendador da ordem grão-ducal de Luiz de Hessia, e da ordem de S. Salvador da Grecia, seu conselheiro privado actual e camarista, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de S. M. o rei de Hanover;

S. M. o rei dos Belgas, o Sr. João Baptista, barão Nothumb, condecorado com a cruz de ferro, grão-cruz de sua ordem de Leopoldo e das ordens do Ramo Ernestino, de Alberto-o-Valoroso, da Aguia-Vermelha, de Carlos III, de Christo de Portugal, de S. Miguel de Baviera, de Santo Olavo, do Leão, Neerlandez, do Leão de Zæhringen, do Merito de Hessia Grão-Ducal, da casa de Anhalt, etc., seu ministro plenipotenciario junto de S. M. o rei de Hanover;

S. M. o rei de Dinamarca, o Sr. Carlos Ernesto João de Bolow, commendador de sua ordem de Danebrog e condecorado com a cruz de honra da mesma ordem, cavalleiro da ordem de Santo Estanislão de segunda classe, commendador da de Santo Olavo da Noruega, cavalleiro das ordens da Espada de Suecia e de Guilherme de Hessia, seu major general e camarista, seu enviado extraordinario em missão especial junto de S. M. o rei de Hanover.

S. M. a rainha de Hespanha, o Sr. Vicente Guterrez, cavalleiro de Terán, commendador de sua ordem de Isabel a Catholica, e cavalleiro da de Carlos III, commendador das ordens de Leopoldo da Belgica e do Danebrog, cavalleiro da ordem de S. João, seu secretario de gabinete, seu ministro residente junto de S. M. o rei do Dinamarca.

S. M. o Imperador dos Francezes, o Sr. José Affonso Paulo, barão de Malaret, official da sua imperial ordem da Legião de Honra, commendador de numero extraordinario da ordem de Carlos III de Hespanha, cavalleiro da ordem de Pio IX, seu ministro plenipotenciario junto de S. M. o rei de Hanover.

S. M. a rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, o Sr. Henrique Francisco Howard, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de Sua Magestade o rei de Hanover.

S. M. o rei de Hanover, o Sr. Adolpho Carlos Luiz, conde de Platen-Hallermund, commendador de primeira classe de sua ordem dos Guelphos, grão-cruz das ordens de Leopoldo d'Austria, da Aguia Vermelha da Prussia, da Aguia Branca da Russia, do Leão Neerlandez, da casa de Oldemburgo, de Pio IX, de S. Mauricio e S. Lazaro, etc., seu ministro de estado dos negocios estrangeiros.

Sua alteza real o grão-duque de Mecklemburgo Schwerin, o Sr. Otto Henrique Jasper de Wickede, seu conselheiro no ministerio da fazenda.

S. M. o rei dos Paizes Baixos, o Sr. Antonio João Lucas, barão Stratenus, commendador de sua ordem real de Leão Neerlandez, seu camarista enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de S. M. o rei de Hanover.

S. M. o rei dos reinos de Portugal e dos Algarves, D. Francisco de Almeida Portugal, conde de Lavradio, grão-cruz da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, e da ordem militar de Christo, commendador da real ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa de Portugal, grão-cruz das ordens da Aguia Vermelha da Prussia, de Leopoldo da Belgica, de Danebrog e do Ramo Ernestino de Saxonia, [illegible] de primeira classe em [illegible] pado de [illegible] dos pares, [illegible] ministro [illegible] traordinario [illegible] S. M. Brit[illegible]

S. M. [illegible] Ysemburgo [illegible]

da Aguia Vermelha de terceira classe, cavalleiro de direito da ordem de S. João da Prussia, e condecorado com a cruz do merito militar, grão-cruz da ordem da casa de Oldemburgo, commendador de primeira classe das ordens dos Guelphos de Hanover e de Henrique o Leão de Brunswick, seu tenente-coronel aggregado ao primeiro regimento dos dragões da guarda, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de S. M. o rei de Hanover.

S. M. o Imperador de Todas as Russias, rei de Polonia, grão-duque de Finlandia, o Sr. João Persiany, cavalleiro de suas ordens de Sant'Anna de primeira classe e de Santo Estanislão de primeira classe e de S. Wladimir de terceira classe, grão-cruz da ordem do Salvador da Grecia, cavalleiro do Leão de Zachringen de terceira classe, e condecorado com a ordem do Nichan-Iftihar da Turquia, seu conselheiro privado, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de S. M. o rei de Hanover.

S. M. o rei da Suecia e Noruega, o Sr. Carlos Adolpho Sterky, cavalleiro de sua ordem da Estrella Polar, da ordem de Sant'Anna da Russia de terceira classe e do Danebrog, seu ministro residente em missão especial junto de S. M. o rei de Hanover, seu ministro residente e consul geral junto das cidades Livres e Hanseaticas de Lubeck, Bremen e Hamburgo;

O senado da cidade Livre e Hanseatica de Lubeck, o Sr. Theodoro Curtius, doutor em direito, senador desta cidade;

O senado da cidade Livre e Hanseatica de Bremen, o Sr. Otto Gildemeister, senador dessa cidade;

O senado da cidade Livre e Hanseatica de Hamburgo, o Sr. Carlos Hermann Merck, doutor em direito, scyndico da dita cidade;

Os quaes depois de terem trocado seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, convieram nos artigos seguintes:

Art. 1.° S. M. o rei de Hanover contrahe para com S. M. o Imperador do Brasil, S. M. o Imperador d'Austria rei de Hungria e Bohemia, S. M. o rei dos Belgas, S. M. o rei de Dinamarca, S. M. a rainha de Hespanha, S. M. o Imperador dos Francezes, S. M. a rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, S. A. real o grão-duque de Mecklemburgo-Schwerin, S. M. o rei dos Paizes-Baixos, S. M. o rei dos reinos de Portugal e dos Algarves, S. M. o rei da Prussia, S. M. o Imperador de Todas as Russias, rei de Polonia, grão-duque de Finlandia, S. M. o rei da Suecia e Noruega, e os senados das cidades Livres e Hanseaticas de Lubeck Bremen e Hamburgo, que aceitam a obrigação:

1.° De abolir completamente e para sempre o direito até hoje cobrado sobre os carregamentos dos navios que subindo o Elba tenham de passar a embocadura do rio chamado Schwinge, direito geralmente designado pelo nome de peagem de Stade ou de Brunshausen.

2.° De não substituir o direito cuja suppressão se estipula no paragrapho precedente, por nenhuma nova taxa de qualquer natureza que seja, sobre o casco ou carregamentos dos navios que subirem ou descerem o Elba.

3.° De não sujeitar d'ora em diante, sob qualquer pretexto que seja, a medida alguma de fiscalisação relativa ao direito que cessa, os navios que subirem ou descerem o Elba.

Fica todavia bem entendido que as disposições acima não serão obrigatorias senão para com as potencias que tomarem parte ou adherirem ao presente tratado, reservando-se expressamente S. M. o rei de Hanover o direito de regular, por meio de ajustes especiaes, que não importem visita nem detenção, o tratamento fiscal e duaneiro dos navios pertencentes ás potencias não comprehendidas ou que não entrarem neste tratado.

Art. 2.° S. M. o rei de Hanover obriga-se outrosim para com as sobreditas altas partes contratantes:

1.° A velar como até aqui e de conformidade com suas actuaes obrigações, pela conservação das obras que forem necessarias á livre navegação do Elba.

2.° A não introduzir, a titulo de compensação pelas despezas resultantes da execução deste compromisso, outro imposto, qualquer que seja, em substituição do direito de Stade ou de Brunshausen.

Art. 3.° As obrigações contidas nos dous artigos precedentes produzirão o seu effeito a contar do primeiro de julho de 1861.

Art. 4.° Como indemnisação e compensação dos sacrificios que impõe a sua magestade o rei de Hanover as sobreditas estipulações, sua magestade o Imperador do Brasil, sua magestade o imperador da Austria, rei de Hungria e Bohemia, sua magestade o rei dos Belgas, sua magestade o rei da Dinamarca, sua magestade a rainha de Hespanha, sua magestade o imperador dos Francezes, sua magestade a rainha do Reino-Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, sua alteza real o Grão-duque de Mecklemburgo-Schwerin, sua magestade o rei dos Paizes-Baixos, sua magestade o rei dos Reinos de Portugal e dos Algarves, sua magestade o rei da Prussia, sua magestade o imperador de Todas as Russias, rei de Polonia, Grão-duque de Finlandia, sua magestade o rei da Suecia e Noruega, e os senadores das cidades Livres e Hanseaticas de Lubeck, Bremen e Hamburgo compromettem-se, pela sua parte, a pagar a sua sua magestade o rei de Hanover, que aceita, uma somma total de 2,857,338 2/3 thallers allemães, distribuida pela maneira seguinte:

Pelo Brasil.	1,013		thallers	allemães
Austria..........	1,327		»	»
Belgica..........	19,413		»	»
Bremen..........	40,334		»	»
Dinamarca........	209,533		»	»
Hespanha........	37,780		»	»
França...........	71,166		»	»
Grã-Bretanha..	1,033,333	1/3	»	»
Hamburgo.......	1,033,839	1/3	»	»
Lubeck...........	8,885		»	»
Mecklemburgo..	15,885		»	»
Noruega..........	64,258		»	»
Paizes-Baixos..	169,963		»	»
Portugal.........	16,213		»	»
Prussia..........	34,489		»	»
Russia...........	7,983		»	»
Suecia...........	92,495		»	»

Fica bem entendido que as altas partes contratantes não serão eventualmente responsaveis senão pela parte a cargo de cada uma.

Art. 5.° Quanto ao modo, lugar e época de pagamento das differentes quotas, conveio-se em que o pagamento fosse effectuado em thallers (allemães) em Hanover ou Hamburgo, á escolha do governo contribuinte, e no prazo de 3 mezes contar do 1° de julho de 1861.

Poderão todavia intervir ajustes especiaes para o fim de prorogar-se o prazo suppra indicado, ou estipular-se o pagamento por meio de annuidades.

O pagamento de juros á razão de 4 por cento do capital tornar-se-ha obrigatorio a datar do 1° de outubro de 1861 para os pagamentos em somma integral, e a data do 1° de julho de 1861 para os pagamentos a prazo.

Art. 6.° A execução das obrigações reciprocas contidas no presente tratado fica expressamente subordinada ao cumprimento das formalidades e regras estabelecidas pelas leis constitucionaes das altas partes contratantes que são chamadas a promover a sua applicação no [illegible]

Art. 7.° O presente [illegible] [illegible] julho de 1861, ou [illegible] depois de expirado [illegible] de que, os ple[illegible] [illegible] e appuzeram o [illegible]

Feito em Hanover aos 22 dias do mez de junho de 1861.—(L. S.) Platen-Hallermund, (L. S.) Araujo, (L. S.) Ingelheim, (L. S.) Nothomb (L. S.) J. von Bulow, (L. S.) V. G. de Terán, (L. S.) barão de Malaret, (L. S.) Henry Francis Howard, (L. S.) Otton de Wickede, (L. S.) Stratenus, (L. S.) C. de Lavradio, (L. S.) o principe Gustavo de Ysemburgo, (L. S.) Persiany, (L. S.) C. A. Sterky, (L. S.) Curtius, Dr. (L. S.) Gildemeister, (L. S.) C. H. Merck, Dr.

E sendo-nos presente o mesmo tratado, cujo theor fica acima inserido; e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nelle se contem, o approvamos, ratificamos e confirmamos assim no todo como em cada um dos seus artigos e estipulações, e pela presente o damos por firme e valioso para produzir o seu devido effeito, promettendo em fé e palavra imperial cumpri-lo inviolavelmente e fazê-lo cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que fizemos lavrar a presente carta por nós assignada, passada com o sello grande das armas do imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 8 dias do mez de setembro do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1861. (L. S.)—Pedro, Imperador, com guarda.—Bevenuto Augusto de Magalhães Taques.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Cópia.—N. 7.—Segunda secção. — Ministerio dos negocios estrangeiros.—Rio de Janeiro, 23 de junho de 1862.—Illm. e Exm. senhor.—Tenho presente o officio de 31 de maio findo, sob n. 21 que V. Exc. dirigio á este ministerio acompanhando cópia dos que á essa presidencia escreveu o consul de Portugal, reclamando contra o estylo ahi seguido, depois que ao mesmo consul é confiada a administração e liquidação dos bens pertencentes ás heranças dos subditos de sua nação, de se lhe não permittir que pratique, independente do juizo dos orphãos, os actos proprios da posição, que nessas circumstancias assume. Em resposta cabe-me dizer á V. Exc. que carece de fundamento a relação do consul portuguez, quando deixa de parte o regulamento de 8 de novembro de 1851, que, em virtude de que foi accordado entre os dous governos pelas notas reversaes de 18 de novembro e 9 de dezembro do mesmo anno, rege a materia de que se trata, para invocar o art. 5.° do tratado de 29 de agosto de 1825, e pretender que, por effeito desse artigo, gozem os consules de S. M. Fidelissima de todas as attribuições e prerogativas conferidas aos consules de França pela convenção de 10 de dezembro de 1860. Carece de fundamento a reclamação, não só porque o artigo invocado não subsiste, mas porque, ainda que estivesse em vigor, não poderia autorisar a pretenção de que fosse applicada á Portugal uma convenção especial, celebrada pelo imperio com outra potencia sobre bases tambem especiaes que comprehendem favores reciprocamente outorgados. Que não está em vigor o artigo alludido, sobejamente o demonstra a nota, que o governo imperial passou ao encarregado de negocios de S. M. Fidelissima concernentes á subsistencia do dito artigo. Nessa nota, que se acha publicada no relatorio deste ministerio de 1848, e pagina 43, e para a qual chama a attenção de V. Exc. o governo imperial muito expressa e terminantemente declarou que, além das disposições relativas ao reconhecimento da independencia e ás indemnisações dos respectivos subditos, nenhuma outra continha o tratado de 29 de agosto de 1825, que obrigasse perpetuamente as duas altas partes contratantes. E provou o governo imperial o direito em que primava a sua declaração, não só com a doutrina constantemente seguida á respeito da terminação dos tratados sem tempo limitado, senão tambem com o proprio exemplo de Portugal, que foi o primeiro a proceder de conformidade com essa doutrina ácerca do art. 10 do tratado em questão. Não poderia, porém, ser invocado o art. 5.°, ainda que subsistente fosse, porque para que prevalecesse a clausula da nação mais favorecida em casos como o de que se trata, seria necessario que previamente se estabelecessem as condições especiaes reciprocas, que deram lugar ao favor pretendido. Assim que é claro que as estipulações da convenção consular celebrada com a França não são applicaveis aos consules de Portugal, nem aos de qualquer outra nação que não tenha, como aquella celebrado convenção especial com o imperio; devendo portanto as autoridades brasileiras, fóra dessas hypotheses continuar a proceder como até aqui nas successões jacentes, de que sejam os consules representantes. O que communico á V. Exc. para seu conhecimento e governo, aproveitando a opportunidade para reiterar-lhe a segurança de minha alta estima e distincta consideração.—*Marquez de Abrantes.*—A' S. Exc. o Sr. Manoel Francisco Corrêa.

Inteirado. Palacio do governo de Pernambuco, 2 de julho de 1862.—*M. F. Corrêa.*

Conforme.—*Francisco Lucio de Castro.*

Expediente do dia 4 de julho de 1862.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de, tendo em vista os inclusos papeis que me serão devolvidos, declarar-me se effectivamente foram alistados no serviço do exercito os recrutas e voluntarios, de que tratam as inclusas petições do major Alexandre de Barros e Albubuerque e capitão Candido Leal Ferreira.

Dito ao mesmo.—Transmitto por cópia á V. Exc., afim de que se sirva de providenciar como entender conveniente, o officio de 16 de junho ultimo, sob n. 96, em que o commandante do presidio de Fernando requisita a ida para alli de mais um medico e uma ambulancia com os medicamentos proprios a combater a cholerina de que vão sendo ameaçados naquella ilha.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Respondendo os officios que V. S. me dirigio em 23 de abril e 11 de junho ultimos, sob ns. 334 e 539, tenho a dizer, que segundo consta de informação do commandante superior da comarca do Rio Formoso, datado de 28 de majo proximo findo a ordem da presidencia de 7 de dezembro do anno proximo passado, mandando reduzir a 12 praças o destacamento de guardas nacionaes da villa de Barreiros, só teve execução no dia 20 do citado mez de dezembro, e por isso deve V. S. proceder como fôr de lei ácerca do pagamento do mesmo destacamento naquelle mez.

Dito ao mesmo. — Cobertos com o aviso por cópia do ministerio dos negocios da fazenda, transmitto á V. S. os inclusos papeis de Jacintho José de Mello, afim de que mande liquidar a divida de exercicios findos á que elle tem direito e consta dos referidos papeis.

Dito ao mesmo. — Restituo á V. S. os papeis que vieram annexos á sua informação de 2 do corrente, sob n. 603, afim de que, conforme indica, mande pagar ao alferes do segundo batalhão de infantaria João Barboza Cordeiro Feitosa sómente a quantia de 17$600 rs., correspondente á forragem para uma besta de bagagem em 22 dias de viagem de ida e volta de Maceió á Garanhuns.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao [illegible]

tamento dos desvalidos atacados do cholera-morbus na comarca de Goianna, e para esse fim devolvo o requerimento que veio annexo a citada informação.

Dito ao mesmo.—Constando-me de officio do brigadeiro commandante das armas, de hontem datado, sob n. 1,309, que fôra mandado recolher ao setimo batalhão de infantaria a que pertence, no dia 1.° do corrente o soldado Joaquim Carlos Peixoto de Alencar, que servia de enfermeiro na extincta enfermaria militar dos cholericos, assim o communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Transmitto por cópia á V. S. para seu conhecimento e direcção o contrato feito pelo director do arsenal de guerra com o mestre do hiate nacional *Tino* Manoel José Pereira Marinho, para fazer conduzir para o presidio de Fernando passageiros de ré.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Certo do conteudo de sua informação de 2 do corrente, sob n. 378, tenho a dizer que em satisfação á requisição do secretario da assembléa provincial á que se refere a citada informação, mande V. S. pagar ao deputado Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho, a ajuda de custo que lhe compete na razão de 50 leguas como indica o predito secretario.

Dito ao chefe de policia.—Declaro á V. S. que, segundo acaba de communicar-me o capitão do porto em officio de hontem datado, com referencia a participação do commandante da estação naval, fugira da enfermaria de marinha onde se achava em tratamento, o recruta José Theodoro Simões da Silva, que me foi mandado apresentar por V. S. com o seu officio de 22 de maio ultimo sob n. 847.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. concertar a cadeira de força para alienados do hospital militar, fazendo-se nella os melhoramentos indicados pelo 1° medico daquelle estabelecimento no parecer junto por copia.

Dito ao mesmo.—Em observancia do aviso circular expedido pelo ministerio da guerra em 16 de abril deste anno, e que junto por copia para seu conhecimento, tenho resolvido fixar o numero e jornaes dos operarios desse arsenal de conformidade com a relação inclusa assignada pelo secretario do governo, podendo haver até dous aprendizes com o jornal de 500 a 1$ em cada uma das officinas de coronheiro, espingardeiro e construcção de reparos; o que communico á V. S para sua direcção, observando que o numero acima fixado não poderá ser alterado para mais sem autorisação do governo imperial.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 27 de junho ultimo, tenho a declarar-lhe que contra [illegible] o transporte para o presidio de Fernando do 2° cirurgião Dr. Americo Alvares Guimarães e sua bagagem, e não do 2° cirurgião Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, visto que, segundo consta de officio do brigadeiro commandante das armas de 2 do corrente sob n. 1,294, é aquelle cirurgião que segue para o mesmo presidio.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Respondo ao officio de V. S. de 3 de junho ultimo sob n. 85, enviando-lhe por copia a informação da thesouraria de fazenda datada do 1° do corrente sob n. 595, em vista da qual não pode ser attendido o pedido que faz V. S. para ser augmentada a diaria dos sentenciados desse presidio.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Flores. — Para poder resolver sobre o pagamento dos prets do destacamento da guarda nacional do municipio de Villa-Bella, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro ultimo, que acompanharam o seu officio de 17 de maio, convém que V. S. informe em que data tiveram execução as ordens desta presidencia de 7 e 18 de dezembro do anno passado; a primeira mandando reduzir a 16 o numero das praças daquelle destacamento, e a segunda mandando dissolvê-lo declarando a razão por que continuou a ser commandado por official depois de reduzido, e foi conservado até fevereiro a despeito da segunda daquellas ordens, como ponderou o inspector da thesouraria em officio n. 576 de 28 do mez proximo findo, e junto por copia.

Dito ao director das obras publicas. — Tendo nesta data approvado os desenhos e clausulas especiaes que Vmc. me remetteu com o seu officio de hontem sob n. 145, relativamente a obra da ponte de ferro que se ha de contruir sobre o rio Capibaribe no lugar denominado S. João assim lh'o communico para seu conhecimento e direcção prevenindo-o ao mesmo tempo de que o empreiteiro dessa obra deve pagar o sello do respectivo contrato antes de ser elle assignado, e que dentre as condições do mesmo contrato se deve incluir a de ser deduzida da importancia total da obra a quantia correspondente aos direitos dos objectos importados para a mesma ponte, se porventura o governo imperial permitte a isenção do pagamento desses direitos como se pedio em officio dirigido ao ministerio da fazenda em 17 do corrente sob n. 51.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que Vmc. expoz em seu officio de hontem sob n. 140, concedo a autorisação nelle pedida para despender até a quantia de 800$ com os reparos de que precisa a estrada de Caxangá.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. organisar e remetta-me a planta e orçamento da ponte do Brumzinho.

Dito ao conselho administrativo.—Promova o conselho administrativo a compra dos objectos constantes do pedido incluso, os quaes são precisos ao presidio de Fernando.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o Dr. Pedro Dornellas Pessoa, medico do hospital Pedro II e a informação ministrada pelo provedor da Santa Casa de Misericordia, em 27 do mez findo, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte por conta do ministerio da guerra, e de conformidade com a condição 7ª das annexas ao decreto n. 1,113 de 31 de janeiro de 1853 para a provincia da Parahiba no primeiro vapor que partir para os portos do norte a dous caixões, contendo artigos de fardamento que tem de ser remettido pelo arsenal de guerra para o corpo de guarnição daquella provincia.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar uma passagem de ré até o Ceará no vapor *Jaguaribe*, em lugar destinado a passageiros de estado a Joaquim Valente.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de ré para a provincia no vapor *Jaguaribe*, em lugar destinado a passageiros de estado a Manoel Felippe Bastos.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar uma passagem de ré no vapor *Persinunga* até Maceió, em lugar destinado a passageiros de estado a Augusto Cesar da Cunha.

Despachos do dia 4 de julho.

Requerimentos.

Antonio José Damasceno. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Abaixo assignados e moradores em Beberibe.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Francisco de Amorim Lima.—Como requer, pagos os direitos devidos.

Padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque.—Tendo de [illegible] as loterias [illegible]

José [illegible] policia.

Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira.—A'vista da informação do Sr. commandante do presidio e dos pareceres dos Srs. inspector da thesouraria de fazenda e procurador fiscal, indeferido.

José Caetano Teixeira da Silva. — Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

Assembléa geral legislativa.

Discurso do Sr. Corrêa de Oliveira, na sessão de 17 de janeiro.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Sr. presidente, ás pessoas que sonham com um estado de cousas extra-legal em Pernambuco, o discurso do nobre deputado pelo Maranhão tem parecido mais um fundamento para o juizo que erradamente fazem.

S. Exc., depois de nos ter dito o dia, mez e anno em que assumira a administração daquella provincia, declarou que encontrára os animos irritados, e que puzera todo o esmero em acalma-los por meio de medidas convenientes, reveladoras da moderação e imparcialidade do seu governo.

Isto dito na tribuna com as reservas que o nobre deputado guardou apezar do convite que lhe fiz para explicar-se francamente, revelaçõesinhas feitas em segredo, e finalmente o boato que tem corrido de que a exoneração do nobre deputado fôra exigida pelas influencias de Pernambuco, ou pela oligarchia, que é o nome usado, me impõem o dever de vir insistir na contestação que em apartes oppuz ás palavras do meu honrado collega.

Creio que da discussão em que vou entrar só teremos ganho. O nobre deputado terá occasião de expôr miudamente a habilidade com que chegando á minha provincia *vio e venceu* o excitamento de paixões politicas que lá haviam; as pessoas que entendem que Pernambuco está fóra da lei poderão tambem manifestar suas opiniões e o fundamento que ellas teem.

Sr. presidente, nas eleições de Pernambuco houve o que ha em toda parte: agitação dos espiritos, cabalas, discussões, queixas de vencidos, e mesmo de vencedores que se suppunham contrariados pelo governo; mas passadas as eleições, que se fizeram regularmente, entrou a população nos seus habitos normaes. Nenhum facto qualquer attestava exaltação dos partidos, nada absolutamente existia que causasse receios pela tranquillidade e ordem publica.

O Sr. Nunes Gonçalves: — Eu admiro a segurança com que o nobre deputado vem dizer isto, sem ter estado na administração!

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Vou fundar-me no testemunho de seus antecessores. O nobre deputado pelo Pará, presidente de Pernambuco no tempo das eleições, no relatorio com que abrio a assembléa provincial declarou que a provincia se achava em perfeita paz; elegiou até o povo Pernambucano pela sua bôa indole, e pelos seus habitos de ordem.

O Sr. Nunes Gonçalves: — E quem disse que a provincia estava em guerra?

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O nobre deputado fallou em paixões excitadas, em animos irritados..........

O Sr. Nunes Gonçalves: — Isso é outra cousa.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Não se incommode o nobre deputado.

O Sr. Nunes Gonçalves: — Acredite que estou tranquillo, não tenho de que me incommodar.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — A administração da provincia passou das mãos do nobre deputado pelo Pará para as mãos do honrado Sr. Dr. Portella, e das deste para as do nobre deputado; o Sr. Dr. Portella confirmou o juizo manifestado pelo seu antecessor.

O Sr. Nunes Gonçalves dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Como se revela o excitamento das paixões politicas! Pela imprensa! A imprensa discutia. Havia um jornal conservador e outro liberal. Este conservava-se nos seus antigos habitos: discutia seus adversarios com injustiça, aquelle discutia principios com calma; não havia accusações graves de parte a parte.

O Sr. Nunes Gonçalves: — O jogo de personalidades frequentes é um facto notorio.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O nobre deputado diz uma cousa que não póde provar.

O Sr. Nunes Gonçalves: — Está na imprensa.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Achou o nobre deputado a assembléa provincia funccionando; e como procediam os eleitos da provincia? Discutiam em bôas relações, e com bons modos, não havia entre elles divergencia profunda; não appareceram questões graves que gerassem discussões calorosas e inconvenientes. Todos se mostraram dispostos a apoiar a administração, e todos estavam no animo de dar ao presidente os meios necessarios para governar.

O Sr. Nunes Gonçalves: —Quem mne gouisto?

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Todos os membros da assembléa se entenderam com o nobre deputado sobre os meios de reduzir as despezas da provincia, para não haver *deficit*; e não negaram uma só das medidas que S. Exc. indicou.

O Sr. Nunes Gonçalves: —Ninguem contestou isto.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Perdoe-me; quando uma provincia está assim, diz-se que ella se acha em um estado perfeitamente normal, e não se póde dizer que as paixões estão excitadas.

O Sr. Nunes Gonçalves: —Estava como fica o paiz todo depois de uma luta eleitoral, em excitações, o que é muito natural.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Estavam excitadas as paixões politicas; e quaes os factos que attestavam o seu excitamento? Qual foi, pergunto eu, a providencia que o nobre deputado tomou para fazer com que arrefecessem as paixões? Não póde apontar uma só.

O Sr. Nunes Gonçalves: —Não prestar-me a satisfações de vinganças individuaes.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Isto é tão vago...

O Sr. Nunes Gonçalves: —Como é vaga a accusação.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Eu não estou accusando, e sim contestando que o estado da provincia de Pernambuco fosse aquelle que o nobre deputado disse que era.

E aproveito o aparte que S. Exc. me deu para pergunta-lhe: de que vinganças individuaes falla? onde se pretendia exerce-las? contra quem?

Sr. presidente, o nobre deputado chegou a Pernambuco nas circumstancias que acabo de descrever: o nobre deputado encontrou da parte de todos os homens da provincia, quasi sem distincção de partidos politicos, toda adhesão, todo o apoio á sua administração. Correram os tempos; nada absolutamente separava a provincia do seu administrador; até que dous ou aliás tres factos se deram, e dahi as queixas que se levantaram contra a presidencia.

Tratara-se da eleição de juizes de paz da freguezia de Boa-Vista; por parte dos conservadores allegou-se ao presidente da provincia que o Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, [illegible] lente de rhetorica do collegio das [illegible] dia accumular as funcções do juiz [illegible] sidente do conselho municipal [illegible] [illegible] libe[illegible] [illegible] suppondo que as uni[illegible] [illegible] Depois algumas cri-

ticas, censuras vagas appareceram mas creio que o facto que determinou a accusação mais importante foi somente esse. Da parte dos conservadores S. Exc. tinha apoio franco e decidido.

Chega a época da eleição de deputados provinciaes, e com ella surgio o primeiro motivo de censura a S. Exc. pelo lado conservador. Eu declaro (é cousa sabida na provincia) que o artigo publicado no *Diario do Recife*, orgão do partido a que pertenço, condemnando a conducta que então teve o nobre deputado foi meu....

O Sr. Nunes Gonçalves: —Estimo bastante que o nobre deputado sustente agora essa accusação.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Bem. O nobre deputado sabe que esse artigo era concebido nos termos os mais moderados e cortezes; conseguintemente quando se fazia....

O Sr. Brandão: —Fazia-se uma imputação falsa ao nobre ex-presidente.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Veremos se é falsa......

O Sr. Brandão: — Falsissima; posso affirmar, dar minha palavra de honra.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O nobre deputado me ouça e depois diga se é falsa ou verdadeira: certo de que fallo para a camara, para o paiz e para a minha provincia, importa-me pouco o juizo do nobre deputado a respeito do que digo.

O Sr. Brandão: — Assim como para mim não tem valor nenhum o juizo do nobre deputado.

O Sr. F. Octaviano: — Isto não são modos de fallar; não se precisa esta excitação.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Não foi offensa que quiz fazer ao nobre deputado, exprimindo-me do modo porque a camara acaba de ouvir; disse que fallava para a provincia onde esses factos eram conhecidos; que por isso appellava para ella sem me importar com o juizo de S. Exc. Não quer isto dizer que tenha em pouca consideração a sua pessoa.

Sr. presidente, V. Exc. sabe que nós estavamos na provincia de Pernambuco desacostumados da intervenção governamental na eleição de deputados provinciaes, e mesmo nas outras, salvo uma ou outra excepção, contra a qual nos temos pronunciado.

Uma voz: —Isto é raro!

O Sr. Corrêa de Oliveira: —A missão do governo alli se reduz a manter a ordem no tempo das eleições (apoiados); dahi resulta naturalmente o triumpho do partido que até hoje tem mantido na provincia o actual estado de cousas. Mas o nobre deputado pelo Maranhão, afastando-se do caminho que tinham seguido todos os seus antecessores, de certa época para cá ao menos, apresentou como seu um candidato pelo 3° districto. E isto não é tudo; em que circumstancia apresentou o nobre deputado esse candidato? Apresentou-o, correndo o boato de que S. Exc. queria arredar esse moço, que tomára por seu afilhado, de certas allianças, que S. Exc. não julgava boas. Não supponho que quizesse....

O Sr. Nunes Gonçalves: —Esta foi a explicação que ou o nobre deputado ou os seus amigos deram; não me faça carregar com a responsabilidade della.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O caso é que estando nós desacostumados da intervenção do governo nas eleições...

O Sr. Nunes Gonçalves: —Talvez por não querer tê-la é que viesse o desgosto.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O nobre deputado não póde provar isto; nenhuma exigencia se lhe fez para intervir nas eleições.

O Sr. Nunes Gonçalves: — Basta que lhe diga que talvez fosse por não querer intervir nas eleições a causa da opposição que se me fez

O Sr. Mello Rego: —Não se precisava da intervenção de V. Exc, e o resultado da eleição o mostrou.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Eu o provoco para que diga tudo quanto de V. Exc. se exigio.

Mas, dizia eu, o nobre deputado adoptou um candidato para o terceiro districto, que aliás não era...

O Sr. Nunes Gonçalves: — Fi-lo com toda a franqueza, sem a menor reserva.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Ouça isto quem contestou o que eu dizia ha pouco. O nobre deputado adoptou um candidato no 3° districto em prejuizo de outros que tinham elementos naturaes. Sobravam ao candidato apresentado pelo nobre deputado merecimentos, boas qualidades; é elle com effeito moço muito distincto; mas não podia ser agradavel; pelo menos eu, autor daquelle artigo, não pude receber em silencio a intervenção do nobre deputado, excluindo outros que com igual merecimento tinham elementos proprios para se fazerem eleger. Foi nesses termos a censura que fiz ao nobre deputado.

O Sr. Nunes Gonçalves: — Dizia o seu artigo que eu tinha feito uma derrama de candidaturas na provincia.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Perdôe-me; eu continuo. Nessa occasião se espalhava mais que o nobre deputado, não directamente, mas por alguem que estava perto do governo, apresentava pelo 2° districto, ou queria que se aceitasse uma outra candidatura. Dizia-se que o juiz municipal da 2ª vara do Recife tambem tinha sido mandado para o 5° districto afim de ser eleito pelos esforços do governo.

O Sr. Nunes Gonçalves: — Que provas teve o nobre deputado disto?

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Nunca podemos verificar perfeitamente este facto; entretanto ha uma circumstancia bem notavel, e é que com o secretario do governo conferenciaram influencias do sertão, a quem foi apresentada essa candidatura.

O Sr. Brandão: —Quaes foram ellas?

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Eu cito, por exemplo, o Sr. Marcelino, da Ingazeira. Dahi se deduzio com algum fundamento que essa candidatura era tambem apresentada pela presidencia. Mas não insisto neste ponto ..

O Sr. Nunes Gonçalves: — Asseguro que o Sr. Dr. Chaves não seria capaz de tomar a menor intervenção; elle sabia qual era o proposito firme em que eu estava: é caracter muito honesto para que me fosse desleal.

O Sr. Brandão: —Apoiado.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —O seu secretario sabia que V. Exc. intervinha nas eleições. Agora, Sr. presidente, occorre-me uma circumstancia que não posso deixar de mencionar, e a camara a avaliará devidamente. O candidato que o nobre deputado recebeu para o 3° districto, e a respeito de cuja eleição conferenciou com as influencias desse districto, que mandou chamar a palacio...

O Sr. Nunes Gonçalves: —Não apoiado!

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Eu ouvi dizer que as influencias desse districto (podia citar o nome de algumas) foram chamadas a palacio para conferenciar com o nobre deputado...

O Sr. Nunes Gonçalves: —E' inexacto; não chamei nenhuma a palacio...

O Sr. Mello Rego: —Sem duvida ellas lá foram por si!

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Bem, ellas lá foram por si. Dizia eu, o candidato que o nobre ex-presidente de Pernambuco protegeu no 3° districto se tinha apresentado pelo 5°, em opposição pelas influencias conservadoras, e havia de ser eleito com certeza. Porque o removeu S. Exc.? Das duas uma: ou pelo [illegible] já disse, para arreda-lo de certas pessoas, ou para dar lugar ao juiz municipal da 2ª vara [illegible] [illegible]

O Sr. [illegible] dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Eu refiro-me ao Sr. [illegible] de Macedo, e o nobre deputado refere-se á candidatura de outro que em segredo, da noite para o dia, se mandou para o 5° districto; o juiz municipal da 2ª vara pessoa que vivia muito perto, muito em contacto com o governo...

MUTILADO

O Sr. Nunes Gonçalves :— [illegible] vezes fui a palacio [illegible] cia da provincia.

O Sr. Corrêa de Oliveira :— [illegible] esse numero de vezes... [illegible] queça. V. Exc. póde estar esquecido, [illegible] se affirmar...

O Sr. Nunes Gonçalves :—Como póde dizer que estava muito em contacto comigo?

O Sr. Brandão :—Esse candidato foi apresentado pelo Sr. conselheiro Paes Barreto.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Tem sido tão interrompido o meu discurso ! (Depois de pequena pausa.) O meu [illegible] Sr. presidente, mencionando estes factos, fazendo as considerações que tenho feito, é mostrar que o nobre deputado não teve razão quando disse que encontrou a provincia com as paixões excitadas, que teve grande difficuldade em vencer esse excitamento. Creio que isto o nobre deputado não poderá sustentar, e eu tenho mostrado que S. Exc., só achando facilidades e apoio, incorreu em censura leve e commedida por ingerir-se em um negocio que não era da sua competencia.

Agora cabe-me perguntar ao nobre deputado, e muito lhe agradecerei a resposta : ha por ventura em Pernambuco pessoas altamente collocadas, ou não altamente collocadas, que fossem algumas vezes perante S. Exc. fazer questão de qualquer pretençãozinha ? Eu acredito que não : creio que o nobre deputado não póde mencionar uma só pessoa que fosse exigir do presidente da provincia uma providencia, uma medida que elle não podesse muito dignamente tomar.

O Sr. Nunes Gonçalves : — O nobre deputado julga-se autorisado, em seu nome e no de outras pessoas, a fazer esta pergunta ?

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Faço esta pergunta como representante da nação...

O Sr. Nunes Gonçalves : — Se me disser que exige resposta terminante, digo sim, senhor.

O Sr. Brandão :—Está rasgado o véo !

O Sr. Corrêa de Oliveira :— Era o fim a que queria chegar; estou muito satisfeito ! Agora cabe-me desafiar ao nobre deputado para que me diga sem reservas quaes foram essas pessoas ? E que providencias exigiram ?

O Sr. Nunes Gonçalves :—Uma dessas pessoas ahi está á direita do nobre deputado ; é o Sr. deputado pelo 4º districto.

O Sr. Mello Rego :—Só tive uma pretenção perante a Presidencia : póde dizer qual foi ; não tenha reservas a meu respeito.

O Sr. Brandão :—Está rasgado o véo !

O Sr. Nunes Gonçalves :—Se quizer mais, direi : ahi tem quem está na presidencia desta camara.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Mas algum de nós lhe pedio alguma cousa que não fosse muito justa, muito digna? Mencione factos, levante esse véo que encobre os mysterios de Pernambuco...

O Sr. Nunes Gonçalves :—Quer que venha munido de documentos, de provas escriptas ?

O Sr. Corrêa de Oliveira :—E' preciso ver, examinar, se com effeito, como diz o nobre deputado e aquelles que pensam como S. Exc., as cousas em Pernambuco se acham em um estado inteiramente anormal e irregular. E' isto o que queremos...

O Sr. Nunes Gonçalves :—Não posso tirar certidão de quem veio conversar comigo, de quem veio fazer-me pedidos.

O Sr. Mello Rego :—Provoco-o a que seja leal comigo : diga o que lhe pedi, em que termos o fiz, qual a sua resposta, e o que depois seguio-se.

O Sr. Nunes Gonçalves :—Pedio o nobre deputado, pedio seu irmão...

O Sr. Mello Rego :—O que ? A demissão de um subdelegado ; não a deu ; mas dous mezes depois o nobre deputado mesmo conheceu que eu tinha razão, e demittio-o.

O Sr. Nunes Gonçalves : — Queixe-se do nobre deputado por Pernambuco, que me obrigou a fazer essa declaração.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Não tem razão de queixa o meu amigo ; felizmente todos nós lhe agradecemos a declaração que fez.

O Sr. Nunes Gonçalves (com força): — O nobre deputado especula com a minha lealdade....

O Sr. Corrêa de Oliveira (com força) : — Especular ! !... Especula aquelle que se quer fazer homem notavel vendo com os olhos visionarios um estado de cousas que não existe, para dizer que se sahio bem. Especulador é aquelle que, assombrado de sua posição, desfigura os homens e as cousas, inventa difficuldades que não existiam, e diz que as venceu para ser considerado um grande administrador á custa da reputação alheia, ajudado por certos preconceitos....

O Sr. Serra Carneiro (com vehemencia) ! — Não ha de ser V. Exc. que abale a reputação bem firmada do nobre ex-presidente de Pernambuco.

O Sr. Nunes Gonçalves : — Seria infeliz se a minha vida publica, a minha reputação, estivesse á mercê do nobre deputado.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Não quiz e nem quero ferir a reputação do nobre deputado..

O Sr. Serra Carneiro : — Nem póde.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — ... mas, discutindo os negocios de Pernambuco, tenho o direito de fazer-lhe todas as interpellações que tenho feito, e de ser bem tratado. Direi agora ao nobre deputado que não se levante sobre um pedestal de orgulho para responder-me mal....

O Sr. Nunes Gonçalves : -- Ha motivo para te-lo.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Se as suas palavras significam menosprezo á minha pessoa, eu tambem lhe digo que a minha reputação e a minha dignidade não estão á mercê do nobre deputado. Examine-se a minha vida...

Um Sr. Deputado : — Esta discussão não póde marchar assim.

O Sr. F. Octaviano : — Não é propria de dous collegas, ambos moços honestos.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Vio-se que a provocação não partio de mim : eu dizia, e disse com calma, o que havia em Pernambuco ; descrevia o estado de minha provincia ; o nobre deputado apostimou-se....

O Sr. Nunes Gonçalves : — O nobre deputado é que me chamou para este terreno, é que collocou a discussão n'um terreno inconveniente.

Um Sr. Deputado : — Não está na intenção do Sr. Nunes Gonçalves offender a ninguem.

(Ha ainda outros apartes).

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Sr. presidente, dizem que a exoneração do nobre deputado tivera lugar porque a administração de S. Exc., moderada, justa, imparcial como era, não podia agradar a alguns pessoas de Pernambuco. Eu repito a provocação que já fiz ; desejo que sobre este ponto se institua um debate largo e minucioso. Espero, Sr. presidente, que deste debate não ha de resultar desvantagem nenhuma para os homens que, politicamente fallando, occupam naquella provincia a posição de vencedores.

O Sr. Nunes Gonçalves : — Não aceito discussão nenhuma. Fazendo-me este convite, mostre a procuração daquelles que unicos se acham com direito para isso.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Nega-me o direito como deputado, de pedir-lhe explicações de cousas que interessam o paiz ?...

O Sr. Nunes Gonçalves : — Não posso satisfazer o nobre deputado, porque outras considerações me prendem.

O Sr. Mello Rego : — Mas eu lhe peço por favor que exponha á casa o pedido que fiz, os termos em que o fiz.

O Sr. Nunes Gonçalves : — Eu só disse isso, porque o nobre deputado não podia ter essa ostentação de independencia.

O Sr. Mello Rego ainda dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Eu não posso continuar por este modo : se dirijo ao nobre deputado um convite em bons termos para discutir, S. Exc. zanga-se, responde-me mal, provoca discussão inconveniente ; se peço em nome da lealdade do nobre deputado que diga todos os factos que sabe, todas as cousas que interessa ao paiz saber, S. Exc. diz que me falta procuração ! De quem ? Obedeço o nobre deputado ao dever que tem de informar á camara, ao governo e ao paiz o que ha de máo em Pernambuco para ser corrigido. Se a provincia está fóra da lei, não póde continuar assim.

Acredito que todos os meus honrados collegas e amigos daquella provincia me acompanham no pedido que acabo de fazer. (Apoiados dos deputados de Pernambuco).

Eu, pois, em meu proprio nome e em nome delles peço ao nobre deputado que venha á discussão para emittir com franqueza o seu juizo. Queremos accusações francas e leaes para que nos possamos defender.

O Sr. Nunes Gonçalves : — Precise os factos, e eu darei [illegible] saber o que occorreu, [illegible], não lhe posso responder.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Não fui [illegible] eu perguntei. Eu [illegible] as influencias de Pernambuco, oligarchia chamada, [illegible] ao nobre deputado [illegible] que o obrigaram a [illegible] ; se esta oligarchia [illegible]. A sua administração [illegible]

[illegible] e se costuma pesar sobre os governos que [illegible] a provincia.....

O Sr. Nunes Gonçalves : — Eu não posso responder pelas outras administrações.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—A respeito das administrações anteriores, se chamarmos presentes as pessoas que tem sido presidentes em Pernambuco, especialmente se citarmos agora na casa o honrado Sr. conselheiro Sinimbú, eu appellaria para o testemunho desses illustres cavalheiros, e elles declarariam, estou certo disso, que sempre viram naquella provincia um estado de cousas tão bom, tão regular, como nas provincias que em melhores circumstancias estão consideradas.

O Sr. Nunes Gonçalves : — O nobre deputado quer me tornar responsavel pelo que outros dizem ?

O Sr. Mello Rego : — Fique isto dito e escripto.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Este juizo é o que constantemente, e de ha muito, tem enunciado pessoas insuspeitas. Citarei uma opinião de autoridade irrecusavel.

Em sessão desta camara de 21 de julho de 1839 um dos homens mais eloquentes e mais respeitaveis deste paiz, insuspeito a todos pelo seu caracter, principalmente ao partido liberal, o Sr. Andrada Machado, dizia a respeito de Pernambuco :

« O meu nobre amigo pela provincia da Bahia fallou aqui de uma oligarchia que elle julgava formada em Pernambuco. Ou eu ou o meu nobre amigo estamos equivocados sobre a definição de oligarchia. Cuido que oligarchia é o governo de poucos firmado em lei, ou creado pela autoridade a que o povo se sujeita ; talvez que o meu nobre amigo chamasse oligarchia a essas influencias que dão as riquezas, a posição social, as allianças a um ou outro cidadão ; se é isto, peço-lhe perdão, é irremediavel : na organisação social moderna é impossivel destruir essas influencias : eu bem quizera que todos os Brasileiros não tivessemos por norte em nossas intenções senão sómente a justiça e a sua consciencia; mas, emfim, é o que se não póde fazer : felizmente posso dizer nesta casa que essas influencias de Pernambuco estão nas mãos de um cidadão dos mais puros, estão nas mãos de um cidadão cuja amizade me honra, amizade principiada em tempos felizes e estreitada pela communhão de desgraças ; em um cidadão o mais conspicuo em um monarchista illustrado e muito liberal, em um patriota prestante, em um homem energico. Sabeis qual é ? Eu digo o seu nome — O Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. »

Vê a camara que a accusação é antiga, mas, como outr'ora, é actualmente infundada. As palavras que li a respeito do Sr. visconde de Suassuna tem inteira applicação ás influencias que lhe tem succedido.

O que era Pernambuco em 1839, continúa ainda hoje a ser, com as modificações que o tempo e maior civilisação tem feito. Esses homens, accusados de formar uma olygarchia, são auxiliares muito desinteressados (apoiados), muito preciosos para as administrações da provincia, para os delegados do governo imperial : estão identificados com interesses de ordem, de justiça e da moralidade do governo. Não ha um facto, absolutamente um só facto, que possa ser opposto ao que acabo de dizer. (Apoiados.)

Sr. presidente, tem-se fallado muito da nomeação de supplentes de juizes municipaes, attribuindo-se a esse facto maior importancia do que realmente lhe cabe ; no senado já tratou delle um dos homens mais illustrados do paiz, e aqui nesta camara foi tambem objecto de discussão.

Quando o nobre deputado por Maranhão foi exonerado da administração de minha provincia, assumio a presidencia um dos moços mais illustrados, mais dignos, mais moderados e mais imparciaes que Pernambuco tem a fortuna de possuir.

O Sr. Nunes Gonçalves : — Em constantes apartes eu tenho apoiado o que se tem dito a este respeito.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Fallo do Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

Nas nomeações que elle fez, respeitou as que havia feito o nobre deputado pela Bahia, ex-ministro dos negocios estrangeiros, no tempo em que, delegado do gabinete de 4 de maio, teve de executar a politica de conciliação, politica que em algumas provincias degenerou em conciliação de equilibrio.

Não digo que succedesse em Pernambuco ; mas é certo que o Sr. conselheiro Taques, comprehendendo o pensamento do gabinete, fez nomeação de pessoas muito dignas sem indagar quaes eram as suas côres politicas. Agora, respeitando-se o que existia na capital e em outros municipios do interior, foram nomeados liberaes para os primeiros lugares, como foram conservadores moderados, se bem que a *liga* parece não ter achado muito acolhimento em Pernambuco, e finalmente conservadores dos denominados vermelhos. Os nomeados, pois, são homens de todos os partidos, amigos de todos.

A' vista disto, o que se póde dizer da nomeação de supplentes de juizes municipaes feita pelo Sr. Dr. Portella ? O que praticou este cavalleiro, é o mesmo que haviam de praticar os homens mais dignos, mais imparciaes, mais justos e mais moderados que se achassem em seu lugar. (Apoiados.)

Disse o nobre deputado pelo 5º districto de Pernambuco : « Mas em meu districto assim não aconteceu. »

Eu tenho ouvido o contrario ; tenho ouvido dizer que ali se respeitaram quasi todas as nomeações existentes ; as novas foram somente 10 ou 12, e para ellas escolheu o Sr. Dr. Portella os homens mais dignos. Não escolheria amigos do nobre deputado ; mas nem o nobre deputado nem ninguem contestará o merecimento das pessoas nomeadas.

O Sr. Brandão : — O nobre deputado está mal informado.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — A hora está tão adiantada e a discussão tomou uma direcção tão desagradavel contra os meus desejos, que, sentindo-me incommodado, sou forçado a omittir outras considerações que tinha de fazer a respeito do que disse o nobre deputado no discurso que hoje pronunciou.

Não se achando na casa o meu nobre amigo, collega de districto do nobre deputado, eu responderei á S. Exc. na parte em que se referio a esse honrado membro.

O nobre deputado, bem como da primeira vez, ainda fallou de uma serie de perseguições e de actos do governo, que denunciam grande reacção no districto ; mas quando teve de especificar os factos, nenhum apresentou, continuando apenas a fallar do negocio do escrivão de Cimbres, tão plenamente explicado pelo nobre ex-ministro da justiça, que não sei como o nobre deputado se animou a dizer mais uma palavra a este respeito.

O Sr. Brandão :—Tratei disso incidentemente.

O Sr. Correia de Oliveira :—Ha accusações cuja refutação consiste em uma exposição simples e clara dos factos. O escrivão de que se trata foi denunciado ao presidente da provincia como um funccionario moralmente incapaz de cumprir os seus deveres. O presidente, esse illustre varão em quem o nobre deputado tanto confia, deu conhecimento da denuncia ao ministro da justiça, que mandou proceder a um inquerito a respeito da capacidade daquelle funccionario, afim de se conhecer se devia ser ou não conservado no seu lugar, conforme o resultado das indagações. Onde estão a injustiça e a reacção ? Por ventura o governo reage e persegue quando cumpre o seu dever ? E qual é o mal que já soffreu o escrivão ?

Insistio o nobre deputado no que havia dito sobre os crimes do major Pedra, mas nada adiantou ao que já tinha ouvido a camara. Continuou a fundar-se no mesmo documento suspeito, fornecido por um amigo do nobre deputado, que dizem ter-se inimisado com aquelle official.

O Sr. Brandão :—De quem era ?

O Sr. Correia de Oliveira :—Do tenente coronel que era accidentalmente juiz de direito.

Depois o nobre deputado, em termos vagos, leu um trecho de uma carta do juiz de direito effectivo. O que diz a carta? Note bem ; as suas palavras são : « A camara vai mal ; o Pedra não vai bem ; aqui podem haver desordens. » Para quem sabe dos factos mencionados pelo nobre deputado, as palavras do digno juiz de direito da comarca de Tacaratú podem referir-se simplesmente a essas questões entre os officiaes do corpo e não a actos inconvenientes e criminosos do major Pedra, a quem o nobre deputado fez accusações gravissimas sem provas.

O Sr. Brandão :—Só quer lêr a carta toda, eu [illegible] confio.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—A respeito de [illegible] o nobre deputado contou uma longa historia [illegible] elle nos negocios do 5º districto ? [illegible] passado de [illegible] o major Pedra, dirigio á [illegible]

de Tacaratú, certos pedidos [illegible] de factos que lhe eram attribuidos [illegible] rem que taes factos não tinham [illegible] guem procurou defender [illegible] testemunho de Tacaratú [illegible] em Alagôas, é [illegible] quem se trata [illegible] collega por aquella provincia.

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—O nobre deputado, respondendo ao meu honrado collega de districto, disse que quando o meu nobre amigo pedio a palavra, elle esperava que dissesse cousas muito differentes das que lhe ouvio.

O Sr. Brandão :—Só exhibio vaidades.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Entretanto a camara testemunhou a circumspecção e prudencia com que o nosso honrado collega fallou á respeito dos negocios de seu districto. Com a maior moderação limitou-se a dizer o que restrictamente era preciso á defesa dos seus amigos, ou á defesa do governo em relação aos negocios que dizia respeito á provincia e ao 5º districto eleitoral.

O Sr. Brandão :—Vaidades....

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Disse tambem o nobre deputado que o nosso honrado collega lhe fizera a promessa de extermina-lo :—são palavras suas.

O Sr. Brandão : — Votou-me ao inferno de Dante.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Accrescentou o nobre deputado que appellava para o juizo do paiz dizendo :

« Elle, que tanto affectou na tribuna a mansuetude do seu estado, prometteu exterminar-me; eu pelo contrario nada prometto; julgue o paiz do nosso procedimento. »

V. Exc. sabe perfeitamente, Sr. presidente, que o nosso honrado collega nenhuma promessa fez de exterminar o nobre deputado. O que o Sr. Pinto de Campos disse, foi que, representando o nobre deputado interesses oppostos aos delle naquelle districto, dos arraiaes do nobre deputado se tem estabelecido uma emigração espontanea (risadas) para os seus ; que já se tem passado quarenta e tantos eleitores que votaram no nobre deputado em janeiro do anno passado, e que a continuarem as cousas assim, é provavel que afinal o nobre deputado fique abandonado.

Porventura se póde dahi tirar alguma illação contraria ao caracter do nosso honrado collega? Absolutamente não.

O Sr. Brandão :—Eu deixo ao paiz julgar-me.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—E elle fará justiça. Acredito que o seu illustre collega de districto não tem má vontade a V. Exc., e que o paiz julgará muito favoravelmente as palavras que proferio. Não receio que haja para elle desvantagem na confrontação.

Não posso, Sr. presidente, discutir hoje a questão que o nobre deputado a que respondo suscitou ácerca do procedimento do governo em relação ás assembléas provinciaes de Pernambuco e das Alagoas. Está dada a hora em que devem terminar os nossos trabalhos, e eu não desejo abusar da bondade dos que me ouvem. Limitar-me-hei, pois, a mostrar que não ha paridade entre os casos que o nobre deputado considera identicos.

Nas Alagoas a eleição dos membros da assembléa provincial fez-se immediatamente depois da eleição dos deputados geraes. Havia duplicatas de eleições primarias, e a camara apuradora, preferindo as que eram favoraveis á sua parcialidade, deu diplomas a pessoas que não deviam tê-los. Tendo a camara dos Srs. deputados annullado o diploma do candidato á deputação geral, era consequencia necessaria a nullidade dos diplomas conferidos aos individuos cuja sorte estava ligada á daquelle outro. O contrario seria absurdo, seria a validade para membros da assembléa provincial de votos julgados nullos para a eleição de deputado geral. Nestas circumstancias, estando proxima a reunião da assembléa, comprehende-se a necessidade que havia de mandar-se fazer outra apuração de conformidade com as decisões desta augusta camara, segundo [illegible] outros eram os eleitos da provincia. Foi isto o que o governo fez.

Em Pernambuco, porém, o caso era differente. Foram annulladas na verificação dos po[illegible] conferidos aos nobres deputados pelo 4º districto algumas eleições, e teve lugar ultimamente para membros da assembléa provincial, os novos eleitores foram admittidos a votar nos collegios.

O Sr Mello Rego :—E apuraram-se os seus votos em separado.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—E' verdade. Depois a camara apuradora sommou desses votos os que lhe pareceram bons, e a assembléa provincial na verificação dos poderes de seus membros aceitou as eleições puras e incontestadas.

Vê, pois, V. Exc., Sr. presidente, que ha muita differença entre o que houve nas Alagoas e o que se deu em nossa provincia, que é o mesmo que se praticou em S. Paulo e no Piauhy.

Eu entendo que, depois das decisões da camara dos Srs. deputados, corre ás assembléas provinciaes o dever de respeitarem o corpo eleitoral constituido de conformidade com as mesmas decisões ; mas penso como aquelles que entendem que, quando se trata de eleições primarias, a respeito das quaes não ha ainda o juizo superior, compete ás assembléas provinciaes o direito de julgarem taes eleições.

O Sr. Brandão :—Isto é incontestavel.

O Sr. Correia de Oliveira :—Não é assim, perdôe o nobre deputado ; é preciso attender-se a que lhes compete a verificação dos poderes de seus membros, e supponha o nobre deputado que a sua reunião é, como póde ser, anterior á abertura da assembléa geral....

O Sr. Brandão :—É insustentavel, repito, á vista dos avisos do governo.

Um Sr. Deputado :—Ha avisos tanto pró como contra.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—A opinião que adopto me parece fundada na lei que creou as assembléas provinciaes ; não tenho tempo para discutir isto hoje. Creio ter provado o que queria, isto é, a differença dos casos que o nobre deputado equiparou.

Sr. presidente, se o nobre ex-presidente de Pernambuco aceitar a discussão para a qual o convidei, como eu desejo e espero, terei de occupar outra vez a attenção da camara, e então direi o que não posso dizer agora.

Tenho concluido. (Muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. Dr. Buarque, pronunciado na sessão de 20 de maio.

O Sr. Buarque :—Sr. presidente, a leitura do projecto de orçamento apresentado pela respectiva commissão, surprehendeu a alguns membros desta casa ; acho-me no numero destes, e tendo profundas duvidas ácerca do fim util e conveniente que pretendeu attingir a nobre commissão, não posso prescindir de interpellar os seus honrados membros afim de que forneçam as explicações que me parecem necessarias aos pontos, que se prestando a diversas interpretações demandam maior desenvolvimento. Estando em discussão o artigo 1º...

O Sr. Barros Barreto :—Cousa que nunca vi discutir-se nesta casa.

O Sr. Buarque :...unico em que podem ter lugar essas interpellações, por isso que ellas tem de versar, já sobre questões de principios estabelecidos pela honrada commissão, sobre diversas applicações das verbas consignadas no projecto de lei, eu prevaleço-me da opportunidade para solicitar as explicações de que careço, afim de poder fundamentar o meu voto.

Sr. presidente me limitarei a considerações geraes, a apreciação de principios ; e se obtiver esclarecimentos da nobre commissão sobre a sua exposição de motivos, sobre as bases em que se firmou para confeccionar o seu projecto de orçamento, não entrarei em detalhes, com quanto reconheça que muitos delles me serão indispensaveis ; aguardarei o momento da discussão de cada uma das verbas, para então offerecer as duvidas que tenho particularmente ácerca dellas.

Começarei, Sr. presidente, por fazer saliente na casa que a nobre commissão, orçando a despeza em 1,279:280$435, observou que havia uma differença vantajosa de 12:521$100 com relação ás bases do orçamento fornecido pela thesouraria não receiando entretanto a commissão, dizendo na sua exposição de motivos, a superveniencia de deficit, porque sem duvida ás deliberações desta assembléa presidirá a maior circumspecção. Partindo deste principio [illegible]

[illegible] da provincia, se considerou [illegible] do serviço publico o que era mais [illegible], a confecção de um orçamento [illegible] dous fins, todas as vezes [illegible] firmado em bases precisas, em [illegible] pelo menos se devam [illegible] regulares para o plano financeiro a que elle se refere, e que se possam achar mais ou menos approximado das verdadeiras despezas e receitas. [illegible], Sr. presidente são provenientes [illegible] irregularidade [illegible] dados offerecidos ao poder legislativo quando provem ella da extensão [illegible] prestam a cada uma das verbas do orçamento, quando essas bases são calculadas com largueza, ou então quando esse poder não apreciando devidamente esses dados, restringe-os por tal fórma, tende a collocar aquelle que executa a lei, em tão difficil posição, que necessariamente occorrerá fataes embaraços, embaraços que talvez só podem muitas vezes ser solvidos : abusos, bem difficeis de reprimir depois de commettidos. Todas as vezes que essas bases são por tal fórma irregulares, sempre que a repartição fiscal que as fornece não as considera devidamente, não as calcula com a possivel exactidão, e não são ellas provaveis no exercicio, o poder legislativo tem o direito, compete-lhe a verificação de cada uma dellas, restringindo-as convenientemente e responsabilisando, se assim entender, a quem as ministrou.

O Sr. Barão de Muribeca :—Aonde está esta responsabilidade ? estará no pensamento do nobre deputado ? Só se é isto.

O Sr. Buarque :—Este resultado é proveniente das bases exageradas, fornecidas pela administração.

Vejamos agora o lado contrario. O poder legislativo não considerando as diversas verbas do orçamento com a regularidade necessaria, não attingindo os fins que deve ser satisfeitos commette por sua parte um erro ; e o que acontece ? Restringindo essas bases tem por fim equilibrar a receita á despeza ; ou offerecer um saldo com o qual denote seu espirito de economia, e procure obter uma popularidade ficticia, pois quer que sejam os meios, não recuando diante de consideração de qualquer ordem, em face mesmo daquelles que não poderiam ser esquecidos pelo paiz, e que provem de compromissos contrahidos ; tudo emfim se olvida para que, restringindo-se as verbas de despezas se chegue ao resultado desejado.

Neste caso o poder executivo fica coacto, a administração não tem meios para prover as necessidades do serviço publico, lançará mão de pagamentos sob sua responsabilidade demasiadamente inconvenientes, abrirá creditos supplementares para os quaes sempre achará uma demonstração que os justifique ; e então, senhores, dahi resultarão os abusos, que tanto se deploram.

Neste caso collocou-nos o projecto de orçamento que nos foi offerecido.

A illustrada commissão na confecção de seu projecto deixou de attender a compromissos em que se acha empunhada a provincia, a nobre commissão desejando por todos os meios equilibrar a receita com a despeza, innovou principios de difficil applicação, não recuou diante de qualquer consideração para chegar ao seu fim. Disse no começo de minhas considerações, que não pretendia entrar na analyse dos detalhes, todavia eu não posso deixar de mencionar algumas verbas em apoio, do que acabo de enunciar ; citarei a verba concernente a garantia do juro addicional da estrada de ferro que não se acha consignada no projecto de orçamento. Senhores, me parece que esta verba de forma alguma podia ser supprimida pela nobre commissão, porquanto esse juro garantido a uma empreza importante, a uma impreza de utilidade publica, foi concedida em virtude de lei expressa e não se achando essa lei revogada, não sei com que fundamento supprimio a nobre commissão semelhante verba.

O Sr. Souza Reis :—Quem dera que a podessemos revogar.

O Sr. Buarque :—Essa verba se eleva hoje a uma somma consideravel e em hypothese alguma, sem que se ache revogada a lei que a decretou, podia ser despensada pela nobre commissão de orçamento ; ella não podia por certo supprimir uma despeza sagrada para a provincia, para vir dizer-nos nesta casa—não ha deficit.—Este argumento me parece, senhores, muito procedente, quando muitos outros não podessem fornecer para justificar o que acabo de dizer e affirmar-vos que existe um deficit, e um deficit consideravel, apezar das economias lembradas pela nobre commissão, que não querendo esgotar outros recursos, foi lançar mão da supressão de uma despeza consignada em lei, despeza que sem exhorbitar de sua missão não podia ella eliminar.

(Ha um aparte).

O Sr. Buarque :—Desde que a commissão de orçamento pratica um acto contrario a lei, ella exhorbita de suas attribuições.

O Sr. Barão de Muribeca :—Não, senhor.

O Sr. Br. Buarque :—Essa despeza não poderei precisa-la agora, mas posso affiançar, que hoje, depois da abertura da segunda secção da via ferrea, á cuja quantia de juros se acha igualmente obrigada a provincia, juros que já foram pagos durante tres semestres se elevam a mais de cem contos de réis, e se elevará a duzentos contos se addicionarmos mais tarde a terceira e quarta secções...

O Sr. Barão de Muribeca :—Desgraça maior do que eu previa !

O Sr. Souza Reis :—Eu tenho esperanças de que ha de absorver toda a renda da provincia.

O Sr. Buarque :—Isto é outra questão.

Se este anno a commissão supprimio esta verba, que para o anno se elevará a 200:000$000, se esta assembléa approvar esta suppressão, o que dirá o estrangeiro? O que se julgará dos contratos desta provincia ?

Um Sr. Deputado :—O estrangeiro não tem sido pago ?

O Sr. Barão de Muribeca :—E pago pela conta que elle dá !

O Sr Buarque :—O que dirá o estrangeiro desta assembléa que sem revogar uma lei que concede uma garantia de juros por seus capitaes, no seu projecto de orçamento supprime a verba para pagamento d'essa garantia?

Um Sr. Deputado :—Ha de dizer sempre muito bem, porque tem sido pago.

O Sr. Barros Barreto :—E paga-se o que não se devia pagar.

O Sr. Buarque :—Eu peço licença a casa para dizer mais algumas palavras sobre este objecto, afim de que previna desde já os argumentos de que podem lançar mão aquelles que sustentam a idéa da commissão.

O Sr. Barão de Muribeca :—Isto é uma pretenção muito exagerada.

O Sr. Buarque :—Não é ; peço que me attendam.

Talvez a nobre commissão supponha que o estrangeiro não poderá fazer juizo desfavoravel desta assembléa, porque tem sido pago. Mas por quem tem sido elle pago senhores ? Por ventura o governo geral está obrigado para com esta provincia, pagar os 2 0/0 do juro addicional ?

O Sr. Souza Reis :—Sem duvida nenhuma, comprometteu-se no contrato...

O Sr. Buarque :—Não está obrigado a paga-lo senão em quanto for d'elle satisfeito pela provincia.

O Sr. Souza Reis :—Pois então a questão é entre nós e o governo geral, e não com o estrangeiro. (Apoiados).

O Sr. Buarque :—A companhia da estrada de ferro não podendo se entender com esta provincia, já pelas difficuldades que isto trazia as suas relações commerciaes, já por outras considerações solicitou do governo imperial o pagamento desse juro addicional, mas não a garantia d'elle.

Pergunto eu, senhores, por essa razão, estamos nós desonerados do pagamento desse juro ? Por ventura ficará o governo geral obrigado por esse juro se esta assembléa o supprimir ?

O Sr. Theodoro da Silva :—Mas isto é entre nós e o governo geral.

O Sr. Souza Reis :—Isto está no contrato que o governo geral fez.

O Sr. Buarque :—Pergunto eu, ainda esta provincia está ou não obrigada pelo juro addicional?

O Sr. Barros Barreto :—Isto é outra questão ; está obrigada para com o governo geral, mas não para com o estrangeiro.

O Sr. Buarque :—Senhores, o que diz á lei, é que, a concessão foi feita a empreza. Vós sabeis perfeitamente que quando se pretendeu a prorogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da via ferrea a empreza veio solicitar desta casa esse favor ; e como disse que apezar da concessão, apezar [illegible] todo o valor [illegible] a lei, o governo geral [illegible] vis-a-vi da empreza, [illegible]

[illegible] ; mas [illegible] em lei ? [illegible] obrigação [illegible] signar verba para satisfação desse debito provincial.

Um Sr. Deputado :—Tanto pode que o fez.

O Sr. Buarque :—Quando eu tratar da questão especialmente, quando discutirmos a applicação da verba para os melhoramentos industriaes, eu me occuparei mais largamente desta materia.

O Sr. Souza Reis :—Desejo muito ouvi-lo mas ha de ter resposta cabal.

O Sr. Buarque :—Eu tenho muitas outras interpellações á nobre commissão, mas são de mero detalhe e por isso deixarei para faze-las em occasião opportuna, entrarei por ora em considerações geraes, por quanto o que se acha em discussão é o artigo 1º, são os principios em que se buscou a nobre commissão.

Sr. presidente, um dos principios estabelecidos pela nobre commissão foi o pagamento do expediente das repartições por conta dos emolumentos (não apoiados). Sei que é o excedente.

Eu noto senhores, sinto entrar em cifras, mas julgo que a casa toda ha de ter reconhecido o que eu vou referir eu noto, que em muitas repartições como a secretaria do governo, esse expediente foi consideravelmente reduzido, e alem disto a commissão, partio de um systema todo seu para fixar essas verbas, servio-se de bases arbitrarias, entretanto que a thesouraria fez o seu pedido sobre dados fornecidos pela experiencia, bases que me pareceram mais regulares e que poderiam auxiliar a commissão.

O meio empregado pela commissão para chegar ao seu fim importa a meu ver uma irregularidade. E' preciso estabelecer, que essa despeza não se acha devidamente calculada, e admittido este fundamento, o principio da commissão deve ser applicado a todas as repartições. Nós sabemos porem, que naquellas repartições aonde existem emolumentos, resultam elles em favor dos empregados, formam conseguintemente uma parte da remuneração do trabalho, e se vós subtrahis essa parte diminuis o seu salario sem que seja elle compensado por outro meio ; commetteis por tanto uma injustiça (não apoiados).

O Sr. Cintra :—O governo geral já deu o exemplo do contrario.

O Sr. Buarque :—Esses individuos quando solicitaram os empregos contavam com os emolumentos para sua propria subsistencia.

O Sr. Souza Reis :—Não podiam contar com emolumentos tão grandes.

O Sr. Buarque :—O nobre deputado sabe que o serviço cresce de dia em dia principalmente na secretaria do governo, donde os empregados sahem as 4 e 5 horas da tarde.

O Sr. Cunha Figueiredo :—E as 6 horas.

O Sr. Buarque :—Como pois senhores, supprimir esses emolumentos, ou applica-los ao pagamento do expediente que pode ser tal que os absorva completamente ? Alem disso creio, que em algumas repartições esses emolumentos são applicados a um certo numero de empregados, e o expediente é absorvido por toda a repartição, donde se vê que terá elle sómente por fim prejudicar alguns...

O Sr. Machado Portella :—Como succede na thesouraria.

O Sr. Buarque... como acontece na thesouraria segundo diz o illustrado Sr. Dr. Portella.

Admittindo ainda que esses emolumentos sejam applicados ao excedente do expediente das repartições, o que faremos quando forem elles insufficientes para a satisfação desse excedente ? Commettemos a injustiça de arrancarmos essa parte do salario do empregado publico, e infringiremos o principio abrindo um credito supplementar para o complemento da despeza. Me parece, pois, que semelhante principio não é susceptivel de tão ampla applicação.

Talvez a nobre commissão de orçamento fosse beber essa idéa na legislação geral, guiando-se pelo que se faz na alfandega, onde creio, que o expediente é pago pelos emolumentos da repartição.

O Sr. Souza Reis :—A fonte é limpa.

O Sr. Buarque :—Mas podemos nós comparar a alfandega, os emolumentos que ali se recebem, com as repartições provinciaes? Compare-se o grande numero de empregados que ha n'aquella repartição, attenda-se as quotas a que esses empregados tem direito, e ver-se-ha que só alli ou em estabelecimentos identicos será applicavel semelhante principio. Um outro meio devia ser antes lembrado pela nobre commissão, eu não o indicarei, porque talvez algum de nossos collegas o lembre, e reservo-me para opportunamente discutir o que por ventura nos for offerecido em substituição.

O Sr. Barros Barreto :—Se for melhor a commissão aceita.

O Sr. Buarque :—Sr. presidente, alem destes principios estabelecidos pela commissão, alem das omissões de que se rescente o orçamento, ha uma sobre a qual não posso deixar de dizer algumas palavras, e é que eu daria talvez meu assentimento se por ventura viessem consignadas por outra forma : quero referir-me a congrua dos coadjuctores. Esta casa procede dentro de suas attribuições, zela os cofres provinciaes, aliviando-os de um onus que não lhe deve pertencer, supprimindo de seu orçamento essas congruas. Mas pergunto eu, senhores, o meio de que lançou mão a nobre commissão será o menos conveniente, será o mais justo, será aquelle que cavalheiramente nos cumpre empregar ? Todos nós sabemos, que retirada essa congrua os coadjuctores tem de solicita-la do governo geral, e que já não pode ser satisfeita a tempo de ser consignada no proximo exercicio ?

O Sr. Souza Reis :—Oh se pode !

O Sr. Buarque :—Ignora a casa que esses coadjuctores terão de lutar com innumeras difficuldades, até que providencias sejam dadas pelo poder competente ? Eu entendo senhores, que a commissão não devia empregar, por assim dizer, esta surpresa.

O Sr. Barão de Muribeca :—Surpresa não ; muitas vezes já se tem proposto esta suppressão.

O Sr. Drummond :—Em 1858 foi proposta a suppressão.

O Sr. Buarque :—Eu apoio o pensamento da commissão, mas não posso dar meu assentimento ao meio de que ella se servio para chegar a seu fim.

O Sr. Barão de Muribeca :—Vamos aos meios.

O Sr. Buarque :—Eu quizera que se consignasse verba para este anno, e que se previnisse o pensamento da assembléa na sua proxima lei de orçamento ; que fosse este o ultimo exercicio em que se decretasse esta despeza, extranha por certo aos compromissos da provincia.

Um Sr. Deputado :—Sabe como ficamos livres das congruas dos vigarios ?

O Sr. Buarque :—Será muito justo, será muito rasoavel, que esta assembléa exima de semelhante obrigação, mas não pelo meio proposto.

Sr. presidente, tenho ainda outras considerações a fazer ácerca do projecto, já com relação a despeza provincial, já com referencia as diversas verbas de receita, onde pretendo interpellar ainda uma vez a honrada commissão de orçamento ; algumas dellas, porem, sei que vão offerecidas a casa por um de seus mais illustres membros e por isso limito-me ao que tenho pronunciado, esperando que a nobre commissão procurará desvanecer inteiramente todas as duvidas que pesam sobre o meu espirito, certo de que não terei opposição a fazer, e não hesitarei em dar o meu voto clara e cathegoricamente manifestado nesta casa em sustentação de seu projecto. (Muito bem).

O Sr. Souza Reis :—Ainda mesmo a respeito da verba de estrada de ferro ?

REVISTA DIARIA.

Na eleição que no dia 6 do corrente procedeu-se no terceiro districto eleitoral desta provincia, para preencher a vaga deixada na representação nacional pela ascenção aos conselhos da corôa do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque obtiveram votos nos seguintes collegios os Srs. abaixo designados.

Cabo.	
Conselheiro Sá e Albuquerque. . .	55 votos.
Desembargador Alvaro Barbalho . .	26 «
Santo Antão.	
Desembargador Alvaro Barbalho . .	43 «
Conselheiro Sá e Albuquerque. . .	19 «
Escada.	
Desembargador [illegible] Barbalho . .	40 «
[illegible]	
Desembargador [illegible] Barbalho . .	26 «
Conselheiro [illegible]erque. . .	26 «
[illegible]	
[illegible] Barbalho . .	18 «
[illegible]erque. . .	12 «
[illegible]	
[illegible] Barbalho . .	158 «
[illegible]	129 «

— [illegible] que o estado da Ponte de Uchôa [illegible] em estado de damnificação. [illegible] o transito por alli difficil e mesmo perigoso, [illegible] as concavações [illegible] ; e por [illegible] de conveniencia que se trate de repara-la desde já, afim de [illegible].

— A [illegible] lembramos que o lanço de estrada [illegible] dos Remedios pelo Caxangá [illegible] acha-se inteiramente estragado, [illegible] construido pelos annos de [illegible] data não se fez nelle o menor reparo.

O aterro tem se [illegible] em muitos lugares ; varios sitios delle tem [illegible] partir os ramos que cabem para o mesmo ; [illegible] estão entulhados de lixo, terra e etc. ; [illegible] não teem esgoto, e quando são em [illegible] quandencia, lavam o aterro, em muitos [illegible] mais baixo, as bombas acham-se obstruidas, [illegible] alem disto terriveis atoleiros.

Avista de tal abandono, si não [illegible] alguma providencia, tornar-se-hão inuteis os dinheiros empregados alli, e quando mais tarde for maior a concurrencia, carecerá novo trabalho, talvez maior capital, e mesmo serão então mais caros os braços, sendo por tanto de necessidade o reparo porque urge o referido aterro.

— As lembranças que seguidamente submettemos a apreciação da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, nos foram enviadas sob o anonymo ; mas isto não obsta attendendo-se ao objecto, que as mesmas visam em sua applicação pratica, para que sejam ellas estudadas e adoptadas afinal.

« As rendas de que dispõe a Santa Casa da Misericordia do Recife, talvez a mais rica do imperio, me leva a lembrar um objecto, que ha pouco mais ou menos quatro annos, foi aventado pela redacção da antiga—Pagina avulsa,—uma casa de maternidade no hospital de Pedro II, onde vão parir as mulheres desvalidas que se [illegible] no ultimo estado da gravidez, não tem [illegible] em que achem asylo e fazem como uma pobre mulher que no mez de setembro de 1861, [illegible] bocca da noite, deu á luz uma criança na ribeira do peixe da freguezia de S. José desta cidade do Recife.

« Não porei termo a esta carta sem fallar nas delongas que encontram os enfermos, que desejam ser admittidos no dito hospital de Pedro II, delongas que nos hospitaes-modelos (como o da côrte, por exemplo) são sempre evitadas, parecendo-me até, que toda a vez que um enfermo arrastar-se até o portão do edificio, independente de mais formalidades, deve nelle ser recebido. E' isto o que se deve praticar em um hospital como este, de que aliás tenho boas informações, quanto ao serviço interno. »

— Passageiros do vapor *Jaguaribe*, sahido para os portos do norte :

Agostinho Martins Moreira e um criado, Agapito José, sua senhora e dous filhos, José Machado Avilla, sua senhora, dous filhos, uma irmãa e uma criada, Manoel Rodrigues Pinheiro, Joaquim Valente, Manoel Felippe Bastos, José Gomes de Araujo Quintella, Antonio Augusto Rodrigues Mesquita, Vicente Alves da Costa e Silva, Joaquim da Cunha Freire e Julien Schule Miguel Gomes Alves de Lima, Primo Pacheco Borges, Luiz Antonio Gonçalves, Florentino, escravo do Dr. Rigueira Costa, Antonio Lourenço de Souza, Miguel Archanjo de Figueiredo, Dr. Fernando Maranhense da Cunha, Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima, Augusto Gurgel, o desertor Ignacio Bezerra da Silva, escoltado por duas praças. Miguel Ferreira de Mello, José Antonio Castello Branco e 3 escravos.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se para o consumo d[illegible]a cidade no dia 6 de junho 95 rezes.

No dia 7 93 «

— Movimento da casa de detenção do dia 5 de julho.

Existiam. .	376 presos.
Entraram. .	7
Sahiram. .	8
Existem. . .	375

A saber :

Nacionaes .	260
Estrangeiros.	32
Mulheres. .	4
Escravos. .	70
Escravas. .	9
Total. . . .	375

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 150

Movimento da enfermaria do dia 6.

— Teve baixa :

Maria Damasia da Conceição ; intermittente.

— Teve alta :

Luiz José da Costa.

— Dia 6 —

Existiam......	375	presos.
Entraram......	20	»
Sahiram.......	3	»
Existem.......	392	»

A saber :

Nacionaes.....	269
Estrangeiros..	38
Mulheres......	5
Escravos......	72
Escravas......	8
Total........	392

— Alimentados a custa dos cofres provinciaes.............................. 148

Movimento da enfermaria do dia 7.

Tiveram baixa :

Joaquim Luiz da Silva ; ferimentos.

João Gomes Ribeiro ; idem.

Teve alta :

José Francisco de Moura.

— OBITUARIO DO DIA 6 DE JULHO, NO CEMITERIO PUBLICO :

Maria, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; espasmo.

Anna Joaquina da Costa, Pernambuco, 35 annos, viuva, Recife ; variolas.

Luiz Antonio, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista ; cancro.

Francisco Xavier do Soccorro. Pernambuco, 84 annos, casado, Boa-Vista ; interite.

Justina Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio ; dentição.

Pedro, Pernambuco, 8 dias, S. José ; espasmo.

— 7 —

Marcolino de Santa Anna, Bahia, 19 annos, solteiro, Boa-Vista ; ferimento penetrante.

André Avelino da Costa, Pernambuco 83 annos, casado, Santo Antonio ; hernia estrangulada.

Sebastião, Africa, 84 annos, solteiro, Recife ; interite chronica.

Palmira, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Luiza, Pernambuco, 8 annos, Santo Antonio ; interite.

José Dias da Penha, Portugal, 17 annos, Santo Antonio ; febre amarella.

Maria, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista ; tetano.

Maria Candida da Cruz, Pernambuco, 20 annos, casada, Santo Antonio ; peritonite.

Clara Leopoldina Seabra de Lemos, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio ; bronchite.

Ricardo Raymundo da Silva Pernambuco, 62 annos ; casado.

Joaquina Margarida de Lemos, Pernambuco, 50 annos, viuva, Santo Antonio ; congestão cerebral.

Domingos, Pernambuco, 30 annos, Recife ; anazarca.

Publicações a pedido.

Attenção

O abaixo assignado faltaria ao mais sagrado dever de todo o homem que preza a honra, se deixasse de dar um agradecimento publico aos mui dignos membros do meritissimo tribunal do commercio desta provincia, pela rectidão e imparcialidade em que se houveram na apreciação e julgamento da questão que por doze annos se agitou entre elle e Joaquim da Silva Mourão para um ajuste de contas ; porque apezar de ter o meritissimo tribunal feito a costumada justiça, andou ella tão longe [illegible] do abaixo assignado, que sorprehendeu o venerando accordão que abaixo vai transcripto, e como elle se refere ao laudo, publica o mesmo abaixo assignado o laudo, [illegible] publica [illegible], e com especialidade [illegible]

MUTILADO

[illegible] Jeronymo [illegible] e imparcialidade [illegible]

Certifico [illegible] fallecidos [illegible] lantes José [illegible] lado Joaquim [illegible] venerandos [illegible] tos, e [illegible] seguinte accordão em tribunal [illegible]

Primeiro accordão.

Que [illegible] de contas entre partes [illegible] Joaquim da Silva Mourão, e réo [illegible] José Dias da Silva, reformam a sentença [illegible] folhas seiscentas e cincoenta [illegible] que condemnou o este na quantia de [illegible] e um contos, quatrocentos e sessenta e doze. Esta sentença adoptou por fundamento [illegible] laudos folhas seiscentas e quarenta e quatro, [illegible] seiscentas e quarenta e nove de José [illegible] Gomes Junior, e do desempatador Manoel Gomes Ferreira da Costa, mas estes laudos são exagerados e [illegible] bem fundados na prova dos autos, sendo [illegible] contrario o mais conforme ao merecimento [illegible] causa, o que se lê [illegible] folhas seiscentas e quarenta e sete do arbitrador José Jeronymo Monteiro; por tanto desattendidos aquelles, julgam o laudo singular deste ultimo como mais fundado, e merecedor de adopção: e deste maneira reformada a sentença condemnam o apellado Mourão a pagar ao appellante Dias da Silva a quantia de cinco contos [illegible] contos e quarenta e dous mil duzentos e sete réis, e as custas.

Recife 7 de Novembro de 1861 —Souza presidente — Villeres. — Foi voto vencido o Sr. desembargador Motta. — Villeres. — Lemos. — Bastos.

Segundo accordão.

Accordão em tribunal:—Que sem embargo dos [illegible], que não recebem por sua materia, e [illegible], mandam que o accordão embargado [illegible]; pagas as custas pelo embargante.

Recife, 22 de maio de 1862.—Souza, presidente.—Villeres.—Motta vencido em parte.

E mais nada se continha e nem se declarava em ditos accordãos que eu escrivão no principio declarado e abaixo assignado fiz extrahir por certidão dos proprios originaes, aos quaes me reporto, sendo ella a presente que vai sem cousa que duvida faça, conferida concertada, subscripta e assignada na fórma do estylo nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 3 de junho de 1862. Quadragesimo primeiro da independencia do imperio do Brasil. — Subscrevi e assigno em fé de verdade. —Guilherme [illegible] Albuquerque Martins Pereira.

Laudo de José Jeronimo Monteiro.

O perito nomeado por parte de José Dias da Silva para ajuste de contas entre este e Joaquim da Silva Mourão offerece a seguinte demonstração como meio mais equitativo de organisar a conta das transacções que se referem ao balanço apresentado a fls. 533, assignado por Joaquim da Silva Mourão, fechado em 15 de setembro de 1846.

Tomando por base o referido balanço para o ajuste de contas entre José Dias da Silva e Joaquim da Silva Mourão o perito foi levado pelas seguintes considerações:

1º. Que o balanço de um estabelecimento qualquer contem em resumo tudo quanto se acha detalhadamente em os livros desse mesmo estabelecimento.

2º. Que sendo este balanço apresentado e assignado por Mourão, e por este declarado exacto em juizo, e não tendo sido contestado por nenhum de seus credores, torna-se um documento insuspeito a ambas as partes.

3º. Que apparece a fls. 40 dos autos a declaração de Mourão, de serem exactas todas as sommas que deve, e constam do seu passivo, offerecendo na mesma occasião para pagamento de seus credores o que consta no mesmo balanço do activo.

Tomando em a devida consideração o que fica expendido, o perito nomeado por parte de José Dias da Silva, entende que as contas entre este e Joaquim da Silva Mourão se devem ajustar do modo seguinte:

José Dias da Silva deve a Joaquim da Silva Mourão:

Importe das ferragens de que tomou como consta do balanço a fls . . .	21:849$303
Dividas activas que tomou para cobrar por conta dos credores de Mourão 53:523$000 menos as dividas de Mourão e Leges por não serem realisaveis e pertencer a importancia das mesmas o debito de ganhos e perdas	13:366$944
	40:157$000
Escravos, moveis, etc., constantes do balanço	2:065$000
Concessão que José Dias da Silva fez a Mourão do abatimento que recebeu de seus credores de 60 por cento sobre a somma de réis 33.488$674 de dividas que se obrigou a pagar.	20:093$144
Reis	84 164$457

Joaquim da Silva Mourão deve a José Dias da Silva:

Saldo de sua conta conforme o balanço que apresentou os seus credores fechado em 15 de dezembro de 1846 a fls. 533.	52:752$740
Dividas passivas de Mourão conforme o referido balanço, as quaes José Dias da Silva se obrigou a pagar por elle (documento fls 50) do [illegible] dos autos.	33:488$674
Alugueis do armazem n. 1 do caes (documento C a L)	3:365$250
Reis.	89:606$664
S[illegible] a favor de José Dias da Silva	5:442$207

[illegible]rnambuco, 22 de setembro de 1855.—Re[illegible] Torres Bandeira.—Numero cento e sessenta [illegible] nove trezentos e vinte.—Pagou trezentos [illegible] réis.

[illegible] Recife, 22 de setembro de 1859.—Carvalho.— S[illegible]

COMMERCIO.

Praça do Recife 7 de julho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres — 90 d/v. 26 d. por 1$000.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 5	63.557$981
Idem do dia 7	17.431$953
	80:989$934

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—	
« » com generos..	441	441
Volumes sahidos com fazendas..	69	
« » com generos..	358	427

Descarregam no dia 8 de julho.

Brigue portuguez—Soberano—mercadorias.
Brigue portuguez—Amelia I—o resto.
Brigue portuguez—Jovem Amelia—sal.
Brigue inglez—Gustavo—carvão.
Brigue inglez—Stephen Sarah—idem.

Importação.

Brigue portuguez Soberano, vindo de Lisboa, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca Junior, manifestou o seguinte:

10 pipas vinho; a Palmeira & Beltrão.
1 barril dito; a Manoel Duarte Rodrigues.
25 saccos feijão; a [illegible] Watson.
2 caixas [illegible] barricas alpiste, 1 caixa [illegible] vinagre, 20 barris azeite [illegible] saccos feijão, 20 [illegible] tos alhos [illegible] cisco [illegible]
100 [illegible] vinagre, 467 [illegible] [illegible] e 30 caixas [illegible]

[illegible] Vianna & C.
100 saccos [illegible]; a Antonio A. de Souza Aguiar.
40 pipas vinagre; a Cunha & Irmão.
20 barricas cevada; a José Marcelino da Rosa.
2 caixas vinho; a João Frederico de Abreu Rego.
3 ditas dito; a Vicente Ferreira da Costa.
2 caixas ervas, 1 pacote peneiras, 1 barrica sandalo, 2 caixas drogas, 1 dita oleo de alfazema, 20 saccos rolhas; a José Baptista da Fonseca Junior.
1 caixa em fogão de ferro; a Joaquim Pereira Arantes.
4 barris vinho; a J. Lucio Marques.
1 caixa oleo de amendoas, 1 dita dito de Ricino; a Polycarpo José Laime.
20 barris prezuntos, 1 caixa vinho; a Antonio Ramos.
1 caixa quadros; a F. J. Oliveira.
1 bahú roupa, 1 caixinha palos; a Carvalho Nogueira & C.
1 caixa imagens; a E. Francisco Tavares.
100 caixas batatas; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.
50 caixas cebolas, 100 ditas batatas; a C. J. Alves Guimarães & C.

Exportação
do dia 5 de julho.

Brigue inglez *Black Prince*, para Marseille, carregaram:
Tisset freres, 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.
Barca ingleza *Cora*, para o Canal, carregaram:
Johnston Pater & C., 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.
Barca franceza *Adele*, para o Havre, carregaram:
Tisset Fréres, 1,500 couros salgados verdes com 78,387 libras.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 5	5:728$365
Idem do dia 7	1:227$474
	6:955$839

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 5	26:254$262
Idem do dia 7	7:093$683
	33:327$945

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 7.

Assú—Patacho nacional *Emulação*, capitão Antonio Gomes Pereira; em lastro.
Portos do Norte—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Lobato.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria manda fazer publico que do dia 9 do corrente em diante paga-se na mesma thesouraria os juros das apolices da divida provincial, vencidas no ultimo de junho proximo findo, assim como as apolices da 1.ª serie da mesma divida. E para constar se mandou publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1862.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— De ordem do Illm. Sr. inspector declaro que no dia 8 do corrente, depois de meio dia, na prensa de Brito & José Luiz, serão levadas a hasta publica, livre de qualquer direito, duas saccas com algodão em mão estado, vindas de Piancó, provincia da Parahiba, e pertencentes a José Manoel de Souza.

Alfandega de Pernambuco 5 de julho de 1862.
O 2.º escripturario,
Maximiano F. P. Duarte.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que em Congregação de 7 do passado foram habilitados para o proximo concurso os candidatos inscriptos, Drs. Francisco de Paula Sales, José Liberato Barroso e Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Secretaria da Faculdade de Direito 4 de junho de 1862.—O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Declarações.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio desta provincia são chamados os abaixo declarados, afim de satisfazerem o que devem á mesma, e receberem os seus papeis que se acham promptos:

Joaquim da Silva Coelho, sua carta de matricula de commerciante.
Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães e Manoel Francisco de Azevedo, distrato de sociedade.
Epiphanio de Souza Leão e Agostinho Ferreira Junior, contrato de sociedade.
Ricardo Carduff e José Pinto Ribeiro, contrato de sociedade.
Manoel Rodrigues Costa Magalhães e Joaquim de Souza Maciel, distrato de sociedade.
André José Dias Pereira, escriptura de venda.
Miguel José Barbosa Guimarães e José de Almeida Nunes Lima, contrato de sociedade.
Rostron Rooker & C, procuração.
Wild & Just, procuração.
Francisco José Pereira Borges, procuração.
Samuel Power Johnston & C., certidão.
João da Silva Ferreira, certidão.
Luiz José Marques, certidão.
Victorino José de Souza Travassos e Manoel José da Silva Marques, distrato de sociedade.

Secretaria, 7 de julho de 1862.
O official maior,
Julio Guimarães.

Pela mesma secretaria se declara tambem que estão estão paradas por falta de preparos as seguintes appellações:

Appellante, Antonio Francisco Chaves; appellado, Marcellino de Salles Correia.
Appellantes, Guimarães & Irmão; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de Siqueira & Pereira.
Appellante, Manoel Luiz Gonçalves; appellado, João Francisco da Silva Novaes.
Appellante, João Augusto de Vasconcellos Leitão; appellado, Manoel Antonio Supardo.
Appellante, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello; appellado, Manoel Ferreira Garrido.
Appellante, José Martins Alves da Cruz; appellado, José Antonio Gonçalves Pires.
Appellante, Manoel José Leite; appellado, José Francisco de Rego Barros Junior.
Appellante, José Francisco Pinto Guimarães; appellado, Gabriel Soares Raposo da Camara, como administrador de sua mulher e tutor de seus intiados.
Appellante, Manoel José Martins de Corredoura; appellado, Antonio Pacifico Simões do Amaral.
Appellante, Antonio Annes Jacome Pires; appellado, o tenente-coronel João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
Appellante, Miguel Ferreira de Mello e Ursula Maria das Virgens; appellado, Francisco Ferreira de Mello.
Appellante, Bernardo Antonio de Miranda; appellado, o padre José dos Santos Fragoso.
Appellante, José Antonio Pereira; appellado, João Ferreira dos Santos.

Revista.

Recorrente, Ignacio Ribeiro Chaves; recorridos, os administradores da massa fallida de A. S. Levy.

O secretario,
Julio Guimarães.

— Por esta subdelegacia do 1.º districto dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo [illegible] preto que foi remettido pelo inspector de [illegible] de Barro, por ter sido encontrado [illegible] jo; assim como [illegible] quem se julgar [illegible] parego, que [illegible]

Consulado [illegible]

[illegible]

[illegible] mais marcados para a cobrança a boca do [illegible] do 2.º semestre do anno [illegible] dos impostos de decima [illegible] das freguezias desta cidade e dos Afogados [illegible] sobre o consumo de aguardente, e de 5 [illegible] sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, findam-se no dia 8 do corrente, e que ficam sujeitos á multa de 3 0/0 os que pagarem depois desse prazo.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 1.º de julho de 1862.—O chefe da 2.ª secção,
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

— Quinta feira 10 do corrente depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ás 10 horas do dia irão á praça por venda, a quem mais der as propriedades seguintes:

Uma casa terrea sita na Ilha do Remedio n. 21, junto a do visconde de Suassuna com 30 palmos de frente e 61 de fundo, em solo proprio, sem bemfeitorias, avaliada por 3:000$, a qual foi penhorada por execução da fazenda provincial contra João Baptista Soares, e hoje pertencente ao mesmo visconde.

A casa terrea no Poço da Panella. n. 75, tendo 25 palmos de frente e 52 1/2 de fundo, com 2 salas, 2 quartos, quintal, cosinha, arruinada, por 400$, penhorada por execução da mesma fazenda contra a viuva e herdeiros de Miguel Francisco Gomes.

A casa terrea na rua do Bomgosto, n. 21, nos Afogados, com 21 palmos de frente e 30 de fundo, 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto, em estado de ruina, avaliada por 50$, penhorada por execução da mesma fazenda contra Pedro Dias de Assis.

A casa de sobrado de um andar e sotão, sita na rua das Larangeiras n. 2, com 25 palmos de frente e 70 pouco mais ou menos de fundo, com 2 salas, 3 quartos e no sotão uma sala, um quarto grande, 2 cubiculos e cosinha, tendo a loja duas salas, 2 quartos e quintal, avaliada em 5:000$, penhorada por execução da mesma fazenda contra Claudio Dubeux, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

A casa terrea na rua do Guadelupe n. 6, tendo 36 palmos de frente e 62 de fundo, com 2 salas de frente e uma atraz, 3 quartos, quintal em aberto, em mão estado, tendo os oitões de taipa, avaliada por 50$, penhorada aos herdeiros de Ignacio de Loyolla Calado.

A olaria na rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, n. 6, de boas dimensões, bem edificada, com seus pertences e forno competente, em chãos foreiros, avaliada em 2:000$, penhorada a José Buarque de Macedo por Manoel de Souza Jardim.

A casa terrea na estrada Nova, n. 34, de tijolo, com 17 palmos de frente e 34 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto, em chãos foreiros, avaliada em 400$, penhorada a viuva de Manoel Francisco da Silva.

O sobrado de dous andares e sotão na rua do Sol, n. 29, com 2 salas e 4 quartos no primeiro e segundo andar, cosinha fora e no sotão, pequeno quintal murado com portão para a rua das Flores, tendo 33 1/2 palmos de frente e 96 1/2 de fundo, avaliado em 14:000$, penhorado a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

A casa terrea na Capunga n. 61 (hoje n. 1), tendo 29 palmos de frente e 33 de fundo, em mão estado, avaliada em 100$, penhorada a Manoel Camello Pessoa por Ivo Corrêa do Nascimento.

Recife 5 de julho de 1862.—O solicitador da fazenda provincial, João Firmino Corrêa de Araujo.

Obras publicas.

Ponte de S. João ou Camorim.

O director das obras publicas competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz publico que os desenhos e orçamentos para uma ponte de ferro que se ha de construir sobre o rio Capibaribe, na estrada de Pão d'Alho, perto dos engenhos de S. João e Camorim, de conformidade com o § 5.º art. 13 da lei do orçamento vigente n. 514, se acham patentes na repartição das obras publicas, onde serão ministradas todas as informações necessarias aos que pretenderem contratar a construcção desse obra.

As propostas para a construcção dessa ponte deverão ser remettidas em carta fechada ao mesmo Exm. Sr. presidente; declarando se no sobre-escripto: proposta para a ponte de S. João. Essas propostas serão recebidas somente até o dia 21 do corrente mez e abertas no dia 22, no palacio do governo, em presença dos proponentes, que alli deverão comparecer até a 1 hora da tarde do mesmo dia.

O governo não se obriga a aceitar a proposta mais baixa em preço, se tambem não apresentar todas as garantias necessarias á boa execução da obra, alem de algumas outras condições que lhe sejam favoraveis.

Directoria das obras publicas 4 de julho de 1862.—O director, W. Martineau.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a obra da bomba do riacho Chacon na ramificação da estrada de Muribeca foi transferida para o dia 10 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de julho de 1862.
O secretario,
A. F. da Annunciação.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que continuam em praça no paço da mesma camara no dia 7 do corrente os alugueres das lojas ns. 4, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 40 da praça da Independencia que ficaram por arrematar. Secretaria da camara municipal do Recife 1º de julho de 1862.—O official maior servindo de secretario, Francisco Canuto da Boaviagem

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

Quarta-feira, 9 de julho de 1862.

15.ª Recita da assignatura.

Repete-se a MUITO APPLAUDIDA OPERA de Donizetti

POLIUTO.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes estão á venda no dia do espectaculo.

Avisos maritimos.

Lisboa.

Pretende sahir com toda a brevidade o brigue portuguez Soberano por ter mais de meia carga prompta: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca Junior, na travessa da Madre de Deos n. 7, primeiro andar, ou com o capitão Antonio Agostinho de Almeida, na praça.

Bahia.

O hiate «Santa Rita» segue nestes dias: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & C., no lado do Corpo Santo n. 23.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro [illegible] [illegible] C., largo do [illegible]

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Granja.

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro á frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 17 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

O brigue brasileiro *Alfredo* segue até 15 do corrente para o Rio de Janeiro por ter a bordo seu carregamento: para o resto e escravos, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C.

Para Lisboa.

Tem de sahir com muita brevidade o lugre portuguez «Julio», de superior marcha, tem a maior parte de sua carga comprada, e para o resto da mesma e passageiros, a quem offerece os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Meirelles, na praça.

Ilha de S. Miguel.

Para a Ilha de S. Miguel, segue com muita brevidade o patacho portuguez *Lima* de primeira marcha, tem dous terços do seu carregamento prompto e para o resto da carga, e passageiros: trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão: na rua da Cruz n. 38.

Para o Rio-Grande do Sul

com escala pelo Rio de Janeiro

seguirá com toda a brevidade o brigue nacional *Marquez de Olinda*, de primeira marcha, tem já prompta a maior parte de seu carregamento: para o restante trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo-Santo n. 19.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para Maranhão e Pará,

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Emulação», capitão Antonio Gomes Pereira, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILAÕ

Quarta feira 9 do corrente

O agente Pinto fará leilão a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por fallecimento de Ponciano Lourenço da Silva e por despacho do Sr. juiz municipal da segunda vara, da armação, balcão, charutos, fumo, e mais utencilios da fabrica de charutos da rua de Hortas n. 1 (pateo do Carmo), assim como as dividas activas pertencentes ao mesmo fallecido, ás 11 horas do dia acima mencionado, na referida fabrica.

LEILÃO DO Deposito da rua estreita do Rosario.

Quinta-feira 10 do corrente.

Candido Alberto Sodré da Motta fará leilão por conta e risco de quem pertencer e para liquidação de todos os generos existentes no mesmo deposito constando de diversos vinhos genuinos os melhores que tem vindo a este mercado, taes sejam: vinho Victoria, duque do Porto, duque de 1815, marca G&F, Porto, muscatel de Setubal, Carcavellos, Bordeaux, Sauterne, [illegible], Tavares & sócios, Madeira Secco, Pellos, Y etc., tudo em garrafas, cerveja, aguardente de França, champagne, genebra de Hollanda, marasquino, licores, essencias, charutos [illegible] da India e preto, [illegible]
[illegible] versos [illegible] condeçãe, [illegible]

la, escovas, vassouras e muitos outros objectos que só com avista; assim como 1 caixa prova de fogo, espelhos, cadeiras [illegible] etc.: quinta feira 10 do corrente pelas 10 horas da manhã hora em que pede o agente aos Srs. compradores que compareçam pois que tem muito que vender para acabar cedo: rua estreita do Rosario n. 11.

LEILÃO DE Uma casa terrea.

Terça-feira 15 do corrente.

O agente Pinto fará leilão ás 11 horas do dia acima mencionado de uma casa terrea sita na rua do Socego, freguezia da Boa-Vista, com 40 palmos de frente e 150 de fundo, com quintal e cacimba, podendo-se dividir em duas casas para o que ja tem 2 corredores e 2 cosinhas faltando apenas a parede de divisão.

O leilão será effectuado na rua da Cadeia n. 9, onde se encontrará as chaves da referida casa, e se dará qualquer informação.

Avisos diversos.

— Pede-se ao Sr. Antonio de Castro Moreira, queira ir a rua de Hortas n. 1, buscar 36 peças de roupa que deu para lavar e engommar desde 2 de junho de 1861, do contrario serão vendidas para pagamento deste trabalho.

— Precisa-se de um preto que saiba cozinhar o diario de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Arrenda-se no sitio da Ilha, junto ao Cachangá, uma casa de pedra e cal que fica a margem do rio Capibaribe, assim como terrenos sufficientes para plantações de capim e outras lavouras, podendo ter tambem vaccas de leite: quem pretender dirija-se a rua dos Pires n. 33, que achará com quem tratar.

— Germano Zehbauer, Parbeta Bruckckhauser retiram-se para fora da provincia.

Instrucção primaria.

Uma pessoa assas habilitada nas materias de instrucção primaria, pretende dispor do tempo que lhe resta das 3 horas da tarde em diante, para leccionar a alguns meninos por casas particulares. Os que se quizerem utilisar do seu prestimo dirijam-se a secretaria da instrucção publica, que se lhe indicará a pessoa.

— O abaixo assignado faz sciente a quem possa interessar. que comprou ao Sr. Bento Alves, sua taberna sita no Varadouro da cidade de Olinda, por consentimento dos credores da referida taberna, e se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação annuncie por este jornal no prazo de 3 dias a contar da data deste. Recife 5 de julho de 1862.—Manoel Carpinteiro da Silva.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 99, defronte do viveiro, com bastantes commodos para familia: a tratar na rua da Palma n. 7.

Aviso aos consumidores de gaz.

A companhia do gaz sendo informada que alguns consumidores de gaz se tem queixado de uma luz insufficiente em suas casas e que estas queixas não chegam ao seu conhecimento, por isso pede aos mesmos queiram dar parte de qualquer falta que houver no armazem rua do Imperador n... que será promptamente remediado.

Amassadores.

Precisam-se de dous amassadores: na padaria da rua estreita do Rosario n. 16, de M. A. de Jesus.

— Thomé Francisco da Costa e sua senhora retiram-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Offerece-se uma criada para cuidar no governo da casa ou tratar de crianças: na rua do Sebo n. 35.

Precisa-se

de um bom amassador, e que entenda de fornear, para uma padaria distante da praça 5 leguas; paga-se bem se o serviço agradar: a tratar em casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Aviso.

Gama & Silva, donos da loja denominada do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, avisam a seus devedores a virem pagar seus debitos até o dia 15 de julho de 1862, e os que até essa data não vierem pagar, serão seus debitos entregues a um procurador para os receber judicialmente. Recife 28 de junho de 1862.

Mudança.

Alvaro & Magalhães mudaram o seu estabelecimento da rua da Cadeia n. 53, para a rua do Crespo n. 20 B, antiga e bem conhecida loja de fazendas outr'ora pertencente a Adriano & Castro.

Aluga-se.

Existe por alugar uma pequena casa com duas salas e quarto sita á margem do rio ao norte da fabrica do gaz; preço de 10$ rs. bem como uma meia-agua para homem solteiro de 6$000: a tratar no sobrado sito no mesmo lugar.

José Domingues do Carmo e Silva, caixeiro de Motta e Irmãos, declara que nada deve á pessoa alguma, e nem tem negocio na loja da rua Nova n. 47, pois não costuma contrahir debitos pelas lojas, só se o annuncio se entenderá com outro de igual nome.

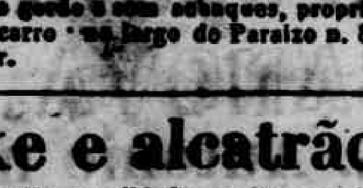

Vende-se um cavallo ruço com todos os andares, muito gordo e sem achaques, proprio para sella ou carro: no largo do Paraizo n. 8, segundo andar.

Coke e alcatrão.

Coke da melhor qualidade, muito proprio para vapor, e tambem para todos os usos domesticos, fornos pequenos e grandes etc., para estes serviços, o coke é mais economico do que qualquer outro combustivel, por ser menos de metade do preço e de mais duração.

Alcatrão, este solido applicado á navios, barcaças, alvarengas, canoas etc., presta muito bom effeito, conservando a madeira de todas as qualidades de bichos, fazendo durar um tempo indefinito. Tambem conserva madeira de edificações, preservando-a dos bichos e cupim e tempo: as propriedades chimicas [illegible] de carvão é mais forte do [illegible] extrahido de madeiras [illegible]
Quem precisar [illegible] [illegible] 12$ por tonelada. [illegible] de alcatrão 500 rs. por canada.

Aluga-se

o sitio da Mangabeira, confronte ao jardim botanicó em Olinda, com bom sobrado, 2 salas de frente e 8 quartos, sala de dentro, cosinha fora, boa agua de cacimba, a melhor daquella cidade, com arvoredos de fructo, mangabeiras e mangueiras, e muitas outras fructas, baixa de capim, terreno para plantação, capoeira com lenha, olaria prompta para fazer tijolo grosso e fino, louça e telha: quem pretender, dirija-se a rua dos Pescadores n. 7, padaria, em S. José.

— Vicente Polido, subdito italiano, vai á Maceió.

— Precisa-se de cravadores que sejam bons e bem recommendados, para as obras da ponte de ferro: na rua da Aurora n. 8.

— O abaixo assignado declara aos inquilinos dos predios da Sr.ª D. Maria do Carmo Nunes Ferreira, que na qualidade de procurador da mesma senhora, está autorisado a receber os respectivos alugueis. Recife 1º de julho de 1862.
Angelo Custodio dos Santos.

— Do segundo andar da casa n. 67 da rua Nova, fugio um papagaio para o lado da rua das Flores, levando no pé parte da corrente de latão que o segurava na gaiola, é fallador, chama pelo nome de Rosa, Alvaro etc.: a pessoa que o agarrou querendo restitui-lo é favor manda-lo levar a casa acima que se gratificará com 10$, e a mesma gratificação se dará a quem descobrir a casa em que elle esteja.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações de sua arte a e colloca dentes artificiaes, tudo com [illegible] rioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar e comprar para casa de uma moça solteira: quem se prestar, dirija-se a rua das Larangeiras n. 5, primeiro andar.

— Quem precisar de feitor para sitio, procure na rua das Trincheiras n. 16, loja.

— Está justa e contratada a taberna da rua do Livramento n. 38: quem se julgar com direito a ella, dirija-se a mesma casa n. 38 A.

— Pede se ao Sr. Vicente Barceller o favor de apparecer na rua de Hortas n. 24, primeiro andar, a negocio.

Attenção.

Vende-se, permuta-se, ou se faz qualquer outro negocio por parte de um engenho distante 6 leguas desta praça, que offerece vantagens para uma pessoa opulenta desta praça que deseje negocia-lo; assim como tambem se faz negocio por uma letra resultante de arrendamentos da mesma parte: quem se julgar com disposição, declare por este Diario para o fim supra sua morada.

— Aluga-se um moleque de 12 a 14 annos: quem quizer, na rua do Sol n. 31.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão na rua Velha n. 92, que faz quina para o pateo da Santa Cruz, só no sotão tem 4 quartos e 3 janellas para o nascente e poente, tem quintal e cacimba: quem o pretender, dirija-se a rua Direita n. 19, primeiro andar.

— Manoel Ferreira da Silva Terroso, tendo de retirar-se para Europa até 15 do corrente mez, julga nada dever nesta praça, caso haja alguma conta queiram fazer o obsequio de lhe apresentar nestes 6 dias, na casa de sua residencia na rua de Apollo n. 35, que estando conforme serão pagas.

— O Sr. L. L. L. L. queira apparecer no rua da Senzala Nova n. 3.

— Um homem disposto para todo serviço offerece-se para trabalhar em alguma refinação: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 60, deposito.

— James Oliver vai ao Rio de Janeiro.

Rua da Senzala Nova n. 56,

casa de pasto, fornece se comedorias para fora, com asseio e promptidão, por preços razoaveis, assim como haverá mão de vacca aos domingos e dias santos, das 2 horas em diante.

Ama de leite

Offerece-se uma senhora capaz sem filho para ama de leite: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 18, primeiro andar.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 35, e uma casa nova na Capunga, rua das Crioulas n. 19: a tratar na rua das Cruzes com Bernardino José Leitão.

— Aluga-se a sala de frente do primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia n. 34, muito propria para escriptorio de alguma casa commercial: a tratar na mesma rua, escriptorio n. 12.

Aluga-se a casa terrea

junto ao sobrado, com esteio mais pequeno que o sobrado, mas com as mesmas qualidades de fructo que o do sobrado, sendo a casa de vivenda com sala de frente, dita de jantar, 4 quartos, cozinha, com commodos para grande familia: a tratar na rua dos Pescadores n. 7, padaria por detraz de S. José.

— Quem precisar de um forneiro, dirija-se a rua Direita n. 60, deposito. Prefere-se fóra da praça.

— Offerece-se um rapaz para feitor de engenho ou caixeiro: na rua Direita n. 60, deposito.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos para taberna: no pateo do Terço n. 1.

— O Sr. Antonio Eugenio da Fonseca, subdito portuguez, casado no Ceará, tem na rua do Queimado n. 38, uma carta que muito lhe interessa.

— Offerece-se uma mulher para casa de familia ou para casa de homem solteiro, para cozinhar e fazer o mais serviço de casa: quem do seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se ao Hospicio, casa n. 6.

— Francisco José Carneiro, subdito portuguez, retira-se para fora do imperio.

— Offerece-se um sacerdote para capellão de engenho ou qualquer capellania do mato: quem precisar annuncie.

Hotel popular.

Rua Direita n. 50.

Fornece-se comidas para fora com muito asseio e promptidão, por muito menos do que em outra qualquer parte, serão sempre os seguintes preços:

Para uma pessoa	[illegible]
Para duas	[illegible]
Para tres	[illegible]

Mão de vacca [illegible] a 400 rs.

Casa de aluguel.

Aluga-se uma [illegible] sotão, salada e pintada de [illegible] grande familia, tem bom quintal, cacimba e [illegible] da Conceição n. [illegible] Martins Pereira na mesma rua sobrado n. 73.

MUTILADO

Casa de saude em Santo Amaro.

Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita...... 2$500.
Terceira dita...... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro. com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Criado.

Na rua da Penha n. 6, primeiro andar, se dira' quem precisa de um criado.

— Deseja-se fallar com as pessoas abaixo mencionadas a negocio que não ignoram, na rua Nova n. 47.

Maria Magdalena de Oliveira e Mello.
Francisco de Paula Rufino, morador no Cabo.
José Luiz de Souza.
José Antonio Alves.
Luiz Francisco de Souza Junior.
João Pessoa da Gama.
Ethelvino Daniel de Araujo Machado.
Cassiano Rodrigues Pimenta.
José Domingos do Carmo e Silva.
Luiz Antonio de Araujo
Francisco Pinto Ozorio Medeiros.
João Gil Paes Barreto.
José Eleoterio de Azevedo

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo de commercio que desta data em diante deixa de fazer parte da firma social Duarte & C. desta praça o socio Paulo Ferreira da Silva. Recife 4 de julho de 1862.

Antonio Fernandes Duarte Almeida.
Joaquim José Gomes de Souza.
Paulo Ferreira da Silva.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Imperador n. 45, segundo andar.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, junto a ponte grande n. 29, com 2 salas, copiar atraz, 8 quartos, sotão, excellente banho no fundo, quintal murado, e cacimba; as pessoas que pretenderem, dirijam-se a rua Direita numero 3.

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa na Capunga Nova, rua das Pernambucanas, com 4 quartos, 2 salas, cozinha, grande quintal todo murado com arvoredos, cacimba e tanque; o aluguel é commodo: na rua do Imperador n. 46.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparação as mais acreditadas para conservação da bocca:

— Francisco José Pacheco de Oliveira vai á Europa.

— Havendo-se em um dos ultimos dias do mez passado entregado a um preto, afim de levar á loja dos Srs. Bastos & Rego, na rua Nova, 5 peças de uma fazenda de lãa e algodão ordinaria, a que se dá o nome de alpaca de cordão ou gorgurão, embrulhadas em papel amarello, aconteceu que, nem as ditas 5 peças foram levadas á indicada loja, nem o preto que é conhecido pelo respectivo caixeiro ha depois desse dia sido visto: roga-se a quem poder dar informações a esse respeito, se dirija ao armazem n. 36 da rua da Cadeia, e será recompensado, querendo.

Aulas.

Antonio Joaquim de Passos, legalmente autorisado, tem aberto as suas aulas de latim e francez: na rua Bella n. 21.

— Aluga-se uma boa casa no Monteiro: a tratar na rua da Cruz n. 57.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da acacia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Ao respeitavel publico em geral, e ao corpo do commercio em particular.

A. C. P. de Burgos Ponce de Leon, em satisfação aos desejos de seu sogro o Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, tendo deixado a vida de agricultura e depois a do commercio, acha-se hoje empregado no fôro desta cidade como solicitador de causas, e nesta condição offerece seus serviços aos que quiserem lhe confiar as suas demandas, essencialmente as que devem ser tratadas perante o juizo commercial, não só porque se julga de alguma forma habilitado, como porque nesta especie mais se dedicará.

O sollicitador Burgos se prestará gratuitamente a fazer valer os direitos dos que realmente pobres, estiverem dolorosamente sob a oppressão dos descomedidos e insuportaveis caprichos de injustos poderosos.

Elle pode ser procurado na rua de Santo Amaro, casa n. 26, que fica por traz da rua do Sol, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde, e no intervalo de 9 as 3 horas, no escriptorio da rua estreita do Rosario, sobrado n. 27, ou na sala das audiencias.

SEGUNDA EDICÇÃO DO THESOURO HOMEOPATHICO OU Vade-mecum do homeopatha pelo doutor SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mai proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.
2.° A exposição da doutrina homeopatha.
3.° O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.
4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.
5.° A preservação das molestias epidemicas.
6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

Barato que admira.

Na rua do Crespo n. 14.

Liquidação.

Cortes de seda de cores com babados com pequeno toque a 20, 25 e 30$, ditos de seda de quadros a 10 e 12$, ditos de gaze e barege com babados a 5$, 7, 8 e 10$, chaly clorido de lãa e seda a 400 rs. o covado, barege de seda a 320 e 500 rs. o covado, lãasinhas de cores lisas e de quadros, covado a 320 e 400 rs., alpaca de seda de quadros a 300 e 360 o covado, bombazina de diversas cores enfestada a 700, 800 e 1$ o covado, velludo de cor superior qualidade a 1$500 e 2$ o covado, grosdenaple de cores com toque de mofo a 300, 400 e 500 rs. o covado, seda de cores lavradas a 1$ o covado, cassas e organdys a 200 e 280 o covado, cortes de colletes de velludo de cores de seda a 3$, ditos de gorgurão de seda de cores a 2$ e 1$500, ditos de fustão de cores a 200 e 400 rs., ditos de setim lavrado a 1$500, chales de touquim bordados a 10$, mantas e lós de filó preto a 4 e 6$, brim branco de linho a 700, 800 e 1$ a vara, tapetes de cores para sala a 4 e 5$, ditos grandes avelludados a 12 e 15$, pannos de casemira a 4$, 5, e de 2$, paletots de brim branco a 3$, ditos pardos a 2$500, ditos de casemira a 6$, ditos de alpaca a 4 e 6$, colletes de gorgurão de cores e de setim preto a 3 e 4$, sapatos de borracha a 1$, mantas e gravatas de seda de cores para homem, que vende-se por todo preço, meias de seda pretas para homem e senhora a 1$, 1$500 e 2$, luvas de seda de cores a 200, 400 e 600 rs., ditas de retroz a 600 e 800 rs., ricos vertuarios de cambraia bordados para baptisados, e ditos de fustão e gorgurão para criança, que se vendem qor todo preço para acabar, chales de lãa de camello acroché a 4 e 5$, manteletes de grosdenaple a 2$, casaveques de cambraia a 2$, ditos de filó a 5$, capinhas de merinó para senhora a 5$, chapeos de seda enfeitados, tanto para senhora como para menina a 2$, e 3$, enfeites de flores e froco do ultimo gosto a 500, 1$ e 1$500, diversos sortimentos de chita e cassa preta em retalho a 100 rs. o covado, malas para viagem a 6, 8 e 10$, um completo sortimento de tiras bordadas a ponto inglez, franja de seda, bico francez, e outras muitas fazendas que se vende por preço muito barato por querer acabar.

ENSINO Pratico-Theorico DA LINGUA FLANCEZA, SEGUNDO O NOVO METHODO DO *Dr. H. G. Ollendorff* PARA Aprender uma lingua em seis mezes POR Cicero Peregrino, Bacharel em direito.

2 volumes em 8.°

Sahio do prelo o 1.° volume desta obra, inteiramente novo, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quantos pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado n. 26, onde ainda se recebem assignaturas (7$000), até a publicação do 2.° volume; depois do que vender-se-hão a 10$000 os exemplares.

16—*Rua da Cruz*—16

O Dr. Rocha Bastos dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhã.

— Aluga-se por mez um escravo cozinheiro e outro para todo serviço; na rua Velha, casa numero 35.

— Sr. José Joaquim Claudio fará o favor se dirigir a rua de Apollo n. 28, que se lhe deseja fallar.

— Deseja-se saber do Sr. Joaquim Gonçalves dos Santos, natural da freguezia de Amorim, e por isso fará o obsequio de se dirigir a rua de Apollo n. 28.

— O abaixo assignado faz sciente a quem possa interessar que comprou ao Sr. Bento Alves, sua taberna sita no Varadouro da cidade de Olinda, por consentimento dos credores da referida taberna, e se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação annuncie por este jornal no prazo de 3 dias a contar da data deste. Recife 5 de julho de 1862.

Manoel Carpinteiro da Silva.

BIXAS de Hamburgo

Alugam-se e vendem-se por qualquer preço na rua de Rangel n. 18, amola-se todo o ferro cortante.

Escriptorio de advocacia

Rua do Imperador n. 37, primeiro andar, a esquerda.

Neste estabelecimento trabalha o advogado Joaquim Borges Carneiro (graduado em direito pela faculdade do Recife) desde as 9 até as 3 horas do dia.

Advoga em todos os juizos e tribunaes desta praça, e encarrega-se de negocios para o interior da provincia, principalmente para as comarcas de Santo Antão, Rio Formoso, Bonito, Nazareth e Goianna.

Recebe gratuitamente as causas dos desvalidos, não podendo cada qual fazer mais de uma questão por vez.

No mesmo estabelecimento solicitam-se titulos e patentes de empregados publicos e officiaes da guarda nacional do interior, mediante modico estipendio.

Em sua falta e impedimentos será substituido, nos negocios civeis, pelo Sr. Dr. Joaquim José de Campos, e nos do crime pelo Sr. bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

Asphalto.

Manoel Firmino Ferreira participa ao respeitavel publico, que estando montada a sua fabrica de asphalto com bom material que recebeu agora de Inglaterra e França, offerece-se para mandar fazer com a maior presteza e perfeição qualquer ladrilho de casas de morada, terraços, armazens, tec., e por preço commodo: pode ser procurado na rua da Concordia, armazem de materiaes numero 75.

— Alugam-se os armazens da rua de Apollo ns. 1 e 3 que offerecem boas proporções para estabelecimento de armazem de assucar. Tambem se aluga conjuncto com os armazens ou separado o andar que tem o ultimo, bem como o primeiro de casa n. 1, os quaes podem servir para residencia visto estarem reunidos: quem pretender, pode dirigir-se a rua da Cruz numero 3 para tratar.

— Os abaixo assignados declaram ao Sr. Manoel Carpinteiro da Silva que não deram consentimento algum para comprar a taberna do Sr. Bento Alves, sita no Varadouro de Olinda, pois tambem são credores do dito Alves; e para [illegible] tarem questões fazem o presente annuncio. Recife 5 de julho de 1862.

[illegible] & Cordeiro.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.° 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacas de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de brasoante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato de que em outra qualquer casa.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	8$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500
Calças de ganga de cores a	3$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500
Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	2$000
Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditas de algodão a 1$800 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditos de algodão	$500
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

*A*ttenção, senhores freguezes.

Ignacio Gomes Porto, outr'ora morador na rua estreita do Rosario, acha-se de novo estabelecido na rua Direita n. 75, com sufficientes obras de seu officio de alfaiate, de toda a qualidade; espera que seus freguezes tanto desta praça como do centro delle se não esquecerão, promettendo como sempre dia e hora em seus tratos como costuma, etc.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem de olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano.
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo.
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos.
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar; na rua das Larangeiras n. 28.

Attenção

Na casa de pasto, na rua do Aragão n. 1, em frente ao largo da Boa-Vista, fornece-se comida em casa e para fóra por commodo preço e com asseio.

NAZARETH.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel Joaquim Gomes da Cunha Beltrão, tem aberto o seu escriptorio de advocacia na cidade de Nazareth; por isso, as pessoas que do seu prestimo se quizerem utilisar, poderão dirigir-se á mesma cidade, á tratar com o annunciante, ou ao Recife, com o seu charo mestre e amigo o Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca, no pateo do Imperador.

— Quem tiver licença do governo e quizer comprar madeiras de qualquer qualidade que seja, com as dimenções que quizer, dirija-se a estação do Ribeirão, a entender-se com Joaquim de Oliveira Maia Junior, que reside junto a estação.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado do largo do chafariz n. 1, rua do Brum: a tratar na rua do Imperador n. 65, primeiro andar.

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, tendo de mandar abrir as catacumbas edificadas no corredor da mesma igreja, por serem por deliberação da mesa geral, constituidas depositos privados, manda avisar a todas as pessoas que tem parentes ou amigos nellas sepultados, que compareçam a entender-se com o abaixo assignado até o dia 12 do corrente do contrario serão os restos mortaes que nellas se acham conduzidos para o deposito geral da irmandade, e não será admissivel depois desse dia reclamação alguma. Recife 3 de julho de 1862.—O secretario, F. B. Quinteiro.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

Attenção.

O dono da casa de pasto italiana do becco do Bolo, mudou-se para a rua da Cruz n. 9, terceiro andar, e continua com o seu estabelecimento de dar comida as pessoas que o quizerem honra-lo com sua freguezia. Tem quartos mobiliados para alugar, assim como toma pencionistas para comida.

— Declara-se que uma metade do sobrado na rua da Conceição n. [illegible] [illegible] vendeu-se, acha-se hypothecada.

— Aluga-se uma escrava para [illegible] ou externo de casa de familia, [illegible] bem umaescravo para qualquer [illegible] rua do Livramento n. 28, [illegible]

Perdà.

Perdeu-se do theatro de Santa Isabel á estrada da Capunga, uma carteira de lembranças, contendo uma nota de 10 libras sterlinas e diversas cartas particulares, escriptas em inglez: quem tiver achado e queira restituir, dirija-se a rua do Trapiche n. 38, que será generosamente gratificado.

Consultas medicas,

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até as 10 horas da manhãa, menos aos domingos; sobre...

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e do peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e p[illegible] com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la, ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados, gratuitamente; porém pela certeza que tem de sua verdade qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda, e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes; para o que se acha provenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias opticas indicará aos doentes qual o grão do vidro que os oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fatigue quando estiver applicado ao trabalho.

— Furtaram do dia 24 de junho um relogio de ouro patente suisso n. 11764, com uma corrente tambem de ouro, moderna, com um sinete e duas chaves: roga-se a quem fôr offerecido de o apprehender e dar parte na rua Direita n. 69, padaria de Antonio Alves Mira, a Guimarães, que será bem recompensado.

— Precisa-se alugar uma preta captiva ou uma mulher forra para cosinhar e fazer o serviço de uma pequena familia: na rua da Cruz n. 9, terceiro andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Fogo n. 16: a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Ama.

Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Escripturação.

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil por ambos os systemas, dispondo de algumas horas vagas propõe-se a tomar conta de algumas escriptas, para o que poderá ser procurada das 6 as 9 horas da manhã e das 5 horas da tarde em diante: na rua do Imperador n. 18, segundo andar.

AMA

Na rua estreita do Rosario n. 18, segundo andar precisa-se de uma ama.

Consulado de Portugal,

O leilão da cocheira que foi do finado subdito portuguez José Ribeiro de Faria terá lugar impreterivelmente quarta-feira 9 do corrente, por intervenção do agente de leilões Almeida, em cujo poder se acham as condicções relativas a esta arrematação. A hora é a mesma (11 da manhãa.)

Arrematação.

No dia 8 do corrente depois da audiencia do juizo de orphãos, na respectiva sala, tem de ser arrematado o deposito e refinação da rua Direita n. 78, a requerimento de Narcizo José da Costa Pereira como tutor dos mesmos filhos do fallecido José Francisco de Lima, podendo os licitantes dirigirem-se ao porteiro do juizo, em cujo poder se acha o escripto na importancia de....... 4:618$730 rs.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra,

da consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhãa, e presta-se a qualquer chamado com conhecida promptidão.

Attenção attenção.

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, roga aos devedores da mesma a mandarem quanto antes pagar seus debitos para assim deixar de se ver na obrigação de entregar as mesmas a um procurador para serem cobradas judicialmente. Recife 27 de junho de 1862.

João Carlos Bastos Oliveira.

Sitio para alugar.

Aluga-se por modico preço uma casa e sitio, sendo a casa propria para pequena familia em Santo Amaro junto ao hospital inglez: a tratar na praça da Independencia n. 22.

— A pessoa que annunciou ter um escravo pardo, boleeiro para vender, queira manda-lo ao collegio da Conceição na Tamarineira para ser visto, mandando dizer o ultimo preço pretendido.

— Offerece-se uma ama de leite: quem precisar, dirija-se por detraz da rua Nova n. 36, em frente a botica do Sr. Santos.

— Arrenda-se o muito productivo engenho Braço, sito na freguezia da Victoria, quasi prompto a moer com agua, dá-se um excellente sitio para forte lavrador, com grande casa no engenho Collegio, e vende-se um alambique de cobre com todas as suas achegas, e por preço muito commodo: trata-se no engenho Bella Rosa da freguezia da Luz.

— D. Emilia Carlota de Sá Vianna retira-se desta provincia.

— Aluga-se uma excellente ama de leite: na rua do Crespo n. 13.

Escravo fugido.

O senhor da escrava Antonia procure-a na rua nova de Santa Rita n. 65. Não se responde por fuga da mesma, se por ventura se evadir.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia; na praça do Corpo Santo n. 17.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado novamente construido e pintado de novo, sito na praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48: [illegible]

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-os constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Glória n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo*.

CONSULTORIO Especial hOmeopathico DO DR. CASANOVA.

Pateo da Matriz de S. Antonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bem senão melhor. Mas affiança que aqui não ha traficancia, e que o serviço da preparação como por elle mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos de homeopathia accommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurarem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

MUTILADO

ENSAIO MEDICO-LEGAL

Sobre os ferimentos e outras offensas physicas com applicação á legislação criminal patria.

POR

JOSÉ SORIANO DE SOUZA

Doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro,

(Obra especialmente destinada ás autoridades criminaes).

Ha muito tempo que era geralmente sentida a falta d'uma obra, que podesse auxiliar as nossas autoridades criminaes na formação dos corpos de delicto de ferimentos e d'outras offensas physicas; foi com intenção de encher essa lacuna que o Sr. Dr. Soriano compôz o presente *Ensaio*. Existe em lingua portugueza algumas poucas obras de medicina legal originaes ou traduzidas; mas estas além d'outros inconvenientes que temos ouvido allegar, tem o de não conterem, nem poderem conter o que é o mais essencial em um trabalho d'essa natureza, que vem a ser o estudo da legislação patria. Ora essa falta se acha preenchida no *Ensaio* de cuja publicação estamos encarregados.

Achando-nos na im[possibi]lidade de dar ao publico uma noticia exacta, e circumstanciada da presente obra, tomamos a liberdade de copiar aqui as ultimas linhas com que o seu modesto autor termina a introducção da mesma obra.

E' com intenção de concorrer para esse fim louvavel, (o progresso da sciencia) que publico este pequeno escripto, não que tenha a pretenção de haver de modo algum satisfeito o fim á que é destinado, mas o faço somente com intenção de que poderá servir para chamar a attenção de pessoas mais competentes sobre este objecto tão deslembrado entre nós. Este escripto é principalmente destinado ás pessoas que se acham encarregadas da administração da justiça criminal, e que não tem tempo, nem dados com que possam lêr com proveito as grandes obras estrangeiras que tratam da materia. O *Ensaio* é dividido em duas partes: Na primeira dou algumas noções sobre as feridas e varias outras offensas physicas: na segunda faço um breve estudo sobre a legislação criminal respectiva. Ninguem mais do que eu sabe quantas lacunas e imperfeições se acham neste trabalho; que não sendo destinado aos profissionaes deverá conter uma exposição substancial, clara, precisa e sóbria de detalhes, e todo mundo pode julgar quanto é difficil satisfazer á tal intento. Mas é considerando nestes defeitos que dou o titulo de *Ensaio*. Se as cousas correrem de modo que lhe possa dar outra edicção, espero então, com o auxilio da critica justa e autorisada, poder fazer desapparecer ou diminuir taes defeitos.

« Entretanto se este trabalho assim mesmo imperfeito como vae, poder ser util á alguem, ficarei com isso bem pago; e se me faltaram as forças para melhor executa-lo, que ao menos se attenda em meu favor á boa vontade com que o emprehendi: *Ubi de sint vires tamen est laudanda voluntas.* »

Recebem-se assignaturas na livraria ECONOMICA de *José Nogueira de Souza.*

1 Volume em 8.° a 5$000

AUTORISAÇÃO E APPROVAÇÃO

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para scrembem applicadas no seu lugar.

[Po]de-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

[Na] Casa: seus possuidores que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que [est]áo abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO

[E] EM PERNAMBUCO

[As] encommendas informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro á rua d[o Quei]mado n. 15.

GRANDE

Laboratorio a vapor

DE

Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.

Peças grandes isoladamente 100 rs.

Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.

Dita de familia que não é freguesa 80 rs.

Dita de doente de familia que não é freguesa a 120 rs.

Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão de ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte e com promptidão e limpeza

Mudança.

Manoel Antonio de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado n. 17, mudou o seu estabelecimento para a casa n. 27 da mesma rua.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

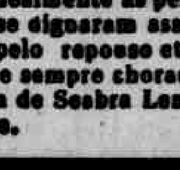

Antonio Martins de Seabra Lemos e D. Francisca Valvina de Seabra Lemos, agradecem cordealmente ás pessoas de sua amizade, que se dignaram assistir aos ultimos suffragios pelo repouso eterno de sua muito querida e sempre chorada irmã D. Clara Senhorinha de Seabra Lemos, fallecida á 6 do corrente.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca da seguintes molestias: *molestias de mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautela necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possivels.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são [illegible] que o forem tôra della [illegible]

[illegible] Sabino O. L. Pinho [illegible]

Compras.

Compra-se

[illegible] a 80 rs. a libra: na rua do Cabugá loja de miudezas n. 1 B, da aguia de ouro.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Na rua do Vigario n. 8 compra-se (sendo em conta) uma balança decimal, prefere-se a do autor Romão.

Compra-se

na rua da Senzala Velha n. 96, padaria, um cylindro e todos os mais arrenjos em bom estado, pertencentes a padaria: quem tiver appareça.

Vendas.

PECHINCHA

Delicadas lãazinhas com flores bordadas a agulha, cortes com 15 covados, pelo baratissimo preço de 4$500, e covado da mesma fazenda a 320 rs.: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se a casa terrea da rua Augusta n. 91, com 3 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cozinha fora e quintal: os pretendentes podem examina-la, e a tratar na travessa da Madre de Deos n. 13.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Candieiros do gaz.

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros do gaz, que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na rua do Queimado n. 15.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixemos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duos volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

Drama.

Na loja do Sr. Sebão Mellado, rua do Queimado n. 42, acha-se á venda o novo drama em 5 actos, do autor Bernardino da Silva Maia.

Papel pautado.

Vende-se em resmas ou a retalho, como convier ao comprador, papel almaço pautado da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, com 33 linhas, e tambem ha mais ordinario com 33 linhas, e mais ordinario com mais linhas, do almaço greve, tudo por preço mui commodo: na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde.

É pechincha.

Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 8,

vendem-se cortes de chitas largas escuras, de cores fixas, de 10 covados, a 2$ o corte, cassas de cores fixas, fazenda que sempre se vendeu por 640 e 800 rs. a vara, a 240 o covado, e outras muitas fazendas por preços baixos que só á vista.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pós de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.

Ditos dito sem boneca em pacotes.

Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.

Opiata ingleza para alvejar os dentes.

Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.

Vinagre aromatico para quem soffre de tontices e dor de cabeça.

Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.

Ditas de dito para se deitar nos guarda-roupas.

Machinas para se fazer café mesmo na mesa.

A loja d'aguia branca recebeu as modernas e aceiadas machinas de porcellana para se fazer café mesmo na mesa, isso por um meio facil e limpo, resultando afinal que o café feito em taes machinas tem um cheiro e sabor superior ao feito por outra qualquer forma: vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Ultimo gosto.

Pentinhos dourados, e com pédras para bandós.

Já não entra em duvida que a loja d'aguia branca está a par das ultimas modas que apparecem em Paris, e por isso ella acaba de receber os bonitos e modernos pentinhos dourados e com pedras, os quaes servem para as senhoras mais abrilhantarem seus bem revirados bandós que ornados com um par de ditos pentinhos, ficam de certo ainda mais garbosas. Na verdade, a graça, bonitexa e perfeição que disso resulta se não pode negar (salvo se o fizerem com o unico fim de não gastar os 3 e 4$ que custa cada par) assim previne-se as senhoras que apreciam o bom gosto, que desta vez vieram poucos, e por isso será bom que mandem logo para elles para que depois se não vejam na collisão de esperar que de novo os receba dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua do Queimado n. 10

LOJA DE 4 PORTAS

de

Ferrão & Maia.

Vende-se as seguintes fazendas pelos baratissimos preços abaixo mencionados:

Capas de grosdenaple preto bordado a 25$.

Manteletes de dito dito a 20, 25 e 30$.

Chales de touquim bordados os melhores que tem apparecido no mercado a 8, 10, 15, 20, 25, 30, 40 e 50$.

Cambraias e chitas francezas cores seguras e lindos padrões a a 240 e 260 rs.

Lãa aberta matisada a 320 e 400 rs.

Muitas outras fazendas existem expostas aos compradores que segundo seus preços não deixarão de agradar.

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.

Vende-se superior algodão meusiro com 2 larguras, proprio para lençoes e toalhas de mesa a 700 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Magalhaes & Mendes,

recebendo varias fazendas novas as vende por preço baratissimo para acabar, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de chita da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 12 1/2 covados por 2$500, chales de lãa por 1$, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de merinó estampados a 2$500, manguitos e golla de linho para senhora a 2$500, gollas bordadas a 500 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas para senhora a 6$, ditas de lãazinha finas 10$, manteletes de grosdenaple preto modernos a 25 e 30$, balões de arcos modernos para senhora, ditos de brilhantina, ditos de arcos para meninas a 2$, saias de cordão que faz vez de balão por 1$400; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as saias.

Vendem-se saias bordadas para senhoras a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$, cambraias lisas a peça 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, madapolão fino de 24 jardas a peça a 4$400, 4$600, 5$, 5$500 e 6$, dito enfestado a 3$; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Cortes de cassa da arara.

Vendem-se cortes de cassa preta a 2$500, ditos de cores a 2$500, cortes de organdys com 15 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa com 22 covados a 8$, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se lanzinha para vestidos a 320 o covado ditas muito finas a 500 e 600 rs. o covado fustãos leves para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado cassa a turca para vestidos a 240 e 280 rs. o covado, cassas francezas finas a 280 e 300 o covado, ditas organdis a 320 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Objectos typographicos.

Vendem-se 6 pares de caixas com typo corpo 11, romano, distribuido, novo, e de lindo caracter por ser o mais moderno, 3 pares de caixas com italico, vindo pertencer a cada dous pares de caixas romano, 1 par de italico, mais 4 pares de caixas com typos corpo 10 romano tambem mui lindo, e 2 pares de caixas com italico pertencente ao mesmo typo, vindo a pertencer a cada 2 pares de caixas de romano 1 do italico: ha alem disto escovas, engradações de metal, muitos e variados typos para titulos, os quaes se vendem ou as caixas como estão, ou somente aquillo que precisarem, ramas de ferro, etc., etc.: quem pretender estes objectos, pode vir, e mesmo trazer pessoas intelligentes para examinar, na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde.

— Vende-se um mulatinho de idade 15 annos, e uma preta: na rua Augusta n. 65.

— Vende-se uma bonita mulatinha de idade 7 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Vende-se uma preta que engomma, lava e cozinha com perfeição, ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Imperatriz n. 47.

— Vendem-se duas negrinhas, com alguma habilidade: na rua larga do Rosario n. 34.

NOVIDADE

NO

Torrador.

23—*Largo do Terço*—23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos de reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, cerveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 280 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

— Vende-se uma grande casa de dous andares e sotão, sita na rua da Guia, com 33 palmos de largura e 130 de fundo, com um pequeno quintal, em chão proprio, livre e desembaraçada: na rua Nova n. 18, loja, se dirá quem vende.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e [illegible] a 260 e 280 rs. o covado: na [rua da] Imperatriz, loja n. 26.

Gomma [illegible] preço.

Na rua do Crespo n. [illegible]

Aviso aos amantes de edificações.

Vende-se um rico terreno em estado de edificar, por não necessitar aterrar, em a melhor localidade da freguezia de Santo Antonio, tendo 360 palmos de frente e 150 de fundo, com o rio na retaguarda, e que é muito proprio para edificar-se cocheiras, armazens, refinações, ou outros estabelecimentos, sendo muito facil as edificações não só pelo barateamento dos materiaes e mão d'obra, como por ficar o porto em cima das obras, neste terreno se pretendia levantar 12 armazens ou cocheiras de 30 palmos, e que hoje não pode fazer o seu proprietario em consequencia de ter sido uma das victimas da commandita: na rua do Cabugá n. 9, loja de miudezas, se dirá quem vende.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.

Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos a tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um grande sortimento de verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casares de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcellana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmeticos, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jockey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

Bastos & Rego

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finos a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninos de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Peixes em conserva.

Emfim chegou o afamado peixe Salmon e Lagostas do fabricante Thomas Knight, em latas de 2 libras, vindo em direitura de Terra-Nova, no patacho *Busy*: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

Attenção.

Vende-se um trancelim de ouro de lei com pesador, 1 par de castiçaes de prata, 2 salvas, sendo 1 grande e 1 pequena, [illegible] com tesoura de espevitar, 1 colher [illegible] sopa, 12 ditas para chá, 1 faca e garfo de trinchar, tudo de prata, e vende-se com feitio pelo dono retirar-se para fora: a tratar na rua Direita n. 39, que lá se dirá.

CALÇADO

45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazzurcas que vão ser dançadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Milliés.	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» inglezes de botões	10$000
» baladores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» frança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de [illegible]	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

SEDAS

A

Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:

Bonitas ligas de seda para senhora.

Grandes e bem tecidos bandóes de clina.

Aspas de aço, e fita elastica para côes de balão.

Bonecas grandes mui bonitas e bem vestidas.

Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.

Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.

Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.

Luvas de camurça brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e meviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Chegaram as desejadas rosas artificiaes.

Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais a mais delicamente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Cumpre, pois, que se não demorem em as mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem ellas para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de [illegible] rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

—Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a [illegible]0 cada um: nesta typographia se dirá.

MUTILADO

Ricas fitas para chapeos, ... etc., etc.

A loja d'aguia ... extraordinario sortimento ... ricas fitas, tão boas em qualidade quão ... nos desenhos, tendo entre ellas o mais ... que é possivel; assim como algumas ... com o centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, rôxo, escuro, etc., etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, ... da por preço commodo essas boas e bonitas ...

Gravatas de setim com ponta larga a 1$

Vendem-se gravatas pretas de bom setim e com pontas largas a 1$ cada uma, tão bonitas assim só se acha na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo barattissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo barattissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loaj d,aguia branca, rua do Queimado n 16.

LOJA

das seis portas em frente do Livramento. 15, 20,30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

— Vende-se um negro moço que sabe trabalhar de carapina: na rua da Praia n. 31, segundo andar.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de tem permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que tendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.

—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodos nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

— Vende-se uma grande casa de dous andares e sotão sita na rua da Guia, com 33 palmos de largura e 130 de fundo, com um pequeno quintal em chãos proprios, livre e desembaraçada: na rua Nova n. 18, loja, se dirá quem vende.

— Vende-se cal de Jaguaribe superior á de Lisboa, para engenho e caiar, em barricas regulares por 3$000 cada uma: no trapiche do Ramos, n. 10.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de S. P. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se por preço muito ... [illegible] ... mero 78.

Relogios.

Vende-se em casa de ... Peter & C., ... de Vigario n. ... sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de balões de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambrais lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas finas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, e loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 15$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de festão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgorão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgorão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kernby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bowman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

MENOS DEZ

Por conto

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36

9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, è que devem inderaçar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaez.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercadó a 900 rs. a libra.
Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.
Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.
Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.
Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.
Queijos do sertão muito superior a 640 rs. a libra tambem temos para 500 rs.
Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 500 rs. a libra.
Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.
Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas
Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.
Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Tamaras em caixinhas proprias para mimo a 2$500 e 800 rs. a libra.
Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.
Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.
Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.
Ditos em pipa proprios para mesa de 3$600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.
Servejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.
Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.
Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.
Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda $800
Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.
Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.
Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.
Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.
Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.
Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.
Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.
Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.
Salames o melhor que se pode desejar a 700 rs. libra.
Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.
Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.
Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.
Toucinho do reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.
Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.
Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.
Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs. e aletria a 320 rs.
Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.
Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.
Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.
Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.
Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Cafè do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.
Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.
Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.
Traques os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.
Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.
Bolaxinha de soda em latas a 1$400
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a batrica e 280 rs. a libra.
Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.
Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. á garrafa,
Arroz em saccos de 5 arrobas do vermelho a 8$500.
Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e ... a duzia, tambem ... para menor.

Alem dos generos ... ao respeitavel publico ... a estes estabelecimentos ... [illegible]

PARA A FESTA

DE

S. ANNA

VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Snrs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amenduas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.
Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.
Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.
Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs.
Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.
Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.
Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.
Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.
Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$600 cada uma.
Passas em caixinhas de 8 libras chegadas altimamente a 2$000 cada um, e a retalho a 480 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.
Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.
Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.
Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800
Serveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.
Maça de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.
Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000
Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.
Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz abatimento.
Palitos de dentes lixados os mais bem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.
Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para ... a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.
Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.
Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e m... arroba a 5$ e 7$ a arroba.
Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.
Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.
Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Cartões com bello francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.
Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,
Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.
Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 2$000.
Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 dito portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.
Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. e 8$500 a arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.
Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.
Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.
Velas de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba o 12$000.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas a 9$000.
Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.
Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.
Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.
Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.
Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caixinhas a 2$000.
Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panetellas, a 2$000 a caixa.
Alpista muito limpo, a 100 rs. a libra, e em arroba 2$500.
Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.
Arroz do Maranhão a ... a libra, e 3$700 a arroba.
Peixe ... em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.
Genebra ... [illegible] ... com 25 garrafas por 9$000.
Mostarda ... [illegible] ... e franceza a 640 rs. o gasto.

Alem dos generos ... ao respeitavel publico ... mento de tudo que é ... [illegible]

MUTILADO

[illegible]

[illegible]

Caixinhas [illegible] para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 160 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãs mu[illegible]os de todas as côres para bordar, a 7$ a libra [illegible] loja da Victoria, na rua do Queimado n. 7[illegible]

[illegible]has do gaz.

Caixinl[illegible] 50 novellos de linhas muito finas do ga[illegible] réis a caixa, ditas com 30 novellos a 7[illegible], ditas com 10 novellos grandes a 700 réis[illegible] e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Vendem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de [illegible]0 rs. cada uma: na rua do Queimado, na [illegible]m conhecida loja de miudezas da boa fama [illegible]5.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhoras, ultimamente chegadas: na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700, di[illegible] de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis: na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160, 320, 400 e 500 réis: na loja do [illegible] flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par, que tambem servem para manguitos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se riquissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500: na loja do beija flor: rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello.

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folhas de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Agulhas.

A. L. B. F. tendo recebido agulhas imperiaes de fundo dourado, vende na loja do beija flor, rua o Queimado n. 63.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, louas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

[illegible] Gama & Silva.

Vende-se neste estabelecimento [illegible] por preços mais baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas inteiramente novas, vindas pelos ultimos navios: os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes, que se deem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.

Vende-se cambraiais organdys com delicadissimos desenhos a 280 rs.: na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão.

Vende-se finissimas cassas francezas de variados padrões a 240, 260, e 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 200 rs.

Vende-se chita franceza escura com diminuto toque de mofo a 200 rs. o covado, e ditas inglezas a 140 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a 280 rs.

Gorgurão de linho que feito em vestidos para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende a 4$500 rs.

Cortes de bareges com fios de seda tendo 22 covados, com barra, podendo-se fazer babados, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$000, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Basquinas do Pavão a 4$000

Vende-se ricas basquinas de fustão mui bem bordadas, fazendo que sempre se vendeu por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar: na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lençoes, toalhas, ceroulas, camisas, etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales Garibaldinos.

Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.

E' pechincha, côrtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, côrtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Córtes de phantasia.

Vende-se ricos córtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Calcinhas do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gollinhas do Pavão.

Vende-se golinhas de cambria bordados e ditas de filó bordadas a 500 réis: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados: na rua da Imperatris n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidinhos a 4$500.

Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.

Vende-se paletots de [illegible] preto fino a 6$, [illegible] de [illegible] de côres a 6$, calças de casemira [illegible] a 4$500; só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

[illegible]

Vende-se [illegible] com 10 varas a 6$; na [illegible] 60, loja de Gama & Silva.

Chitas em córtes.

Vende-se córtes de chita franceza muito fina, com 10 covados a 2$000, affiançando-se ser de côr fixa: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Liquidação de fazendas.

Na rua do Crespo, loja n. 14

Vende-se para acabar, e por todo preço um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, todas proprias deste mercado, e algumas recentemente chegadas.

Obras de vidro, escarradeiras, e palmatorias lapidadas com mangas.

Vende-se na loja d'aguia branca mui bonitas escarradeiras de vidros de cores a 4$500, 5 e 6$, assim como palmatorias de vidro lapidado com mangas bordadas a 4$600 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias em quantidade.

Na loja d'aguia branca acha-se um completo sortimento de meias de todas as qualidades e preços, sendo para homens, senhoras, meninos e meninas de 6 mezes a 12 annos. Ennumerar os differentes preços é confundir o pretendente; assim quem se quizer convencer de quão baratas se estão ellas vendendo, é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca na rua do Queimado numero 16.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Coraes lapidados.

São grossos que admira.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena quantidade de coraes grossos lapidados, os quaes servem para as voltas que ultimamente usam as senhoras, e está vendendo cada fio por 2$, 2$500, 3 e 4$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16: assim como recebeu mais as bonitas pulseiras de missangas.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces seccos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas de Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movedços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandões a 1$500 rs. e 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em pãos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

As afamadas agulhas imperiaes com fundos dourados, e dedaes de marfim.

Acabam de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Uma carroça.

Vende-se uma carroça em muito bom estado, com os competentes arreios novos para um cavallo: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

[illegible] e vidraceiro

[illegible]

31—Rua [illegible]—31

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, [illegible], botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Especialidade chegada pelo vapor.

Botões de cornalina brancos, encarnados, redondos, chatos, oval, meia bola e bola, só tem destes botões nesta loja, e aonde se preparam para punhos, colletes, etc., por 3$ uma duzia, ou 1$ o par para punhos.

— Flautas de ebano com 5 chaves, anneis estreitinhos, ultimo gosto, e com caixa, que se vende pelo diminuto preço de 20$, tinta ingleza (a verdadeira) potes de 1/4 a 320, de 1/2 garrafa a 640, previne-se que só é legitima a que no pote tem uma cavidade em forma de bico, que só presta melhor a vasar o liquido como a extracção de rolha; rua do Queimado, loja Esperança n. 33 A.

Esperança.

Até que afinal chegou a esta loja os sempre estimados brincos balões, que pela perfeição com que foi executado o pedido fica sanada a falta que havia deste adorno que, sobre ser bom e bonito é barato, a 1$ o par e em uma caixinha: na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

Esperança.

Continúa a receber especialmente suas fazendas, tornando-se assim mais baratas: é nesta quadra que temos tudo quanto é preciso a uma familia (em miudezas) a um alfaiate, sapateiro, caixeiro, etc., o pequeno espaço que nos concede o Diario de Pernambuco não nos permitte classificar e enumerar a infinidade de artigos de que nos achamos sortidos, tanto em quinquilharia como em artigos de uso diario e indispensavel: por isso as pessoas da praça ou de fora que queiram comprar qualquer dos objectos de que fazemos nosso commercio, serão directamente ou indirectamente bem servidos.

Esperança.

E' nesta loja que há e continuará a ser o deposito das afamadas agulhas Victoria, é tanta a aceitação que tem tido estas agulhas que nos dispensamos de qualquer elogio, a 120 rs. o papel (fixo).

Toda attenção ao gallo vigilante, que está queimando.

Luvas de pelica.

As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os festejos de S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.

Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.

Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas	500
Ditas de linho muita finas	800
Ditas pretas com vidrilho	2$000

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Batatas.

Batatas novas a 80 rs. a libra; no largo do Terço n. 23.

Rival sem igual.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Enfeites

pretos e de cores muito bons a 5$.

Sintos.

Sintos dourados a 1$600 e 3$.
Ditos fitas de velludo e fivella de aço a 1$500.

Tesouras finas

com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito bonitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 30, 60, 120 e 240 rs.

Escovas.

Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$200.

Meias.

Para senhoras a 2$400 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, 2$600 e 3$500.

Flores.

Ramos de flores artificiaes a 1$ e 1$200.

Colheres

de metal proprias para o diário a 1$200 a duzia.
Ditas de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditas ditas ditas para chá a 2$400 a duzia.

Botões

para punho muito bons a 120 e 160 rs.

Ao publico

Rua da Imperatriz n. 5, na loja de modas da Esmeralda

Recebeu-se em direitura de Paris o mais bonito sortimento de chapeos de palha de Italia enfeitados a ultima moda para meninos e meninas, chapelinha de palha da Italia para senhora, luvas de pellica enfeitadas com flores e plumas para noivas, botinas de setim brancos, vestidos de blonde, ricos espartilhos, pentes de tartaruga, cascarrilhas de todas as cores, vestuarios para meninos, sapatinhos para baptisados, assim como bicos de blonde de todas as larguras, dito de guipure, ricas tranças de seda de todas as cores, manteletes de grosdenaple a Fichoto e Marie Antoinet, ricos capellos e plumas e marrabú e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar, por tanto espera na benevolencia das familias para virem visitar o dito estabelecimento que acharão tudo a gosto e em conta.

Um boi e carroça.

Faz-se todo o negocio com um excellente boi e carroça de pouco uso por muito commodo preço: na cocheira da rua do Imperador n. 12.

— S. Blum, Lehmann & C., rua do Crespo n. 16, vendem libras sterlinas.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta e é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio Aara qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta:
Ampolas.	Hemorrhoidas,
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis,
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

FAZENDAS BARATISSIMAS

NA

Rua da Imperatriz n. 20,

loja de Duarte Borges da Silva.

O dito Silva comminica ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes antigos e modernos, que constantemente acharão na dita loja um completo e variado sortimento de fazendas proprias deste mercado e vendidas pelos preços mais commodos, de que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e duração das supra ditas fazendas.

Pechincha

sem igual para acabar

Lindas lãazinhas de quadros cores escuras e claras a 200 rs. o covado.

Superiores chitas francezas largas com um pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado.

Lindos cortes de chita franceza larga escuras e claras com 11 covados cada corte a 2$500: na rua do Crespo n. 13.

O ultimo gosto.

Chegaram as lindas moçambiques de cores as mais delicadas de quadrinhos e palmas de seda fingindo sedas, com duas larguras a fazenda mais moderna que ha para vestido a 480 rs. o covado: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13.

Milho a 3$500 a sacca,

muito novo, chegado do Maranhão: no armazem da estrella, largo do Paraiso n. 14.

Aviso aos noviços da veneravel ordem terceira Franciscana.

Na rua do Padre Floriano n. 22, primeiro andar, vendem-se cordões para profissões de pessoas de ambos os sexos, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, affiançando-se que são o mais bem feitos que podem ser.

Preço invariavel.

Para homens	7$000
Para mulheres	8$000

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Crazé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1/2 a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muito fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Predio á venda

Vende-se a boa casa de dous andares n. 28 da rua das Cruzes, bairro de Santo Antonio, em chãos proprios, e em perfeito estado de conservação, visto não precisar de concerto algum; faz-se esta venda em consequencia de seu proprietario ter-se retirado desta provincia: a tratar na rua do Trapiche n. 14, com Manoel Alves Guerra, que tem os poderes necessarios para a dita venda.

AGENCIA

DA

Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito,

Escravos fugidos.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo: quem o pegar queira entrega lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Escravos fugidos.

Fugiram do engenho Jaboatãozinho, freguezia de Santo Antão, os escravos seguintes, pertencentes ao abaixo assignado.

Desappareceu no mez de julho de 1861 o escravo de nome Silvino, crioulo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, baixo e grosso do corpo, pernas, braços e pés grossos, espadaúdo do corpo, testa pequena, olhar carrancudo, nariz chato, olhos pequenos, tem o andar um pouco banzeiro, muito cabello na cabeça, tem algumas pregas na testa, é natural da freguezia do Bom-Jardim, e foi comprado ao Sr. José Bezerra de Mello Junior, morador na mesma comarca, o qual escravo está acoutado no lugar chamado Mari.

Na noite de 26 para 27 do mez de outubro de 1861 desappareceram os seguintes:

Bernardo, cabra, alto e secco do corpo, cabellos e barba já pintados, rosto comprido, olhos pequenos e fundos, nariz afilado, com muitas marcas de bexigas pelo rosto, pescoço comprido e fino, hombros cahidos, é bastante esperto, tem o andar duro, é bom sapateiro, muito influido para amansar potros, representa ter 35 annos, pouco mais ou menos, é bastante fallante, é bom carreiro, levou chapéo de couro e matulão, é natural do Bonito, foi comprado ao Sr. José Gomes Cabral, morador na mesma freguezia do Bonito, cujo escravo é muito pratico nas estradas do sertão, e igualmente nas do sul.

José Trajano, de idade de 22 a 24 annos, pouco mais ou menos, bem preto, altura regular, está buçando, cara larga, nariz chato, orelhas muito em pé, beiços grossos e virados, e dá um geito nelles quando ri-se por ter soffrido de uma paralysia em pequeno, dentes bem alvos e perfeitos, poucas sobrancelhas, muito regrista, entende alguma cousa de algarismo, tem a cabeça de um dos dedos da mão grossa, proveniente de um panaricio, pernas finas, pés pequenos, e alguma cousa volteados para o lado de dentro, sendo elles alguma cousa carnudos, levou chapéo de palha amarella, uma capa preta, e a fita do chapéo tambem preta.

Simplicio, mulato, alto, idade de 35 a 40 annos, corpo alguma cousa secco, cabellos caxiados, rosto comprido, barba grande e já pintada, tem um dedo pequeno da mão cortado pela junta, tem algumas cicatrizes de feridas pelo corpo de bobas que soffreu, cravos nos pés e com muitas rachaduras, pés grossos, e anda sempre de alpergatas, pernas e braços grossos, tem o olhar carrancudo, é filho do sertão do Piauhy, foi comprado ao Sr. Francisco da Silva Saldanha, morador na fazenda Riachão, em Jaguaribe.

Todos estes tres escravos desappareceram na noite de 26 para 27 do mez de outubro de 1861, e passaram no Rio do Peixe em seguida para o Itamaum: roga-se aos capitães de campo e as autoridades a apprehensão de ditos escravos, podendo entrega-los ou remette-los ao engenho do abaixo assignado, a seu senhor, ou no Recife, em casa do Srs. Correia & Irmãos, que serão generosamente recompensados.

José Marques de Almeida.

— Fugio um meu escravo em dias de novembro de 1861, crioulo, de nome Alexandre, de 22 annos de idade, e até esta data não é apparecido, o qual tem os signaes seguintes: é preto, figura alta, secco do corpo, pouca barba, algum cabello no queixo, o rosto liso, olhos grandes e papudos, canella comprida, pés compridos e seccos, bem limpo, tem a habilidade de carreiro por andar com carros, e sabe trabalhar de enchada e foice, pode passar por forro: roga-se as autoridades policiaes e tambem aos capitães de campo que o apprehendam e conduzam-o ao engenho Jundiá, comarca de Nazareth da Matta, que serão bem recompensados de seu trabalho.

Domingos [illegible] de Araujo Pereira,

MUTILADO

[...]

A população [...] tomára [...] que para lhe subtrahi[r ...] quasi todos os recem-nascidos. Finalmente o thesouro estava nos ultimos apuros, e para prover ás suas precisões estava reduzido a vexar os contribuintes.

O primeiro cuidado de Mohamed-Seid foi abolir os monopolios, distribuir as terras disponiveis entre os chefes de familia, e entregar aos fellahs com a plena [...] da sua pessoa, a livre disposição de [...] e dos fructos das suas lides. A [...] judiciaria foi reformada por [...] que acabou com o trafico da justiça; [...] militar, que pesava exclusivamente sobre a classe pobre, tornou-se commum a todos indistinctamente, e foi regulado por um systema de recrutamento que fez pagar successivamente toda a mocidade o imposto de sangue. Nas finanças, o mesmo espirito de reforma prudentemente liberal e progressivo: ao mesmo tempo que substituia o imposto em especie pelo imposto em dinheiro, o vice-rei applicava-se a fundar o credito de seu paiz na boa administração das rendas publicas e na sua escrupulosa fidelidade em cumprir os encargos do passado. Hoje o Egypto pode ser contado entre as nações cujo credito é dos mais bem estabelecidos.

Estas differentes reformas, tão judiciosamente concebidas como resolutamente executadas abriram ao Egypto uma era de verdadeira prosperidade. Mohammed-Seid é, além disto, protector nato do canal de Suez, dessa grande empreza, que aproveitará a todas as nações civilisadas.

— Em um dos dias do mez de maio passado aconteceu uma aventura mui singular em uma das egrejas de Madrid.

Um advogado muito feio e muito acreditado daquella capital, queria casar-se com Z.... donzella muito bonita, filha de outro advogado.

« O noivo advogado tinha visto a graciosa Z... em um baile, e gostando muito della, sem ao menos lhe fazer a corte, pediu a seu pae a branca mão da menina. Este não menos apressado que o noivo, concedeu-a logo. Fizeram-se os pregões, fixou-se o dia das bodas, e participou-se á gentil Z.... sem mais prevenções nem explicações que preparasse seu vestido de noiva.

« Que é isso? diz: case-me?

« De[ntro] de oito dias.

« Com quem?

« Com um amigo meu. Não está em Madrid, porém virá no domingo.

« Com que então o meu casamento é na segunda-feira?

« Tudo está preparado, não tens que pensar em cousa alguma.

Isto foi tudo o que a donzella pôde obter de seu pae. Com effeito, no domingo fixado, seu incognito noivo mandou lhe os presentes de noivado, e no dia seguinte os dous noivos, rodeados da respectiva familia e de innumeros convidados, foram á egreja. Quando o sacerdote dirigiu á formosa Z.... a phrase sacramental de:

« Consentis em tomar por esposo a ?....

« Graças a Deus! disse esta.. Vós sois o unico que vos dignaes de consultar minha vontade neste negocio.

« Então?

« Pois bem, senhor cura, se outra pessoa me tivesse consultado antes, responderia *talvez*; porém hoje....

« Que? perguntaram de uma vez os advogados pae e marido.

« Hoje, respondo que não.

O advogado noivo cahiu sem sentidos, mas foi para casa e [...] de saude.

Idéas vagas sobre os Enlevos, poesias do Sr. Dr. Frankin Americo de Menezes Doria.

A litteratura de um povo—á semelhança de um triangulo escaleno, cujos todos tres lados são desiguaes entre si—eu a considero sob tres faces distinctas.

A primeira é aquella em que se ella representa pelos effeitos de certas pennas privilegiadas, cujo brilhante stygma de immortalidade é constituido pelos florões de bellezas typicas, pelo sublime de pensamentos originaes, pela novidade de idéas, que essas pennas deixam após si stereotypadas na superficie do papel sedozo, sob que resvalam, quaes outras tantas contas crystalinas que se espargissem, em ondas copiosas, sobre um areial de prata. E' a phase colosso da litteratura dada, é a summidade da columna marmorea, é a sua mais esplendida expressão: V. Hugo e Lamartine a representam, na França, Byron, Marlowe e Shakspeare, na Inglaterra, Goethe, na Allemanha, Calderon de la Barca e Lopes de Vêga, na Hespanha, Alexandre Herculano, em Portugal.

A que se succede á esta phase—o segundo lado do triangulo, o outro verbo da litteratura—menos bella, do que a primeira, mas ainda bastante bella para seduzir e merecer—lendas de animação—na phrase do poeta fluminense, menos sublime nesse pensamentear, porém ainda bastante sublime para arrancar brados de avante á cabeça, que elle escandece, menos novo nesse reverberar de idéas, mas ainda bastante novo para despertar dedicações e votos de bem fundado preito, é a phase, em que as pennas, encarregadas de manifesta-la, d'entre os defeitos naturaes—em regra—a todas as pennas, deixam emanar-se um quer que seja de perfumoso, que inebría. Ahi ha mais rosas, do que espinhos, mais odores, que fésso, mais luz, que trevas, mais alma, que corpo: a animalidade é tibia e timida, por isso que apenas desabrocha, e, não obstante auguradôra de uma existencia valente e robusta, após o perpassar de algumas primaveras, ou depois do decorrer de alguns lustros.

E' o meiado da litteratura representado por essa alluvião de escriptores, que, ao apparecerem [...]

[...] A phase derradeira [...] do da figura geometrica—é a em que os que cantam, cuidam o seu proprio episodio, os que escrevem, confeccionam a sua propria necrologia; os hymnos [...] sinistros, que só servem para proclamar as tempestades, a incapacidade e a aridez desse maninho menestrel, e os escriptos para confirma-los.

A litteratura não é um triangulo, desiste da comparação. A litteratura é um povo symbolisado n'um homem que vive. A primeira das suas phases representa a cabeça, a segunda o coração, a terceira os pés delle: a cabeça falla muito alto, o coração algum tanto para ser ouvido, os pés não fallam.

Se os criticos da actualidade, que se ensaiam em folhetins vaporosos, dêssem-me licença para escolher d'entre estas tres phases a que deve-se ligar o nome do Sr. Doria, eu escolheria a segunda, que é a phase das esperanças e dos perfumes, das promessas lisongeiras e de um futuro por ventura risonho e bello. Escolheria o coração da estatua, que falla algum tanto; porque entendo, que nesses primeiros lampêjos ao seu engenho, nesses *Enlevos* de adolescente, que pela primeira vez se exprime, ha muita flor de pensamento, muita pompa de forma, muita consonancia de rhytimo.

Entretanto as poesias do Sr. Franklin Doria correram e correm desapercebidas pelo mundo litterario!

— *Admirabile dictu!*—bradaria, ao ouvir taes asserções, o poeta dos *Eneidos*, se houvesse sido exequivel a leitura dos *Enlevos*, por aquelles seus labios mimosos, de que cahiam versos tão doces, como deve ser o mel do Hymetho, que elle tanto preconisa em alguns dos seus versos!—Admirabile dictu!.....—exclamaria ainda, em verdade admirado, o grande e magestoso vulto desse Lacio esquecido, empoeirado e morto!—Admirabile dictu!.....—repetiria elle sempre, accommettido da mais preponderante das estupefacções, porque eu quero crer que Virgilio, ao ler essas estrophes inspiradas á sombra dos sêrros brasileos e ao leito ardente da ilha encantada do poeta, reconheceria, ao certo, tudo o que ellas são e quanto valem!

O cantor e as sombras melancolicas do Libano, o Virgilio e as *áras idas*, o Virgilio das plagas ciceronianas dessa Roma soterrada, estenderia sem duvida ao Beranger brasileiro a sua mão de amigo, fitaria, com bom fitar, o inspirado thuribulario da liberdade e do povo em toda a sua magestade e pallidez de fronte — honrar-se-hia com esse amplexo sublime e grandioso, que sóe ser peculiar dos grandes espiritos com esse contacto expressivo, grave e solemne, de duas mãos, que dedilham harpas eolias, e depois.... que duvida haveria de....

« .... a tão robusto engenho
Dar o appellido angelical de irmão?! »

Mas o que é certo, entretanto, é que os *Enlevos* continuam a correr desapercebidos, talvez menoscabados!...

A mocidade academica— sempre tida por verdadeira e legitima apreciadôra da bôa litteratura —atira-lhe o anathema do indifferentismo!... A gente do mundo mais positivo—os criticos e litteratos—a gente que devêra possuir idéas seguras sobre o grande e sobre o bello, solidificados no estudo, na experiencia, nas judiciosas confrontações, no exame, na leitura dos livros monumentaes, — essa gente parece menoscaba-lo com o seu *hei por bem* de desprezo!... Infausta estrella!...

E' que sobre o poeta vibra-se ou pesa sempre um raio ou um carregume de fatalidade!...

E sempre que eu attento nessa *phase-negra* do Sr. Doria, mais e mais me compenetro da grande verdade, emittida pela opinião publica de quasi todos os paizes, tempos e povos de que não ha poeta que não traga stereotypado em sua fronte um quer que seja de fatal e predestinado!... Lamartine está immortalisado, porém talvez conclua os seus gloriosos dias, mendigando pelas portas da vetusta Gallia, ou sobre as taboas carunchosas do Hospital dos Invalidos, e V. Hugo, se prostra a seus pés a opinião publica do seculo, e avulta sobre elle, como um dos primeiros perfis da éra XIX, a ilha de Jersey deve tê-lo emmagrecido e definhado: vende em manuscripto a propriedade dos *Miseraveis* por setenta ou mais contos de réis, porém os *Miseraveis* são o producto das agras vigilias de um desterro!

Não temos em mira a desenvolução de todos os ornatos e bellezas e matyzes poeticos, disseminados pelo livro do Sr. Doria. Não é isto um juizo, nem com estas linhas quizemos profundar, em acurada e esmerilhadôra *analyse*, esse perenne manancial de imagens apropriadas e seductôras, de comparações delicadas, de pensamentos gigantes e arrebatadores, de idéas ardidas— doce lyrismo quasi sempre — altanada e enthusiastica epopéa, as vezes—sempre felizes nas suas espheras diversas e naturalmente descriminadas, quer se falle ao coração pelo sentimento, quer se converse com o espirito pela intelligencia.

Amamos a poesia e cultivamo-la mesmo; porém não queremos espraiar-nos nos detelhes desses versos suaves — mimosas perolas cahidas da sua penna de ouro, cujo bico é um brilhante inestimavel; e não querendo, por que receiamos haver-nos mal na grandiosa empreza.

Se guardassemos solida convicção de que tocariamos até aos pontos, á que as irradiações ethereas nesso precioso ciborio de divinos resplendores conduzem os seus reflexos iriados; se a consciencia nos fizesse crer, que, figura por figura, imagem por imagem, traço por traço, a nossa penna departiria, com o devido stygma de justa apreciação, todos os bellos e todos os sublimes, que aformosêam e encarecem o livro do joven poeta, talvez nos atirassemos á arena dessa empreza, porque desse rasgo de atrevimento e animo da nossa parte resultar-nos-hia, por sem duvida, uma consequencia duplamente preciosa — a de [...]

[...] *A Ilha*, *A Ruina*, *A Illusão* e *Gonzaga*.

E se quizeis certificar-vos de que a nossa selecção seria judiciosa, ouvi o poeta no *Sol Nascente*.

« O habito de Deus o sol ascende.
E o sol o manto de ouro perto estende
Sobre o ether azul e a terra e o mar:
Tudo luz, tudo brilho, tudo encanto,
Se espreguiça, se agita, se alevanta,
Ao seu ardente e penetrante olhar.

. . . .

« Mattas, que encho, á sonoite, a phantasia
De abusões, de gemidos, de agonia,
De pallidos lêmures infernaes,
Do sol nascente aos raios purpurinos,
Entre a harmonia de singelos hymnos,
Como tão magestosas acordaes!...

. . . .

« Oh! eu irei um dia, eu o primeiro!
Vaguear, namorado e aventureiro,
Por nossos labyrinthos de cipó;
Ver o azul borboleta, que esvoaça,
A suçuarana, que gaivado passa,
E a cobra de coral rojar no pó!...

« E voltarei co'a mente incendiada!
E sentirei a vida mais ousada,
Mais rubro o céu das minhas illusões!
Colombo—cheio de riqueza immensa;
Homem—cheio de amores e de crença;
Poeta—cheio de mil inspirações!

. . . .

« Tudo agora começa o seu caminho;
O verme sae do pó, a ave do ninho,
Da cosinha de palha o pescador;
A abelha infatigavel do colmeio,
Da luz o brilho, da palavra a idéa,
O perfume do calice da flor!

. . . .

« Elle diz ao que é forte:—Hoje clemencia!
Ao fraco:—Mais um dia paciencia!
A'quelle, que lamenta-se:—Esperae!
Aos tristes elle diz:—Sêde contentes!
Ao meu influxo borbulhae, sementes!
Preciosas idéas, borbulhae! »

Ouvi-o agora no *Raio*.

« E o Deus da tempestade empunha o raio,
E rapido o sopeza, e brande, e larga.
Indomavel, pujante, impetuoso,
Nenhum tropêço sua marcha embarga.

. . . .

« Sua descida logo após pregôa
Entre dulo trovão, que além ribomba:
Por onde quer que vôa espalha sustos,
Semeia damnos, onde quer que tomba.

« Forjado no alto céu, ama as alturas;
Investe ás summidades e as arraza:
Igneivomo serpeia; e quanto alcança
Cresta, queima, incendeia, inflamma, abrasa.

« Nada lhe é mysterioso e occulto;
Em tudo elle penetra soberano:
Revolve os antros concavos da terra,
Sonda as profundidades do oceano.

. . . .

« O rei dos astros sua luz cubiça.
A aguia lhe inveja seu voar extenso;
O timido mortal pasma, ao fita-lo,
E se prosterna a seu poder immenso.

. . . .

« Gladio luzente, que o Senhor maneja,
Raio! longe teus golpes descarrega.
Basta que mostres, fulgurante facho,
O caminho da morte á gente cega.

Aprecie-se a poesia *Só*. Ella vae inteira; é a minha predilecta.

« Só! quando o coração, que a flux trasborda
Desejos, que devoram, que consomem,
Arde pela mulher, pela ventura:
Só! como aquelle, que, alta noite, acorda,
Não gelido cadaver, porém homem,
Sobre a gleba de funda sepultura!

« Só! quando a febre a mente me illumina,
E faz-me devassar cousas celestes,
Que, em mal, eu sei não acharei na terra:
Só! bem como o mendigo, que se fina,
Bem como a rôla em espinhaes agrestes,
Bem como o estranho, que perdido erra!...

« O que farei de mim? Só, o que valho?
O que préso, o que estimo, o que aprecio?
Aonde, aonde encontrarei meu par?
Que senda seguirei, que doce atalho,
Por descobrir o delicado fio,
Que á alguem me possa estreitamente atar?

« Só! quando a sêde de milhões de gozos
Cava-me n'alma um amplo sorvedouro,
Ferve-me o sangue, escalda-me os sentidos:
Nem se quer simulácros enganosos!
Nem se quer um ephemero thesouro!
Nem lume, nem revérberos mentidos!

« Só! sem ter um olhar, que o meu traduza,
Que dentro d'alma vá topar-me em cheio,
Banha-la de efficazes resplendores!...
Só! sem ter branca mão, que me conduza;
Sem um palpite, que me abale o seio,
Sem paixão, sem delirios, sem amores!

« Deserto! Como foi? em que momento
Consenti, concordei que me partissem
O que aos meus me prendia brando nó?
Ai! se agora soubessem-me o tormento,
Se agora neste enlouquecer me vissem,
Jámais teriam me deixado só! »

[...]
[...] de amor uma ferida
[...] um futuro, uma vida,
Gozos celestes prediz.

« Escuta. Em longo caminho
Quem vae á tôa, sozinho,
Sem uma sombra, vae mal:
E' preciso ao firmamento
Astro de ouro; ao pensamento
Do poeta um idéal.

. . . .

« O meu idéal, comigo
Trago-o sempre, como abrigo
Contra seitas vendavães:
Em minhas scismas parece
Que o idéal por si cresce
Em formosura, e no mais.

« Espera. Deixa que o pinte:
E' da pureza o requinte,
Vou dizer tudo o que é:
Vejo-o agora tanto, tanto,
Qual te vejo,—mas que encanto!
Não posso pinta-lo, á fé!

. . . .

« Tendencia forçosa e maga!
Para a praia corre a vaga,
A aguia corre p'ra o sol;
O homem para a verdade,
O povo p'ra liberdade,
O nauta para o pharol.

. . . .

« Deixa que eu diga que vivo,
Muito embora pensativo,
Muito embora a padecer:
Deixa,—tu és meu delirio!
Deixa,—tu és meu martyrio!
Deixa,—eu te adoro, mulher! »

Ouvi-o a desprender a sua melifiua *Canção*.

« A lua cheia lá no céu desmaia;
Luz suavissima a campina alaga;
Treme o arvoredo; no areial da praia
Cicia a vaga.

« Donzella, é tempo! Da florida margem
Fujamos prestes na veloz canôa.
Melhor, que o vento que embalsama a vargem,
Briza da noite sobre os ares vôa.

. . . .

« Bem como o berço, que a mão terna embala,
Quando espertando-se estremece o filho,
Minha canôa, que a refega abala,
Te ha de levar pelo dourado trilho.

« Amei-te, ó virgem, na floresta inculta,
A' meiga sombra da choupana linda;
Eras creança, como eu; adulta
Eu te amo ainda!

« Te amo na terra, a discorrer ligeira
Por entre os troncos dos gentis palmares;
Te amo no valle, a descantar fagueira,
Te amo no seio dos tranquillos mares.

. . . .

« Tu és o esmalte dos vergeis risonhos;
A par de ti qual é a flor que brilha?
Tu és o anjo de celestes sonhos,
Tu és o encanto da saudosa ilha. »

Escutae-o nas *Ruinas*:

« Eu amo esta egrejinha arruinada,
Outr'ora de meu Deus rica morada,
Hoje vasia e só:

Respiram santidade estes destroços;
Respeito desafiam estes ossos
Salpicados de pó.

« O tempo, que tudo domina,
Por ventura piedoso,
A capella vagaroso
Destruindo aos poucos vae;
Co'abalo timido e leve
Despega a trave segura,
Cuidadoso a dependura,
Afinal a trave cae.

« Assim, o algoz co'a victima,
Cuja innocencia e belleza
Referem toda a fereza,
Usa de assaz compaixão;
Segura-a com doce mimo;
Constrangido o ferro pega;
Quando o golpe descarrega,
Foge o braço, treme a mão.

. . . .

« Eu amo a erma capella,
Sobre as aguas debruçada,
Co'a sua cruz mutilada,
Longe do humano tropel:
Eu amo o côro sem orgão,
Sem sinos o campanario,
O tecto sem lampadario,
A nave sem um fiel »

Escutae-o a descantar as suas *Saudades*:

« Si nunca chorastes, nos transes da vida,
Na hora aprazada da dura partida,
Os paes, os amigos correi a abraçar;
N'ess'hora tão certa, n'ess'hora tão triste,
A' dôr da saudade quem é que resiste?...
Si nunca chorastes haveis de chorar.

. . . .

« Os dias passados com todas as crises,
Com todas as scenas e ensejos felizes
A' mente turbada vos traz o luar;
Que scisma profunda! que amargo desgosto!
Debalde, — martyrio! — quereis ver um rosto...
Si nunca chorastes haveis de chorar.

« No meio de um povo do vosso diff'rente,
Agora vós ides seguindo a torrente
De fasto e miseria, de adrejo e européis:
São outros os climas, são outros os ares;
Sem graça os sorrisos, sem fogo os olhares;
Os usos são outros, são outras as leis.»

[...]
[...]lhinha! que ilhôa!
Como ella passeia á tôa
Pelas areias do mar!

« Pelas areias de prata,
Que seu vestido arrebata,
Ao sopro da viração:
Pelas areias tão finas,
Que conchinhas purpurinas
Esmaltam como um festão.

. . . .

« A onda agora se empola,
Se abate, se desenrola,
Irá molha-la talvez!
Ella o vestido arregaça,
E despeitosa lá passa
Sobre a pontinha dos pés.

. . . .

« Canta a canôa ligeira
Que se embala aventureira
Entre a espuma a branquejar;
Canta emfim a sua ilha,
Que á luz das estrellas brilha,
Com seu verde kanitar.

. . . .

« Amanhãa, muito cedinho,
Aos chilros do passarinho,
Hade serena acordar:
E de novo irá a ilhôa
Correr, passear á tôa
Pelas areias do mar.»

Admirae-o, emfim, na sua poesia — colosso, o *Povo*:

« O povo é como o oceano
Se erguendo livre do chão,
Magestoso e soberano
Como a cruz da Redempção:

. . . .

« Ei-lo misero, sem tino,
Pelo mundo a se arrastar!
Inda é hoje seu destino
Soffrer, soffrer e chorar.

Ninguem lhe escuta os lamentos,
Nem lhe allivia os tormentos,
Nem o consola siquer:
Envolto em rôta mortalha
Ai! do povo que trabalha
Para á fome não morrer!

. . . .

« Vossas feridas, ó povo,
De meus prantos banharei;
Sou vôsso filho, reprovo
As injustiças da lei.

. . . .

« Os grandes são instruidos,
O povo coitado! não:
Os seus dias mal vividos
Nunca doira a illustração.
Elles dizem: — Sêde cego,
P'ra que tenhamos socego,
E o que somos não vejaes:
A sciencia é como o raio
Que brilha e causa desmaio...
Sêde como vossos paes! »

« Perguntae ao rei ditoso
Quem o cérca de esplendor,
Dá-lhe um sceptro poderoso,
Uma corôa de valor?
Quem lhe amontôa as grandezas,
Quem lhe completa as proezas,
E o ajuda a ser herôe?
Quem foi que ergueu-o as alturas,
Entre Deus e as creaturas,
Idolo ou mytho, quem foi?

Dizei-lhe, dizei-lhe, ó povo:
—«Fui eu, Senhor, outro não!»—
Seja um rei antigo ou novo,
Cesar ou Napoleão.
Que val do rei só o gladio?
O rei sem povo é palladio
Sem sanctuario e sem grei;
O povo é o primeiro dono:
O povo é quem firma o throno:
O povo é quem faz o rei!

. . . .

Então, quando o proletario
Olhar p'ra o céu e sorrir,
E o esfarrapado sudario
Ao chão lançando, cuspir;
Quando a estatua preciosa
A pedra mysteriosa
Para sempre derribar,
Silencio! — triumpha o povo!
Abriu-se-lhe um mundo novo,
Ninguem se deve queixar.»

Ahi, nessa torrente limpida e suave, nessa caudal de aljofares diamantinos — «precioso chuveiro de pedras crystalisadas, agradaveis de se ver, porque são prismas que reflectem as mais pronunciadas, fortes e soberbas côres» — na expressão de Guido Spany — a penna de uma aptidão reconhecida, e, de preferencia, a de um poeta mimoso, versado no conhecimento intimo do bello, depararia com muito assumpto elevado, muita idéa sublime, muito pensamentear afervorado, muito mel doce — doce, muito som melancolico, muito amor e sentimento e poesia, emfim, para, com a sua cabal desenvoltura apinhoar um volume de muitas paginas, talvez de proporções ás do, que encerra os *Enlevos*. Em, sendo habil e artista, que emprehendesse stereotypar, em bom relevo, o perfil athletico do poeta, apenas com essas côres de perolas, e com esses iris de luz teria tintas bastantes e vividas para fazerem o seu pincel soerguer um dos perfis mais bellos e esperançosos do Brasil. Oh!... não poder ser eu esse poeta predestinado e mimoso, ou esse artista caprichoso e habil!...

[...] elle tem [...]

Oh! e como esse poeta [...] de desfazer em lamentações ou exp[...] com a actualidade de hoje! Elle [...] ingratos, os vossos corações de pêdo [...] bello, e os vossos montes não [...] grande!

E' que o genio perde metade [...] quando se acotovela com os [...] tre pygmeus, em lugar de [...] na-se meio-gigante! E' que o [...] tributar ao grande as honras e [...] que lhe são devidas, se não depois que os [...] do mausoléo o circundam! Parece que essa communhão entre os vivos, que essa communicação de viva voz e esse fitar de olho á olho fazem desmerecer o perder o apreço, e, cujo nome, depois da morte, tem de ser gravado em lâmmas gloriosas e immorredouras!

Contam que lord Byron, durante a sua vida, era criticado e até ridicularisado. Não admira. Eu o creio, em boa verdade, porque eu tenho visto, em nossos dias, muito genio empallidecer e finar-se, á mingua de um brado de animação, se não de uma sincera apotheose, sobre que, no entanto, elle possue pleno direito.

Este artigo, portanto, é um protesto que pronuncio para ser lido á posteridade, que houver de laurear a fronte pallida do poeta.

E se eu soubesse que elle atravessaria as distancias que me separam do Sr. Doria, eu ousaria deprecar-lhe que não renegasse da sua alta missão, que continuasse impavido, que continuasse sempre, por que, se o presente denega-lhe uma palma, que é sua, o futuro dar-lha-ha em duplicata.

Recife, 29 de junho de 1862.

Franklin Tavora.

Jurisprudencia militar.

Merito do trabalho do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, auditor de guerra da côrte, autor de dous projectos de codigos militares.

VI

O suave laço dos mais extremosos affectos com que se acha ligado o coração do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro por causa das torturas com que se tem apoquentado a classe dos especiaes defensores da patria por meio do abuso dos superiores, dos castigos arbitrarios e de uma cega obediencia, que desencadeiam a razão; com laço repelle a disposição do art. 51, que subjeita á pena de prisão perpetua com trabalho no gráu maximo; — de dous á oito annos no gráu medio; e de dous á quatro annos no gráu minimo ao militar, que entrar nas fortalezas por lugares defesos ou vedados.

O distincto autor, attrahido pela conveniencia de punição reclamada por esse crime, mostrou-se todavia menos severo que o art. XIII do regulamento do conde Lippe, que subjeita á pena de morte toda a pessoa de qualquer gráu ou condição que seja, que entrar em qualquer fortaleza, sem ser pela porta e lugares ordina[rios].

Foi na consoladora esperança de melhorar a condição do militar no Brasil, que o Sr. Dr. Magalhães Castro com o bom emprego que fez de sua intelligencia e com a pureza de seu coração apartou-se do rigor imposto pelo ci[...] do regulamento do conde Lippe, est[...] a pena de morte como este, po[...] prisão perpetua com trabalho, e por mo[...] conduziu a um mysticismo de perfe[...].

Entretanto tenho por conveniencia [...] que o talento e a prespicuidade do distinc[to ...] não se amoldaram perfeitamente á todas as exigencias de um melhoramento completo; visto que, fallando de fortalezas, esqueceu-se de exceptuar aquellas, que por seu máu estado, são destinadas para outros misteres, bem differentes.

Custo por exemplo á comprehender a razão de conveniencia social ou militar, que [...] em se subjeitar á pena de prisão perpetua com trabalho um militar, que tiver entrado na fortaleza das Cinco-Pontas por outro lugar que não é do costume; e por esta difficuldade de comprehensão inclino-me a taxar de imperfeito o art. 51 do projecto de codigo penal militar, que abrange toda e qualquer fortaleza sem attenção ás circumstancias de tempo, quando se sabe, que muitas fortalezas tem sido destinadas para quarteis, deixando de ter a mesma importancia, embora conserve o mesmo nome; como é por exemplo a das Cinco-Pontas nesta cidade, a qual tem perdido os fóros de fortaleza, desde que se consentiu edificar-se proximamente á ella; talvez por causa de se achar desmontada e tão arruinada, que um concerto im[...]caria uma nova fortificação.

Mas não obstante, se passar sem reparo o art. 51 do projecto em analyse, nenh[um] militar aqui estará livre de soffrer a pena de prisão perpetua com trabalho, quando um seu inimigo o vir entrando na mencionada fortaleza por lugares out'ora considerados defesos, e o quizer perseguir; porque a isto se presta o citado artigo, cujo cumprimento ou observancia não póde se reputar uma injustiça: póde quando muito dar lugar á que se diga, que o superior passou além das ballizas traçadas pelo zelo de execução da lei.

O governo que tem consentido a edificação tão perto da fortaleza das Cinco-Pontas, tirando-lhe dest'arte a importancia e o merito de uma fortificação deve ter remorsos de aceitar o art. 51 tal como se acha: o governo não deve con[...] mais com os misteres naturaes da referida fortaleza, cuja propinquidade para com as casas particulares matou a distancia necessaria e o angulo do tiro, quando a cidade se ac[...] operações anormaes.

Recife, 6 de julho de 1862.

Manoel Januario Bezerra Monte-Negro.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

O DEMONIO DO DINHEIRO

POR

HENRY CONSCIENCE

I

As neblinas da noute fluctuam ainda como um véu prateado nas profundezas dos bosques. Bem depressa porém um esplendido sol de maio ergue acima da floresta o seu disco resplandecente, espargindo seus raios sobre a natureza adormecida como para desperta-la a vida e a alegria. A luz é branda e suave; de um aureo ligeiro colorêa o cimo das arvores; abre aos seus beijos as petalas das flôres; diffunde-se qual torrente de perolas scintillantes por sobre as humildes hervasinhas que amortecidas ainda, se banham no orvalho da manhãa.

O rouxinol sobre a folhagem silenciosa faz vibrar as ultimas notas do seu canto; a cotovia alçando o vôo ás nuvens desprende da forte garganta uma chuva de sons melodiosos; cem vozes resoam nas sebes e nas çarças, entoando ao Senhor um cantico de reconhecimento.

O ar está impregnado dos effluvios perfumados das flôres. A luz suave da manhãa espalha sobre todos os objectos o seu brilho magico e virginal; as arvores desdobram as delicadas folhas; os insectos voltam á sua vida errante e sem repouso; e o canto dos passaros continúa sempre. Tudo é regenerador; tudo parece animado pela esperança e contentamento; tudo parece exclamar: « Salve! Salve, ó primavera muito amada—alegria da natureza, sorrir da divindade! »

O homem só—insensivel se mostra ás novas bellezas que veem adornar a sua morada terrestre. Em quanto os animaes, as plantas, todos os seres animados ou inanimados se expandiam alegremente ao sol da manhãa—elle, entregue a um somno profundo, sem consciencia de si mesmo, não sahirá dessa lethargia que á morte se assemelha, senão depois que concluida estiver a obra esplendida e mysteriosa da natureza.

E' triste muito triste para a especie humana! Mas força é confessar que ha gente, cuja vida tem sido longa, e que não obstante morre sem ter uma vez se quer contemplado o despontar de um bello dia!

Muitos ha tambem que despertam aos primeiros clarões da manhãa: mas é a ambição ou a necessidade de um lucro material [...] sahir do leito. Desattentos e distrahidos [...] minham com a cabeça curvada [...] dados ou dos passaros: quer [...] se tinja das côres do arco-iris, quer o [...] sobre a natureza os seus magicos esplendores, reinam sempre as trevas do coração de taes desventurados, a quem um labor eterno inquieta ou contrista, e sombria nuvem offusca sem cessar as suas vistas.

Assim acontecia ao Sr. Kemenser que, havia mais de uma hora, se achava sentado n'um banco do seu espaçoso jardim á sombra de uma alta acacia, com os braços cruzados sobre o peito e mergulhado em summa preoccupação. Elle não viera ali para gozar das bellezas da natureza ao despertar; por que arrimado á uma moita de sylindras dava as costas ao oriente, e os seus olhos immoveis estavam fixos para a frente na arêa do caminho.

O Sr. Kemenser não tinha mais que quarenta e cinco annos; entretanto eram já esbranquiçados os cabellos, a tez enrugada, e o olhar sem brilho. Sem duvida correra para elle a vida cheia de cuidados materiaes, ou a cabeça se lhe inclinara ao peso de continuas adversidades.

Fosse ou não assim—aquelle homem não tinha o direito, ao menos pelo que parecia, de queixar-se de sua sorte neste mundo; por quanto a sua residencia, que terminava no vasto jardim de que fallamos, era das casas mais notaveis de um dos suburbios de uma grande cidade; e tudo que a circulava—plantações bem tratadas, raros arbustos, flôres esquisitas, e tambem bellas estatuas que se destacavam das moitas—tudo accusava se não a opulencia, ao menos uma commodidade pouco commum.

Que importava a esse homem cheio de cuidados que os primeiros clarões da manhãa annunciassem um magnifico dia de primavera? Que agradavel influencia sobre elle podia exercer o suave canto dos passaros? Que importava á aquelle coração opprimido que o ar fosse ou não impregnado de perfumados odores?

Absorvido no penoso trabalho do cerebro, curvava-se mais e mais para o chão, com o dedo traçava algarismos na arêa, e comsigo murmurava as palavras—capital e juros, rendas e dinheiro.

E como se pensamentos de uma outra ordem á seu pesar lhe interrompessem os calculos, ergueu a cabeça e desviou a attenção dos algarismos que traçára.

Por momentos fixou o olhar no vacuo com anciedade crescente; mais pallido do que era se tornou ainda e na sua attitude divisava-se uma inquietação secreta, como se doloroso golpe o tivesse abatido: os punhos cerraram-se com desespero, os dentes rangeram convulsivamente. Entretanto profundo silencio reinava em torno de si; ali nada havia que o podesse inquietar ou [...]—a não serem as sombrias preoccupações de um coração em tormentos, ou a voz accusadora da consciencia.

Logo porém pareceu sacudir corajosamente as suas tristes reflexões, e fallando comsigo mesmo disse n'um tom jovial:

— Sou um louco! Porque como os outros não me hei de pôr acima de vulgares apprehensões? Era eu tão simples, tão asno ou tão credulo, quando arremessei-me ao combate á conquista do dinheiro? Não ha quem não tenha sêde de dinheiro, quem não o respeite ou desfructe; mas ninguem pergunta d'onde elle vem. Não estou eu vendo todos os dias felizes bancarroteiros ostentarem publicamente um luxo impudente, e de cima de suas carruagens jogarem com a lama á cara das proprias victimas da sua má fé? O astuto agiotista que, espalhando—falsos rumores, faz subir e descer os fundos publicos, e accumula assim montes de ouro, não é venerado como o deus da especulação? O vendelhão que falsifica os seus generos; o negociante que por meios fraudulentos concorre para elevação dos preços da praça; os agentes de uma associação financeira que depreciam as acções para havê-las occultamente por baixo preço—todos elles não são em toda a parte respeitados, elogiados, e considerados? E não vão pacificamente gozando dos fructos de sua intelligente habilidade? Pois só eu heide estar a ralar o coração por ter commettido uma unica imprudencia, por ter lançado mão de meios que se dizem deshonrosos porque a lei os prohibe? Mas onde as provas disso? O papel que tão loucamente deixei cahir em poder do Sr. Robyn ha muito que foi aniquilado: o fogo devorou esse objecto de receio e inquietação. Não sou agora rico? O que mais posso desejar? A tranquillidade d'alma? E' cousa que cada qual pode dar a si mesmo. Ora adeus—a anciedade que me persegue é sem fundamento. Robyn pouco vivirá: e com elle hade ao tumulo baixar a unica testemunha da minha acção imprudente.... E se Monck tambem souber alguma cousa? Mas o pae Robyn é bastante fino para confiar a sua honra e segurança a tão matreira raposa.... Nada tenho que receiar.

A phisionomia se lhe expandiu com ligeiro sorriso: mas pouco a pouco voltando ás suas reflexões, de novo fixou os olhos no chão. O semblante se lhe revestiu da sua primeira expressão—triste, anciosa e reservada: dir-se-hia a estatua dos cuidados e do remorso!

Em quanto o Sr. Kemenser assentado se achava sobre o banco abriu-se a porta da casa, e uma joven arremessou-se ao jardim. Com o passo agil e desembaraçado adiantou-se até junto dos primeiros vergeis de flôres, e estendeu ao redor de si um olhar cheio de felicidade e admiração. De seus olhos vibravam chammas de suave e poetica emoção; sorriso encantador brincava-lhe nos labios, e a joven tão ávidamente respirava o ar fresco da manhãa que o seu collo arfando suspendia e baixava a olhos vistos.

Tão depressa sentira a impressão daquelle bello dia—ergueu ao céu o [...] juntou as mãos, e do boamente unindo-se a tudo que a cercava, dirigiu a Deus fervorosa prece de reconhecimento.

Laura Kemenser contava dezoito primaveras: era esbelta e bem talhada, de physionomia bella e agradavel: mas essa belleza não consistia na regularidade sem expressão que se costuma encarar como a perfeição physica na mulher; não: a sua fronte podia ser mais elevada; certas linhas da bocca trahiam muita sensibilidade e pendor á exaltação; e o seu nariz ligeiramente curvado era talvez de mais pronunciado: porém a sua fronte era de uma alvura, cuja pureza não cedia á do lyrio, e depois as suas faces eram tão roseas e tão frescas, os seus olhos de um azul tão celeste, e seu sorriso tão suave e tão expressivo!

A graciosa magestade do seu porte, o trajar ao mesmo tempo simples e rico, o além de tudo o perfume de exquisita distincção que emanava dos seus menores movimentos, do seu menor olhar, tudo attestava que a joven não devia menos á educação do que á natureza, e que possuia o duplo dom do sentimento e da graça, do espirito e das maneiras.

A prece concluida, volveu de novo os olhos para o lado do Oriente: o seu olhar banhou-se em ondas de luz, e momentos assim passou prestando ouvido attento ao canto dos passaros. O semblante expandiu-se-lhe n'um sorrir de indizivel ventura, a proporção que com olhar enlevado e rapido terramente abrangia tudo o que em torno de si annunciava o despertar da vida.

Subito apoderou-se de um sentimento de tristeza, e descansando a vista ao longe n'uma mouta de sylindras, murmurou:

— Meu pae! Sempre com os olhos inclinados para o chão, curvado sempre ao peso dos cuidados e inquietação! Porque procura continuamente isolar-se? Não me atrevo a perguntar-lh'o: mais ainda o contrario. Oh! o dinheiro! esse miseravel dinheiro!

E assim dizendo, adiantou-se para a mouta de sylindras a reunir-se a seu pae: antes, porém, que ali chegasse, a sua aproximação arrancou Kemenser ás meditações em que se engolphava. Uma mudança completa operou-se naquelle homem, que deixando o banco, e erguendo a cabeça, foi ao encontro da filha com um sorriso tranquillo. Então o seu andar tornou-se magestoso e nobre, o olhar affectuoso, e as maneiras distinctas e desembaraçadas: tudo nelle revelava um homem habituado a viver na melhor sociedade. Laura passando-lhe os braços ao redor do pescoço, elle a beijou na testa, dizendo-lhe:

— Foi este bello sol de maio, minha boa Laura, quem te attrahiu tão cêdo ao jardim? Vás sem duvida passar o dia no meio das [...] e pensar e a scismar.... Tens razão, Laura: é tão doce o mel que perfuma as bordas do calix da existencia!.... Vêr, [...]: a tua ingenua alegria faz-me [...] tambem [...] na sua candida innocencia só via o mundo pelo seu lado bello....

— Meu pae, Vmc. está triste! disse a joven com a voz meiga. Conte-me os seus pezares, eu o consolarei.

— Eu triste! Enganas-te, Laura.

— A' pouco vi-o sobre o banco tão absorto, tão pensativo....

— Ah! innocente menina! Pensas que neste mundo o homem não deve reflectir? Estou alegre; a belleza do tempo faz em mim reviverem sentimentos da mocidade. Ouve como cantam os passaros, olha como se desenvolve a verde herva, como brilham as flores aos raios do sol! Quem poderá ficar insensivel no meio desta natureza risonha e fresca?

Semelhantes palavras, e o tom em que foram ellas pronunciadas, regozijaram a Laura: o seu pensamento tomou outra direcção.

— Meu pae! exclamou ella. Se Bertholdo aqui estivesse, que bello poema faria! Porém elle mora na cidade, e quando o sol peneira em casa do Sr. Robyn, já vae bem alto no céu.

— E crês tu, Laura, que o poeta tenha necessidade de ver as cousas para descreve-las nesse tom exagerado que se apellida d'alma e do sentimento?

— Com effeito, meu pae, é singular! Bertholdo não mora no campo, e assim mesmo canta a natureza, descreve suas magnificencias com tão veridicas e brilhantes côres! Dir-se-hia que tudo isto quanto aqui eu admiro serve de thema aos seus versos expressivos. Dar-se-ha que tudo reflicta na alma do poeta? Conhecerá elle pela imaginação unicamente cousas que nunca viu nem aprendeu?

— Innocente menina! O poeta troca a realidade pela imaginação; e se lhe aprouvesse crear um mundo ficticio, os seus versos agradariam aos corações sem experiencia, como um prisma de crystal offusca a vista pela irradiação de suas mil facetas.

— E' muito bonito ser poeta, não é, meu pae?

— E' uma distracção, um prazer como qualquer outro, uma phantasia de moços.... Eu tambem antes de conhecer a vida real fiz os meus versos; e quem não os faz, quando vê com os olhos de vinte annos as apparencias deslumbrantes do mundo? Bertholdo ha de ser um dia muito rico; que se divirta ainda por algum tempo em compor versos; não vejo que nisto haja mal, O gosto lhe passará.

— Julga que sim, meu pae?

— Tenho certeza: o homem rico não faz versos.

Laura apoiou o braço no hombro de seu pae, e [...] com um sorriso triumphante:

— [...] lhe que Vmc. se engana. Bertholdo [...] um grande [...] com igual ardor amará [...] de bello ha neste mundo.

— Tu assim o [...], porque ainda [...]

— Vou dizer-lhe mais uma cousa, meu pae; porém diante de Bertholdo Vmc. não deve mostrar que a sabe.

— O que é?

— Elle mandou imprimir as suas poesias. Oh! como serão bellas as paginas em que houver expandido as generosas emoções da sua boa alma!

Um ligeiro descontentamento annuviou a physionomia de Kemenser.

— Bertholdo mandou imprimir seus versos? murmurou elle com a fronte carregada. E o seu nome apparecerá tambem ahi?

— Sim, meu pae, e em lettras grandes—*Bertholdo Robyn*! Já vi a primeira pagina. Parece-me que o homem se engrandece quando o seu nome figura no frontispicio de uma obra de espirito e merecimento.

O Sr. Kemenser abalou a cabeça reflectindo; mas disfarçou para logo o seu descontentamento.

— Oh! pode-se a um mancebo perdoar mais de uma loucura. Bertholdo não tardará muito a lastimar-se por sua acção imprudente, porque a inveja, a zombaria....

— Meu pae, disse Laura interrompendo-o, eu não comprehendo o mundo. Bertholdo tambem tem os mesmos receios; treme como se a apparição do seu livro devesse ser para elle uma origem de pezares. Quem o perseguirá? E' crime, cantar as obras de Deus, e exprimir as puras emoções d'alma humana nas mais bellas formas da linguagem? O poema bem feito não eleva o nosso espirito a nobres sentimentos? Não enche de reconhecimento o coração, não augmenta o prazer da existencia, revelando-nos a dignidade da nossa natureza? Porque, pois, odiarão o poeta?... Mas para o que é, que está olhando, meu pae? Ah! E' Monck que ali vem.... Não sei o que sinto na presença daquelle homem: quando o vejo, estremeço a meu pezar. Permitta que me retire, sim, meu pae?

— Ora aqui está como te enganas a respeito dos homens, disse Kemenser que comprimira a sua perturbação. A vinda de Monck me alegra; eu já o esperava, e deve elle trazer-me uma noticia importante. Olha, Laura, Monck não é poeta, é um homem positivo, fino, intelligente e habil. A sua arte consiste em fazer o dinheiro produzir dinheiro: e se elle comsigo não traz a gloria, traz porém a riqueza, a consideração e o poder. O pobre Monck é simplorio no seu genero; por dedicação ao Sr. Robyn, seu antigo patrão, e por habito talvez, continúa sendo seu escrevente: mas fica persuadida de que é muito fino e habil para ganhar milhões.

Laura não pensava assim. A sua physionomia revestiu-se de [...] indifferen[ça ...], vendo [...] do Sr. Robyn vir em direcção a ella.

(Continuar-se-ha.)

[...] TYP. DE [...]

MUTILADO